



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

**ASSUNTO Nº 707/19**

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2019/10/31**

**6 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foram presentes à reunião, os documentos provisionais para o ano de 2020. -----  
Tomou a palavra o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu o seguinte:  
*“Relativamente ao orçamento para o ano de 2020, a bancada do Partido Social democrata pretende colocar 5 questões e gostaria de obter esclarecimentos quanto às mesmas. A primeira tem a ver com os bens de investimento que estão previstos vender para obter a receita prevista na rubrica. Gostaríamos de saber quais os bens que a Câmara pretende vender? Gostaríamos também de saber, apesar do Senhor Presidente já o ter dito, razão pela qual não compreendemos, mas voltamos a falar, porque razão não é ainda em 2020 que o IMI vai baixar para a taxa mínima, quando essa foi uma promessa do Partido Socialista caso ganhasse as eleições, como veio a acontecer? Gostaríamos também de saber, porque tivemos alguma dificuldade de encontrar no orçamento quais é que são, de facto, as obras previstas para 2020, uma vez que as obras de grande relevância estão todas elas previstas para 2021 e nós temos dificuldade em saber o que é que este orçamento prevê para o ano de 2020. Perguntar ainda e uma vez que o Senhor Presidente, pese embora terem passado 2 anos desde que este executivo tomou posse, responsabiliza o passado por aquilo que eventualmente queriam fazer e não podem. Fazer referência a um valor de 11 milhões de empreitadas adjudicadas e sabendo nós de que, tendo os contratos sido assinados e podendo ser renegociados, gostaríamos de saber se desses contratos que justificam o valor de 11 milhões que o Senhor Presidente diz, se o Senhor Presidente ponderou renegociar algum deles, para não fazer nenhuma das empreitadas que estavam previstas ou se vai executá-las? Por último, numa das presidências participativas realizadas no sul do Concelho, o Senhor Presidente disse que, facto que nos agradou, a Câmara Municipal ia dar início às obras do saneamento nas freguesias do sul do Concelho, nomeadamente, Recarei, Sobreira e Aguiar de Sousa. Tendo em consideração que estas 3 freguesias, a par de Gandra e Parada de Todeia são freguesias onde existem os subsistemas, pergunta-se qual o valor do investimento previsto para cada uma destas freguesias e se está previsto também para Gandra e Parada de Todeia? -----*

Antes de responder às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou à leitura da mensagem constante dos documentos provisionais para o ano de

2020 a qual abaixo se transcreve. -----

## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

Decorridos dois anos de mandato, é chegado o momento de alguns dos principais investimentos projetados pelo meu executivo avançarem no terreno.

Os novos investimentos continuam fortemente condicionados pela situação financeira que nos foi deixada e que **traduzia uma realidade que ia muito mais além do Passivo registado na última Prestação de Contas do anterior executivo.**

As políticas seguidas até à tomada de posse deste executivo, sobretudo no último ano de 2017, que determinaram a celebração de inúmeros contratos de empreitadas, protocolos, contratos-promessa de compra e venda que obrigavam à execução de obras em curto espaço de tempo e cujo incumprimento determinava o pagamento de elevadas indemnizações, implicam que, **ainda hoje, tenhamos que “carregar” com mais de 11 milhões de euros de compromissos assumidos.**

Conscientes destas adversidades e num olhar atento e otimista sobre o futuro, assumimos como um enorme desafio tudo o que nos foi deixado crendo sempre, com **extraordinário sentido de responsabilidade, rigor, VERDADE, imparcialidade e equidade**, que seria possível a **RETOMA do investimento no concelho de Paredes.**

Nesta primeira metade do mandato, centramos a nossa preocupação na organização interna e no equilíbrio das contas, apostamos nas obras com recurso a meios próprios para que as necessidades de investimentos mais prementes nunca fossem descuradas e procuramos a poupança nas despesas correntes para alavancar o investimento futuro. **Sempre nos mantivemos convictos de que o que nos impossibilitava de fazer no presente determinaria que melhor faríamos no futuro.**

Estes dois primeiros anos foram o tempo certo para Planear, Projetar e Apresentar Candidaturas a Fundos Comunitários para que, ainda que condicionados por toda uma herança de difícil gestão, possamos assumir projetos e obras de extrema relevância para o desenvolvimento do concelho e promoção do bem-estar da nossa população. **Paredes necessita de crescimento e de desenvolvimento de forma planeada, sustentada e**



**fortemente equilibrada.**

Este desígnio torna-se ainda mais difícil quando se pretende que a par do desenvolvimento do concelho se mantenha uma preocupação com a diminuição da carga fiscal das famílias, que se assume para nós como prioridade máxima. **Tal como registado em 2019, pretendemos em 2020 voltar a descer a taxa de IMI para 0,33%, continuando, assim, a assumir a taxa mais baixa de sempre do IMI em Paredes e que se prevê a mínima possível já em 2021.**

Esta diminuição da receita tem vindo a ser compensada pela diminuição da despesa corrente, fruto de enormes poupanças. De relembrar que o Orçamento para 2019 apresentava o menor valor da Despesa Corrente desde o ano 2010, pretendendo-se manter esta política de contenção. Assumimos um ligeiro aumento, na ordem de apenas cerca de 2%, na componente da Despesa Corrente para 2020, única e simplesmente por força do aumento das despesas com pessoal.

A aposta nas obras por Administração Direta, que de resto se fez sentir nas mais diversas áreas como a reparação de vias, manutenção de piscinas, de centros escolares, de parques e jardins e outras, traduz de facto uma necessidade de reforço de profissionais para a realização de trabalhos com recurso a meios próprios do Município, que possibilitam uma poupança acrescida.

De salientar que o ligeiro aumento da Despesa Corrente assume-se como muito pouco significativo num ano em que se pretende continuar a apoiar as associações do concelho, reforçar o apoio às famílias e aumentar as transferências para as freguesias para que, pela maior proximidade com as populações que representam, possam colaborar com o Município na promoção do seu bem-estar. **A realçar, ainda, a preocupação do Município com o extraordinário trabalho das Corporações dos Bombeiros Voluntários do nosso concelho e das Delegações da Cruz Vermelha de Vilela e Sobreira e que se traduzirá em mais um acréscimo de 20% nas transferências para apoio a estas importantes instituições.**

Do lado do capital, não obstante a diminuição na componente das Despesas de Capital, é de realçar que neste terceiro ano de mandato este executivo propõe-se, ainda que fortemente condicionado pelos compromissos assumidos pelo anterior executivo, a

**RETOMAR o investimento, de resto tão esperado por todos os munícipes.**

**2020 será, pois, um ano de grandes obras no terreno, mas sem nunca descurar a contenção da despesa corrente, para manter os níveis de poupança e a aposta numa gestão fortemente equilibrada e assente em três eixos prioritários:**

- 1. APOIO SOCIAL** às famílias, diminuindo a enorme carga fiscal através da redução da taxa de IMI e do reforço nos auxílios nas áreas da saúde, habitação e da educação, aumentando os apoios sociais e o nº de bolsas de estudo e respetivo valor, e às corporações dos Bombeiros Voluntários e Delegações da Cruz Vermelha do concelho que terão mais um aumento nas transferências de 20%;
- 2. RETOMA no INVESTIMENTO**, executando as obras planeadas e projetadas com recurso a Fundos Comunitários, em todas as freguesias do concelho;
- 3. APOIO às EMPRESAS**, continuando a aposta na captação de investimento, na criação de novos postos de trabalho e no incentivo às pequenas e médias empresas.

**2020 ficará definitivamente marcado pelo arranque de grandes obras de enorme importância e significado para o concelho de Paredes, nomeadamente a:**

- **Requalificação, Ampliação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, em colaboração com o Ministério da Educação e com o apoio dos Fundos Comunitários;**
- **Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho, com o apoio dos Fundos Comunitários;**
- **Reabilitação do Estádio Municipal das Laranjeiras que possibilitará “dar vida” à cidade de Paredes e criar uma nova centralidade;**
- **Construção da Piscina ao Ar Livre e de um Bar de apoio, projetos que contribuirão para um Parque da Cidade com maior qualidade;**
- **Aquisição das Instalações desativadas e em ruínas da Adegas Cooperativas para que no futuro sejam transformadas num Auditório Municipal e Centro de**

Congressos que, em muito, contribuirão para a criação de um novo espaço acolhedor de iniciativas culturais, de empreendedorismo e de dinamização do investimento no concelho;

- Execução de passeios em todas as freguesias do concelho, também com o apoio dos Fundos Comunitários.

Em suma, este é um Orçamento em que sentimos que 2020 marcará o ano da **RETOMA do INVESTIMENTO** e em que este executivo se propõe, com enorme sentido de responsabilidade e rigor, **FAZER com VERDADE**. -----

Relativamente às questões colocadas quanto ao investimento previsto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu a requalificação das escolas secundárias de Lordelo e Rebordosa, a requalificação do Pavilhão das Laranjeiras, reabilitação do Estádio Municipal, piscina ao ar livre e bar de apoio no parque da cidade, aquisição das ruínas da Adega Cooperativa de Paredes que, numa 2ª fase e não no presente mandato, darão lugar a um auditório municipal, pois que primeiramente é necessário proceder à aquisição das instalações que ascendem a um valor de 779 mil euros, execução de passeios em todas as freguesias cujas candidaturas foram apresentadas e rondam os 4 milhões de euros pese embora no orçamento apenas constem 15% que serão suportados pelo Município obras a executar durante os próximos 2 anos. Observou que estão previstos outros investimentos projetados para todas as freguesias, nomeadamente o projeto de arquitetura dos passadiços a criar na Srª do Salto, um projeto que talvez não seja já para 2020 mas para execução durante o presente mandato, a cobertura do polidesportivo de Astromil que vai avançar em 2020, a requalificação do Lar Comendador Pereira Inácio a iniciar em 2020, o Parque de Lazer em Cete a iniciar em 2020, também para 2020 a requalificação da Escola Básica de Cristelo, a conclusão da casa mortuária e pavimentação da Avenida 13 de Maio em Duas Igrejas, a requalificação do arraial no espaço do antigo campo de futebol do Aliança de Gandra, em Lordelo, para além de pavimentações várias, a requalificação dos jardins na parte central à Junta de Freguesia com valores projetados para 2020 e 2021, a requalificação do largo da igreja em Louredo, a ligação da zona industrial à A41 em Rebordosa e aquisição de terrenos para a ampliação do Cemitério e Construção da Capela Mortuária cujos projetos estão a decorrer, pavimentação da estrada de Terronhas e Bustelo que constam do orçamento,



várias pavimentações e o cumprimento do acordo com um privado que permitiu o alargamento do Complexo Desportivo na Sobreira e em que é necessário a execução do loteamento dado que não se pagou o terreno, pavimentações várias em Sobrosa, pavimentações e execução do parque de lazer em Vandoma, alargamento do cemitério e pavimentações em Vilela. Defendeu que, face ao exposto, em 2020, serão executadas obras por todas as freguesias. Relativamente à taxa de IMI, referiu que o executivo vai fazer aquilo que nunca foi feito e que em 2021 o Município terá a taxa mais baixa de sempre de IMI que será de 0,3%. Acrescentou que este facto implica a perda de 2 milhões de euros de receita por ano, mas que este é um compromisso com a população de Paredes. Realçou que o nível das infraestruturas deixadas pelo PSD no Concelho de Paredes não justificaram a taxa de IMI cobrada, que era de 0,4%, quase o máximo. Esclareceu que, face ao estado das contas do Município, não foi possível baixar de imediato a taxa de IMI para o mínimo pois que era insuportável em termos de perda de receita. Lembrou que em 2018 não foi possível proceder a alterações devido à questão do PAEL que foi um empréstimo do Estado para que o Município não entrasse em rotura financeira. Observou que só após ter sido resolvida a questão do PAEL foi possível alterar a taxa de IMI o que aconteceu em 2019 de 0,4% para 0,375%, em 2020 fixar-se-á nos 0,33% e em 2021 nos 0,3%. No que concerne à responsabilização do passado, observou que, apesar da herança recebida, o executivo municipal já baixou o passivo em 14 milhões de euros. Justificou que dos 21 milhões de euros de bens de investimento constantes do orçamento, 11 milhões de euros dizem respeito a empreitadas assinadas no passado. Referiu que algumas destas empreitadas talvez não venham a ser executadas por não fazerem sentido, facto que está a ser negociado com os empreiteiros. Relativamente ao saneamento no sul do Concelho, referiu a existência de um acordo com a BE WATER que está pendente do parecer da ERSAR sendo que existem já valores no orçamento na ordem dos 500 mil euros para cada uma das freguesias para avançar de imediato com o saneamento. Referiu que o primeiro investimento terá de ser feito nas freguesias de Sobreira e Recarei dado que dispõem de ETAR's disponibilizadas pela SIMDOURO que se encontram paradas por não haver saneamento em alta, avançando-se gradualmente com as obras de saneamento nas restantes freguesias. Realçou a diminuição das despesas correntes no presente orçamento excetuando-se as despesas com pessoal. Lembrou que na aquisição de bens e serviços estavam previstos 17,5 milhões de euros em 2019 tendo os valores descido novamente, agora para os 16,8



milhões de euros o que revela uma constante tentativa de redução nas despesas correntes. Esclareceu que o aumento dos custos com pessoal se deve à execução de obras por administração direta facto que implica o recrutamento de pessoal assim como a aumentos salariais. Relativamente às despesas de capital, adiantou que, apesar dos investimentos no terreno, o executivo consegue apresentar uma despesa de capital inferior à do ano transato pois que a maior parte dos investimentos são apoiados por fundos comunitários desbloqueados em 2018. Referiu que, apesar deste ser um orçamento inferior ao anterior, 65 milhões de euros em 2019 e 61 milhões de euros em 2020, o documento ora em discussão reflete um bom nível de investimento pois que está planeado para vários anos. No que diz respeito à despesa corrente, reiterou os custos com pessoal sendo que serão aumentadas as transferências correntes para as freguesias fruto dos acordos para a transferência de competências. Realçou que a limpeza passará totalmente para a responsabilidade das Juntas de Freguesia, assumindo a Câmara Municipal a manutenção das obras nos Centros Escolares cujas verbas, no valor de 500 mil euros, serão transferidas para a limpeza. Destacou o facto de as freguesias receberem um total de 2 mil euros para limpeza de vias sendo que as maiores freguesias auferirão um valor superior. Observou que nas transferências de capital se prevê um aumento de quase 3 milhões de euros uma vez que é intenção do executivo municipal fazer acordos interadministrativos com mais freguesias. Acrescentou que os mesmos visam a execução de obras apoiadas pela Câmara Municipal e para que possam dispor dos valores à sua disposição durante os próximos 2 anos. No que diz respeito à venda de bens, referiu que esta verba é uma média dos últimos 3 anos como é obrigatório fazer por regras orçamentais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020 COM TODAS AS PROPOSTAS NELE CONTIDAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----





CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

Declaração de voto do Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha, em nome do PSD: *“Senhor Presidente, considerando que não conseguimos compreender como é que a Câmara Municipal de Paredes não baixa o IMI para a taxa mínima depois de reduzir o passivo de 2018 para 2019 em catorze milhões de euros, tendo em 2018 o passivo, segundo palavras do Senhor Presidente, sido de cento e três milhões, cento e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco euros e sendo agora de noventa e um milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três euros, e ainda não fixaram a taxa do IMI na taxa mínima, por isso votamos contra.”* -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que acusou o PSD de querer o melhor de 2 mundos, ou seja, baixar a receita e baixar o passivo. -----

#### **DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

Dra. Verónica Castro

07-11-2019

Handwritten notes or signatures in the top right corner, including the name "Miguel" and other illegible marks.



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2020



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Decorridos dois anos de mandato, é chegado o momento de alguns dos principais investimentos projetados pelo meu executivo avançarem no terreno.

Os novos investimentos continuam fortemente condicionados pela situação financeira que nos foi deixada e que **traduzia uma realidade que ia muito mais além do Passivo registado na última Prestação de Contas do anterior executivo.**

As políticas seguidas até à tomada de posse deste executivo, sobretudo no último ano de 2017, que determinaram a celebração de inúmeros contratos de empreitadas, protocolos, contratos-promessa de compra e venda que obrigavam à execução de obras em curto espaço de tempo e cujo incumprimento determinava o pagamento de elevadas indemnizações, implicam que, **ainda hoje, tenhamos que “carregar” com mais de 11 milhões de euros de compromissos assumidos.**

Conscientes destas adversidades e num olhar atento e otimista sobre o futuro, assumimos como um enorme desafio tudo o que nos foi deixado crendo sempre, com **extraordinário sentido de responsabilidade, rigor, VERDADE, imparcialidade e equidade**, que seria possível a **RETOMA do investimento no concelho de Paredes.**

Nesta primeira metade do mandato, centramos a nossa preocupação na organização interna e no equilíbrio das contas, apostamos nas obras com recurso a meios próprios para que as necessidades de investimentos mais prementes nunca fossem descuradas e procuramos a poupança nas despesas correntes para alavancar o investimento futuro. **Sempre nos mantivemos convictos de que o que nos impossibilitava de fazer no presente determinaria que melhor faríamos no futuro.**

Estes dois primeiros anos foram o tempo certo para Planear, Projetar e Apresentar Candidaturas a Fundos Comunitários para que, ainda que condicionados por toda uma herança de difícil gestão, possamos assumir projetos e obras de extrema relevância para o desenvolvimento do concelho e promoção do bem-estar da nossa população. **Paredes necessita de crescimento e de desenvolvimento de forma planeada, sustentada e fortemente equilibrada.**

Este desígnio torna-se ainda mais difícil quando se pretende que a par do desenvolvimento do concelho se mantenha uma preocupação com a diminuição da carga fiscal das famílias, que se assume para nós como prioridade máxima. **Tal como registado em 2019, pretendemos em 2020**

X17  
FR. 9  
An. 10  
M. 7.  
M. 1999  
A

voltar a descer a taxa de IMI para 0,33%, continuando, assim, a assumir a taxa mais baixa de sempre do IMI em Paredes e que se prevê a mínima possível já em 2021.

Esta diminuição da receita tem vindo a ser compensada pela diminuição da despesa corrente, fruto de enormes poupanças. De relembrar que o Orçamento para 2019 apresentava o menor valor da Despesa Corrente desde o ano 2010, pretendendo-se manter esta política de contenção. Assumimos um ligeiro aumento, na ordem de apenas cerca de 2%, na componente da Despesa Corrente para 2020, única e simplesmente por força do aumento das despesas com pessoal.

A aposta nas obras por Administração Direta, que de resto se fez sentir nas mais diversas áreas como a reparação de vias, manutenção de piscinas, de centros escolares, de parques e jardins e outras, traduz de facto uma necessidade de reforço de profissionais para a realização de trabalhos com recurso a meios próprios do Município, que possibilitam uma poupança acrescida.

De salientar que o ligeiro aumento da Despesa Corrente assume-se como muito pouco significativo num ano em que se pretende continuar a apoiar as associações do concelho, reforçar o apoio às famílias e aumentar as transferências para as freguesias para que, pela maior proximidade com as populações que representam, possam colaborar com o Município na promoção do seu bem-estar. **A realçar, ainda, a preocupação do Município com o extraordinário trabalho das Corporações dos Bombeiros Voluntários do nosso concelho e das Delegações da Cruz Vermelha de Vilela e Sobreira e que se traduzirá em mais um acréscimo de 20% nas transferências para apoio a estas importantes instituições.**

Do lado do capital, não obstante a diminuição na componente das Despesas de Capital, é de realçar que neste terceiro ano de mandato este executivo propõe-se, ainda que fortemente condicionado pelos compromissos assumidos pelo anterior executivo, **a RETOMAR o investimento, de resto tão esperado por todos os munícipes.**

**2020 será, pois, um ano de grandes obras no terreno, mas sem nunca descurar a contenção da despesa corrente, para manter os níveis de poupança e a aposta numa gestão fortemente equilibrada e assente em três eixos prioritários:**

72.2  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

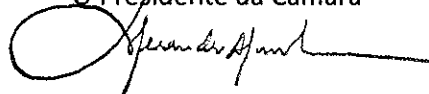
- 703
1. **APOIO SOCIAL** às famílias, diminuindo a enorme carga fiscal através da redução da taxa de IMI e do reforço nos auxílios nas áreas da saúde, habitação e da educação, aumentando os apoios sociais e o nº de bolsas de estudo e respetivo valor, e às corporações dos Bombeiros Voluntários e Delegações da Cruz Vermelha do concelho que terão mais um aumento nas transferências de 20%;
2. **RETOMA no INVESTIMENTO**, executando as obras planeadas e projetadas com recurso a Fundos Comunitários, em todas as freguesias do concelho;
3. **APOIO às EMPRESAS**, continuando a aposta na captação de investimento, na criação de novos postos de trabalho e no incentivo às pequenas e médias empresas.
- Am  
AL  
BL  
M.  
HGT  
A  
J

**2020 ficará definitivamente marcado pelo arranque de grandes obras de enorme importância e significado para o concelho de Paredes, nomeadamente a:**

- Requalificação, Ampliação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, em colaboração com o Ministério da Educação e com o apoio dos Fundos Comunitários;
- Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho, com o apoio dos Fundos Comunitários;
- Reabilitação do Estádio Municipal das Laranjeiras que possibilitará “dar vida” à cidade de Paredes e criar uma nova centralidade;
- Construção da Piscina ao Ar Livre e de um Bar de apoio, projetos que contribuirão para um Parque da Cidade com maior qualidade;
- Aquisição das Instalações desativadas e em ruínas da Adega Cooperativa para que no futuro sejam transformadas num Auditório Municipal e Centro de Congressos que, em muito, contribuirão para a criação de um novo espaço acolhedor de iniciativas culturais, de empreendedorismo e de dinamização do investimento no concelho;
- Execução de passeios em todas as freguesias do concelho, também com o apoio dos Fundos Comunitários.

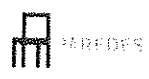
Em suma, este é um Orçamento em que sentimos que 2020 marcará o ano da **RETOMA do INVESTIMENTO** e em que este executivo se propõe, com enorme sentido de responsabilidade e rigor, **FAZER com VERDADE**.

O Presidente da Câmara



Alexandre Almeida, Dr.

rel  
fun  
fu  
↓  
R  
M.  
HGT  
a  
A



MUNICÍPIO DE PAREDES

## I - RELATÓRIO ORÇAMENTAL

## 1. POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Num ano em que as projeções macroeconómicas subjacentes ao Projeto de Plano Orçamental para 2020 preveem uma ligeira aceleração do crescimento do PIB para 2%, assente na antecipação de uma recuperação do crescimento económico na área do euro, a presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com aquelas que são as propostas deste executivo municipal para o mandato de 2017-2021.

Numa altura em que a economia portuguesa desacelerou ligeiramente, apesar de continuar a crescer ligeiramente a um ritmo superior ao da zona euro, a gestão deste município ao longo do ano 2019, na continuidade do que vinha a ser feito durante o ano de 2018, centrou-se na preocupação com a organização interna dos serviços e equilíbrio das contas da autarquia.

Fortemente condicionados pelas políticas adotadas pelo anterior executivo e conscientes de que a debilidade da situação financeira da autarquia apresentava-se muito para além do Passivo registado nas contas de 2017, associada a todos os compromissos assumidos até então, procuramos reduzir a despesa corrente para que a poupança realizada possibilitasse alavancar o investimento futuro.

Tal como resulta do Boletim Económico do Banco de Portugal, atualizado a outubro de 2019, o crescimento da procura interna manteve-se estável na primeira metade de 2019, conjugando, por um lado, um abrandamento do consumo privado e público e, por outro, uma forte aceleração do investimento associada em parte a projetos de infraestruturas de grande dimensão. É de facto neste contexto que pretendemos que o concelho de Paredes se insira, pelo que será nossa prioridade o apoio às famílias e a aposta no investimento, dando início a obras de grande importância e significado para o concelho e para a sua população.

Apesar do enquadramento macroeconómico internacional criar alguma incerteza quanto à evolução futura da economia portuguesa, estamos convictos que 2020 será de facto um ano de viragem que nos permitirá dar resposta a mais compromissos assumidos com os paredenses. As obras que não nos foi possível fazer nos dois primeiros anos, em que a preocupação fundamental assentou na estabilidade financeira da autarquia e no planeamento, projeção e candidatura a fundos comunitários, irão para o terreno nos próximos dois.

72.5  
Am.  
12  
M.  
M.  
M.  
M.



O rigor e transparência na gestão e a responsabilidade que assumimos na correta aplicação do dinheiro público, fazendo com VERDADE, constituem os princípios fundamentais da política orçamental proposta por este executivo para o Município de Paredes, tendo sido seguidas na elaboração do Orçamento para 2020 as regras orçamentais estabelecidas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, diploma este que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A proposta de orçamento do Município de Paredes para o ano 2020 tem em conta os compromissos assumidos com os paredenses, não descurando o contexto macroeconómico que se impõe bem como os princípios orientadores que estão e estarão sempre subjacentes às definições das prioridades deste executivo, nomeadamente:

- a) Rigor e prudência nos pressupostos – a projeção da receita será efetuada com alguma contenção e o cálculo da despesa sempre na ótica da redução;
- b) Gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz – conscientes da necessidade de dar continuidade à redução da dívida acumulada e associada aos compromissos assumidos pelo anterior executivo, as competências e atribuições do Município continuarão a ser desenvolvidas com base numa gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz.
- c) Canalização dos recursos disponíveis para o apoio às famílias, a realização de investimentos de enorme importância para o concelho e o apoio às empresas com vista à criação de riqueza e à promoção do desenvolvimento do tecido empresarial.

Na ÓTICA da DESPESA e numa análise à despesa corrente, de referir que este executivo se propõe assumir um conjunto de medidas de apoio às famílias, destacando-se, desde logo, a redução da taxa de IMI para 0,33%, continuando a perspetiva de alcance da taxa mínima possível já em 2021, contribuindo, assim, para a redução da carga fiscal das famílias, e o aumento dos apoios nas mais diversas áreas como a saúde, habitação, educação, cultura e o incentivo aos jovens para que se mantenham ativos na sociedade.

A preocupação com o investimento centrar-se-á, após toda uma aposta no planeamento, na projeção e na elaboração de candidaturas a financiamento comunitário no âmbito do Quadro Comunitário do Portugal 2020, com o apoio da poupança corrente alcançada e das verbas dos Fundos Comunitários, na realização de grandes investimentos de enorme importância e significado para o concelho.

70-6  
Am.  
M.  
M.  
M.  
M.  
M.  
M.  
M.  
M.  
M.

No apoio às empresas, continuar-se-á a priorizar os incentivos a todas as pequenas e médias empresas que se queiram deslocalizar para as zonas industriais do concelho, a apostar na captação de investimento e, conseqüentemente, na criação de novos postos de trabalho para melhor contribuirmos para a diminuição da taxa de desemprego registada no concelho.

Nas transferências correntes registrar-se-á uma variação positiva de cerca de 10% face a 2019 que se traduz no aumento das transferências para as Freguesias para que, com a proximidade e melhor conhecimento das populações que representam, possam dar resposta imediata àquelas que são as suas necessidades, sobretudo ao nível do serviço de limpeza de ruas e valetas.

O Município continuará a apostar nas obras com recurso a meios próprios, particularmente as que se manifestem como uma prioridade e para as quais não seja possível aguardar pelos respetivos procedimentos de contratação, pelo que se estima um aumento na componente das despesas com pessoal para reforço daquele que é o quadro de pessoal disponível atualmente.

De realçar que o aumento registado na componente das Despesas Correntes traduz apenas o acréscimo resultante da necessidade de reforço do quadro de pessoal, não obstante o aumento previsto na componente das transferências correntes anteriormente referido, bem como na componente de outras despesas correntes, esta última relacionada com a indemnização que o Município se vê obrigado a pagar pela venda, no passado, de parcelas de terreno recebidas para incorporar no complexo desportivo das laranjeiras. Este acréscimo será compensado pela redução que este executivo procurará impor na rubrica de aquisições de bens e serviços.

Quanto à componente das Despesas de Capital, após dois anos de um enorme esforço de contenção orçamental, consideramos que se encontram reunidas as condições necessárias para avançar no terreno com projetos de investimento de uma importância singular para o concelho e de resto tão ansiados pelos paredenses, com particular destaque para as obras de Requalificação, Ampliação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, a Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho.

Na ÓTICA da RECEITA, foram seguidas as regras genéricas previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), sendo que no que respeita à venda de bens de investimento foi considerada a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de elaboração da presente

FE.2  
Am  
in  
H  
BL  
M  
HGP  
Ch  
J

proposta de orçamento, no estrito cumprimento do previsto no artigo 104º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE para 2019).

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas no âmbito do Portugal 2020, nomeadamente as que se enquadram no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), e que se encontram em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente, acrescendo, ainda, aquela que será a verba prevista nos protocolos assinados com o Ministério da Educação no âmbito da Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa.

Não se encontrando aprovado o Orçamento de Estado para o ano 2020, foram consideradas as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, que constam do Orçamento de Estado atualmente em vigor.

De acrescentar que o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê, nos termos do artigo 44º, a vinculação da despesa e da receita a um Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), numa base móvel de quatro anos. No entanto e nos termos do disposto no artigo 47º do referido diploma, os elementos constantes dos documentos referidos naquele capítulo são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação daquele diploma, regulamentação esta que não foi ainda objeto de publicação.

Nestes termos, o Município de Paredes entende, tal como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que continuam a não estar reunidas as condições legais para a preparação daquele QPPO, por omissão legislativa do Governo, tendentes ao cumprimento do disposto no artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apesar da preocupação constante deste executivo com o caráter plurianual de todo o planeamento da despesa orçamental.

Não obstante a aprovação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a presente proposta de Orçamento para 2020 é ainda apresentada nos termos do POCAL considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor.

FR. B  
An. Oh  
M.  
H.K.P.  
Ch

## 2. VISÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

A previsão do montante do Orçamento Municipal para 2020 é de 61.759.476 euros, traduzindo um decréscimo de 5,6% face ao ano anterior. Pretende-se, assim, dar continuidade às políticas seguidas para equilíbrio das contas da autarquia contribuindo-se, deste modo, para que o Orçamento Municipal se apresente em perfeita sintonia com aquelas que são as receitas municipais efetivamente arrecadadas.

A receita corrente atingirá um montante de 39.145.266 euros o que compara com a despesa corrente de 35.713.470 euros acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo no valor global de 1.713.856 euros, no estrito cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Constatamos, pois, a verificação daquele equilíbrio e a possibilidade de canalização de parte da receita corrente para fazer face aos investimentos a que este executivo pretende dar início e que se apresentam de extrema relevância para o concelho.

A receita de capital atinge o montante de 22.587.437 euros ao qual crescem 26.773 euros referente às reposições não abatidas nos pagamentos, sendo pois a despesa de capital prevista de 26.046.006 euros.

Valores em Euros

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas correntes</b>		
Impostos diretos	13 252 605	21,5	Despesas com pessoal	12 615 017	20,4
Impostos indiretos	147 454	0,2	Aquisição de bens e serviços	16 892 141	27,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	943 064	1,5	Juros e outros encargos	338 989	0,5
Rendimentos Propriedade	1 974 344	3,2	Transferências correntes	5 217 919	8,4
Transferências Correntes	18 457 741	29,9	Subsídios		
Venda de Bens e Serviços Correntes	4 320 974	7,0	Outras despesas correntes	649 404	1,1
Outras Receitas	49 084	0,1			
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>		
Vendas de Bens de Investimento	86 973	0,1	Aquisições de bens de capital	21 398 889	34,6
Transferências de Capital	6 637 474	10,7	Transferências de capital	2 973 523	4,8
Ativos financeiros	15 825 357	25,6	Ativos financeiros	65 744	0,1
Passivos financeiros	4	0,0	Passivos financeiros	1 607 848	2,6
Outras receitas de capital	64 402	0,1	Outras despesas de capital	2	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>61 759 476</b>	<b>100,0</b>	<b>Total Geral</b>	<b>61 759 476</b>	<b>100,0</b>

R.S. 017  
M.  
H.C.  
Ch.

No que se refere à despesa, o destaque vai para os encargos com aquisições de bens e serviços, que representam 27,4% do total do Orçamento Municipal, que assumem uma redução de cerca de 648.105 euros face ao ano anterior. Esta diminuição manifesta-se não só pela necessidade de dar continuidade à contenção ao nível da despesa corrente para reforço da poupança já alcançada, como também para compensar o aumento que se irá registar nas transferências correntes e que resulta da necessidade de reforço dos valores a transferir para a Freguesias para que, pela proximidade e conhecimento mais preciso, melhor possam satisfazer as necessidades das populações que representam.

Na componente de capital, o destaque vai para a aquisição de bens de capital que representam 34,6% do Orçamento Municipal, sendo de notar que dos 21.398.889 euros mais de 11.000.000 euros resultam dos compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo. Nesta rubrica estão previstos aqueles que são os investimentos de importância singular para o concelho de Paredes que este executivo pretende executar contando com o apoio dos Fundos Comunitários, em particular as obras de Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, a Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho, a beneficiação das condições das Habitações Sociais, bem como a execução de passeios em todas as Freguesias do concelho.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

TE-90  
Am.  
JL  
M.  
HGT  
R.  
P.

### 3. PREVISÃO DAS RECEITAS

Na previsão da receita foram seguidas as regras genéricas previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), sendo que no que respeita à venda de bens de investimento foi considerada a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de elaboração da presente proposta de orçamento, no estrito cumprimento do previsto no artigo 104º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE para 2019).

No entanto, apesar de nos últimos 36 meses a média apurada ser de 86.955 euros, foram inscritos 86.973 euros, decorrente da soma das restantes rubricas inscritas com 1 euro, pelo pressuposto da possibilidade de venda de bens de investimento no decurso de 2020.

Nas importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento foi tido em conta a regra previsional que determina que aquelas não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

Não se encontrando aprovado o Orçamento de Estado para o ano 2020, foram consideradas as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, que constam do Orçamento de Estado atualmente em vigor.

#### 3.1. Visão Global das Receitas

Para 2020, estima-se que a receita municipal ascenda a 61.759.476 euros, representando uma redução de 5,9% relativamente ao ano anterior, refletindo-se nas receitas correntes mas com maior destaque nas receitas de capital que apresentam um decréscimo de cerca de 12,5% face ao ano de 2019.

A receita corrente esperada apresenta, assim, um decréscimo de 312.777 euros relativamente ao ano de 2019, essencialmente relacionada com a redução na componente das Taxas, Multas e Outras Penalidade e na componente das Transferências Correntes.

TR-99  
J.P.  
M.  
H.K.T.  
D.

TR.92

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Valores em Euros

Designação	2019	2020
01 Impostos diretos	13 057 911	13 252 605
02 Impostos indiretos	145 008	147 454
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 230 272	943 064
05 Rendimentos da propriedade	1 954 692	1 974 344
06 Transferências correntes	18 816 114	18 457 741
07 Vendas de bens e serviços correntes	4 201 750	4 320 974
08 Outras receitas correntes	52 296	49 084
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>39 458 043</b>	<b>39 145 266</b>
09 Venda de bens de investimento	127 547	86 973
10 Transferências de capital	4 090 530	6 637 474
11 Ativos financeiros	20 819 160	15 825 357
12 Passivos financeiros	850 002	4
13 Outras receitas de capital	37 629	37 629
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>25 924 868</b>	<b>22 587 437</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>30 691</b>	<b>26 773</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>65 413 602</b>	<b>61 759 476</b>

De fazer notar que se encontram em análise processos de candidaturas do Município de Paredes ao Portugal 2020 para projetos com execução anual e plurianual, sendo que, caso se justifique, poderá o Orçamento Municipal ser devidamente ajustado em função dos projetos que venham a ser aprovados.

### 3.2. Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas, é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 14.343.123 euros e constituem uma das vertentes de maior relevância nas receitas correntes, representando cerca de 36,6% do seu total.

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais decresçam 90.068 euros.

R-13  
Sum. 17  
M  
H  
M  
M  
M  
M

Valores em Euros

Receitas Fiscais	2019	2020
<b>Impostos diretos</b>		
Imposto Municipal sobre Imóveis	8 026 624	7 544 834
Imposto Único de Circulação	1 872 886	2 038 514
Imposto municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis	2 003 036	2 340 837
Derrama	1 154 963	1 328 416
<b>Impostos abolidos</b>		
Contribuição autárquica	399	1
Imposto Municipal de Sisa	1	1
Imposto Municipal s/veiculos	1	1
Impostos Diretos Diversos	1	1
<b>Impostos indiretos</b>	145 008	147 454
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	1 230 272	943 064
<b>Total</b>	<b>14 433 191</b>	<b>14 343 123</b>

### 3.3. Receitas não Fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 47.416.353 euros, representando um decréscimo de 6,9% relativamente a 2019.

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 52,3% respeitam a receitas correntes e 47,7% a receitas de capital.

Valores em Euros

Receitas Não Fiscais	2019	2020
<b>Receitas correntes</b>		
Rendimentos de propriedade	1 954 692	1 974 344
Transferencias correntes	18 816 114	18 457 741
Venda de bens serviços correntes	4 201 750	4 320 974
Outras receitas correntes	52 296	49 084
<b>Receitas de Capital</b>		
Venda de bens de investimento	127 547	86 973
Transferências de capital	4 090 530	6 637 474
Ativos financeiros	20 819 160	15 825 357
Passivos financeiros	3	4
Outras receitas de capital	68 320	64 402
<b>Total</b>	<b>50 130 412,00</b>	<b>47 416 353,00</b>



### 3.4. Transferências Correntes

As transferências correntes da Administração Central representam 42,2% das receitas correntes e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

Valores em Euros

Administração Central		
Estado		
Descrição	2019	2020
Fundo de Equilíbrio Financeiro	11 357 323	11 357 323
Fundo Social Municipal	1 945 004	1 945 004
Participação no IRS	1 329 900	1 662 375
DGEST	1 787 437	1 188 000
Gabinete Gestão Financeira	1	1
Ministério Administração Interna	12 106	24 728
Outros	447	269
<b>SubTotal</b>	<b>16 432 218</b>	<b>16 177 700</b>
Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados		
Descrição	2019	2020
IFDR	350 674	338 531
<b>Sub Total</b>	<b>350 674</b>	<b>338 531</b>
<b>Total Global</b>	<b>16 782 892</b>	<b>16 516 231</b>

### 3.5. Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 7,0% das receitas totais.

### 3.6. Venda de Bens de Investimento

Neste agrupamento das receitas de capital prevê-se uma diminuição de 40.574 euros relativamente ao ano anterior e que resulta do cumprimento do disposto no artigo 104º da LOE para 2019 aplicando-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o corrente mês, como de resto já referido anteriormente.

12.95  
An. 017  
IL  
off  
de  
M.  
H.  
Ch.  
B.

### 3.7. Transferências de Capital

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas no âmbito do Portugal 2020, nomeadamente as que se enquadram no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), e que se encontram em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente, acrescendo, ainda, aquela que será a verba prevista nos protocolos assinados com o Ministério da Educação no âmbito da Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa.

Não se encontrando aprovado o Orçamento de Estado para o ano 2020, foram consideradas as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, que constam do Orçamento de Estado atualmente em vigor.

As transferências de capital representam 10,7% das receitas totais, registando-se, relativamente ao ano anterior, um acréscimo na ordem dos 2.500.000 euros por força do aumento registado no montante dos Fundos Comunitários. Tal como já referido neste relatório, 2019 foi um ano de planeamento, projeção e candidatura a Fundos Comunitários, resultando já deste trabalho um conjunto de projetos já aprovados cujo montante de comparticipação associada importa já em mais de 3.700.000 euros. Os valores associados às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, por força do exposto no parágrafo anterior, não sofreram alterações face ao ano anterior.

Valores em Euros

<b>Administração Central</b>	
<b>Estado</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 261 925
Artigo 35, nº 3 da lei nº 73/2013	425 546
<b>SubTotal</b>	<b>1 687 471</b>
<b>Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
FEDER	3 788 709
<b>Sub Total</b>	<b>3 788 709</b>
<b>Fundos e Serviços Autónomos</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
IHRU	1
<b>Sub Total</b>	<b>1</b>
<b>Total Global</b>	<b>5 476 181</b>

FR.95  
[Handwritten signatures and initials]

#### 4. PREVISÃO DAS DESPESAS

No âmbito da despesa, importa lembrar que parte do valor considerado reporta-se ainda a compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo, representando cerca de 20% do Orçamento Municipal.

Como de resto já referido, crê-se que 2020 será um ano de retoma do investimento pelo que o valor da despesa contempla o montante necessário para fazer face àqueles que são os projetos de investimento já aprovados no seguimento daquele que foi o compromisso deste executivo para com o concelho de Paredes.

##### 4.1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2020, repartida por despesa corrente e despesa de capital, é constituída por diversos agrupamentos económicos, prevendo-se que totalize 61.759.476 euros, o que corresponde a um decréscimo de 5,6% face ao ano transato.

Este decréscimo, que só não assume maior expressão por força de enquadramento de todos os compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo e pela necessidade de se dar início aos investimentos de importância singular para o concelho, traduz a continuidade daquela que é a preocupação deste executivo com o equilíbrio financeiro da autarquia contribuindo, deste modo, para que o Orçamento Municipal se apresente em perfeita sintonia com aquelas que são as receitas municipais efetivamente arrecadadas.

As despesas correntes apresentam pois um aumento do seu peso em termos absolutos num total de 718.811 euros, sendo que as despesas de capital apresentam uma redução de 4.372.937 euros.

Designação	Valores em Euros			
	2019	%	2020	%
Despesas com o Pessoal	11 895 667	18,2	12 615 017	20,4
Aquisição de Bens e Serviços	17 540 246	26,8	16 892 141	27,4
Juros e Outros Encargos	363 252	0,6	338 989	0,5
Transferências Correntes	4 753 342	7,3	5 217 919	8,4
Subsídios		0,0		0,0
Outras Despesas Correntes	442 152	0,7	649 404	1,1
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>34 994 659</b>	<b>53,5</b>	<b>35 713 470</b>	<b>57,8</b>
Aquisição de Bens de Capital	25 959 293	39,7	21 398 889	34,6
Transferências de Capital	2 325 497	3,6	2 973 523	4,8
Ativos Financeiros	118 474	0,2	65 744	0,1
Passivos Financeiros	2 015 677	3,1	1 607 848	2,6
Outras despesas de capital	2	0,0	2	0,0
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>30 418 943</b>	<b>46,5</b>	<b>26 046 006</b>	<b>42,2</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>65 413 602</b>	<b>100,0</b>	<b>61 759 476</b>	<b>100,0</b>

70.96  
Jan  
Pr  
Alf  
M.  
ALGJ  
Ch  
Se

## 4.2. Despesas Correntes

As despesas correntes apresentam um aumento de 718.811 euros face ao ano anterior, com particular destaque para a componente das Despesas com Pessoal e das Transferências Correntes.

De realçar que o aumento registado nesta componente traduz apenas o acréscimo resultante da necessidade de reforço do quadro de pessoal, não obstante o aumento previsto na componente das transferências correntes, bem como na componente de outras despesas correntes. Este acréscimo será compensado pela redução que este executivo procurará impor na rubrica de aquisições de bens e serviços.

### ➤ Despesas com Pessoal

As importâncias previstas nesta componente tiveram em conta apenas o pessoal que ocupa lugares do quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso que se encontram devidamente aprovados à data da elaboração deste documento, correspondendo as importâncias consideradas nas rubricas de "Remunerações de pessoal" à tabela de vencimentos que se encontra em vigor.

Tendo em conta que o Município continuará a apostar nas obras com recurso a meios próprios, particularmente as que se manifestem como uma prioridade e para as quais não seja possível aguardar pelos respetivos procedimentos de contratação, estima-se um aumento na componente das despesas com pessoal para reforço daquele que é o quadro de pessoal disponível atualmente. Prevê-se, assim, um aumento de cerca de 6% face ao ano anterior.

Numa análise aos valores por subagrupamento, verifica-se um aumento nas remunerações certas e permanentes em cerca de 320.350 euros que resulta da valorização da Polícia Municipal e dos procedimentos concursais que se encontram em aberto no Município de Paredes, nomeadamente para recrutamento de técnicos superiores e assistentes operacionais para uma melhor resposta nas obras e serviços a executar por meios próprios.

Valores em Euros

Designação	2019	%	2020	%
Remunerações certas e permanentes	8 380 013	70,4	8 700 363	69,0
Abonos variáveis ou eventuais	595 009	5,0	628 509	5,0
Segurança social	2 920 645	24,6	3 286 145	26,0
<b>Total</b>	<b>11 895 667</b>	<b>100,0</b>	<b>12 615 017</b>	<b>100,0</b>

TR-92  
A. O. M.  
A.  
M.  
M.  
A.  
A.

➤ **Aquisição de Bens e Serviços**

Comparativamente ao ano anterior verifica-se um decréscimo neste capítulo na ordem dos 3,7% o que denota o rigor nos compromissos a assumir por este executivo não descurando aquelas que são as despesas de carácter permanente essenciais ao funcionamento dos serviços.

Continua a ser seguida a política de contenção da despesa corrente para que a poupança alcançada possa contribuir para o investimento que se pretende realizar no concelho de Paredes.

➤ **Juros e Outros Encargos**

Os juros e outros encargos correntes deverão totalizar 338.989 euros, representando um decréscimo relativamente ao ano anterior de 24.263 euros.

➤ **Transferências Correntes**

Nas transferências correntes registar-se-á uma variação positiva de cerca de 10% face a 2019 que se traduz no aumento das transferências para as Freguesias para que, com a proximidade e melhor conhecimento das populações que representam, possam dar resposta imediata àquelas que são as suas necessidades, sobretudo ao nível do serviço de limpeza de ruas e valetas, sendo que este executivo também se propõe assumir um conjunto de medidas de apoio às famílias, nas mais diversas áreas como a saúde, habitação e educação.

### **4.3. Despesas de Capital**

As despesas de capital apresentam um decréscimo na ordem dos 14,4%, passando para um valor absoluto de 26.046.006 euros correspondendo cerca de 42% ainda aos compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo.

➤ **Aquisição de Bens de Capital**

A aquisição de bens de capital no valor de 21.398.889 euros continua a ser a parcela mais significativa do orçamento total do Município, devendo-se atender ao referido no ponto anterior.

Fe. 98  
A. J. M.  
A. J. M.  
A. J. M.  
A. J. M.  
A. J. M.  
A. J. M.  
A. J. M.

Após dois anos de um enorme esforço de contenção orçamental e atendendo à possibilidade de recurso aos Fundos Comunitários em conjugação com o apoio do Ministério da Educação em dois projetos em particular, crê-se que se encontram reunidas as condições necessárias para dar início a projetos de investimento de uma importância singular para o concelho, com particular destaque para as obras de Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, a Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho, entre outros projetos que melhor se identificam em capítulo próprio mais à frente neste relatório.

FR.95  
 [Handwritten signatures and initials]

Valores em Euros

Investimentos do Plano			
Código	Objetivo	Valor das Despesas	%
1.1	Serviços gerais de administração pública	1 959 483	9,2
1.2	Segurança e ordem públicas	8	0,0
2.1	Educação	3 688 299	17,2
2.2	Saúde	0	0,0
2.3	Segurança e ação sociais	117 773	0,6
2.4	Habitação e serviços colectivos	4 248 769	19,9
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 429 322	20,7
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0,0
3.2	Indústria e energia	12 553	0,1
3.3	Transportes e comunicações	6 791 305	31,7
3.4	Comércio e turismo	1 380	0,0
4.3	Diversas não especificadas	150 005	0,7
<b>Total</b>		<b>21 398 897</b>	<b>100,0</b>

➤ **Transferências de Capital**

As transferências de capital representam 4,8% do montante total do orçamento, verificando-se, comparativamente ao ano de 2019, um acréscimo de 648.026 euros e que resulta dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo que o Município pretende celebrar com as Associações Desportivas do concelho para um melhor apoio na promoção da prática desportiva, bem como dos Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias para uma maior colaboração na promoção do bem-estar de todas as populações que representam.

## 5. PROPOSTAS E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO

### 5.1.- Participação no IRS

Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente à participação municipal no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, vulgo IRS e considerando que o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/20143, de 3 de setembro, na sua redação atual, permite que os municípios tenham uma participação até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação da participação no IRS para o ano de 2020 em 5%.

### 5.2.– Taxa de IMI

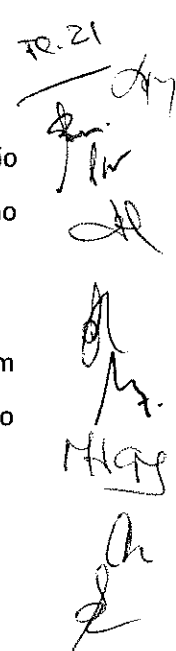
Em matéria de IMI, PROPÕE-SE a redução da taxa de IMI, fixando-se em 0,33%.

Ainda em matéria de IMI e tal como aprovado em anos anteriores, porque os pressupostos que estiveram na génese da proposta se mantêm, propomos pois que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal para apreciação e votação com estes documentos previsionais e de forma a que possam entrar em vigor no próximo ano económico:

#### 5.2.1. – Em matéria de regeneração urbana:

- a) Aprovar minorar em 30% a taxa de IMI durante um prazo de 3 anos para todos os prédios urbanos que, comprovadamente, se encontrem em situação de ruína ou adiantado estado de degradação e para os quais sejam apresentados projetos de geral e total recuperação, que venham a ser aprovados pela Câmara Municipal e que sejam implementadas e concluídas as intervenções aprovadas durante o período da isenção concedida, nos termos e até ao limite máximo previsto no nº 6 do artigo 112º do CIMI;
- b) Que, caso, salvo motivo de força maior, essas intervenções não sejam efetuadas durante o período da isenção concedida seja majorada em 20% a taxa de IMI daqueles prédios, de resto como prevê aquela disposição do CIMI;

2020  
M.  
M.  
M.  
M.  
M.  
M.

- 70.21
- c) Que, nos projetos a que se reportam as alíneas anteriores seja concedida isenção do pagamento das taxas urbanísticas em 50% do valor que vier a ser calculado como devido à Câmara Municipal;
- d) Que estas medidas de minoração incidam no imposto municipal e se apliquem apenas e só às habitações próprias e permanentes que sejam coincidentes com o domicílio fiscal dos titulares.
- 

**5.2.2. - Em matéria de incentivo à natalidade:**

Minorar a taxa de IMI sobre os prédios urbanos, nos moldes máximos previstos no artigo 112º-A do CIMI, ou seja:

- i) € 40,00 para quem tenha 2 descendentes;
- ii) € 70,00 para quem tenha, no mínimo, 3 descendentes.

**5.3. – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP)**

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é, nos termos da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, com as devidas adaptações, "determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais" na área do Município e o seu percentual deve ser aprovado anualmente, até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25% (cf. alíneas a) e b), do n.º 3 do art. 106.º).

Assim, PROPÕE-SE à Camara Municipal, ao abrigo das disposições legais referidas acima, que proponha à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação em 2020, uma vez que esta matéria é competência daquele Órgão, conforme refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas adaptações.



**5.4. - Apoio aos operacionais das Corporações dos Bombeiros Voluntários do concelho**

Tendo em conta a importância do serviço que prestam à comunidade e à causa pública, intervindo eficazmente na defesa, socorro e segurança dos cidadãos, o Município continua a reconhecer o papel importante dos operacionais das Corporações de Bombeiros Voluntários do concelho, que mantêm o lema que os caracteriza: "Vida por Vida".

Nesta continuidade, PROPÕE-SE:

a) Em matéria de seguros:

- i) Morte ou invalidez permanente – 175.000,00 €.
- ii) Incapacidade temporária absoluta – 90,00 €/dia.
- iii) Despesas de tratamento e repatriamento – 60.000,00 €.

b) Em matéria de educação:

- i) Fornecimento de refeições escolares gratuitas aos filhos dos operacionais das corporações de Bombeiros Voluntários e das Delegações da Cruz Vermelha do concelho de Paredes que frequentem estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Paredes
- ii) Atribuição de 15 bolsas de estudo a operacionais e/ou filhos de operacionais que frequentem o ensino superior e cuja seleção obedecerá aos critérios constantes do regulamento municipal sobre a matéria.

10-22  
PM  
OH  
M  
MAG  
Ch.  
2

## 5.5.- Outras Propostas

70.23  
PM  
MAG  
A

A execução dos presentes Planos leva a solicitar autorização à Assembleia Municipal para:

**5.5.1.** Realizar despesas com contratos de empreitadas, aquisição de bens e serviços e locação financeira, desde que originem ou venham a originar encargos financeiros para além de 2020 e nos quais, por consequência, os pagamentos venham a ser satisfeitos em 2020 e anos seguintes, fixando o escalonamento, de acordo com os respetivos cronogramas financeiros, bem como autorizar o apoio a instituições de cariz social, cultural ou afim, cujos encargos financeiros se prolonguem por mais de um ano económico para além de 2020, desde que cumpridos os requisitos legais previstos no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

**5.5.2.** Considerando que:

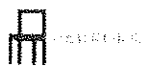
- Estabelece o n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que a “Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;
- Dispõe o n.º 9 do mesmo artigo que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
- O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJ TAL) aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual, determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 8.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
- Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
- Importa delimitar um procedimento conforme com as normas identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.

Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do RFALEI, de 3 de setembro, na sua redação atual, delimitada nos seguintes termos:

- Pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, no estrito cumprimento das normas dos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º do RFALEI, com as devidas alterações introduzidas pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto. Os benefícios fiscais a conceder estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de *minimis*.
- Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

70-24  
OH  
M. G.  
MIG  
S. G.

70.25  
217  
[Handwritten signatures and initials]



**II – MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

RESUMO DO ORÇAMENTO

70-26  
 [Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE  
 MUNICIPIO DE PAREDES

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	39.145.266,00	Correntes .....	35.713.470,00
De capital .....	22.614.210,00	De capital .....	26.046.006,00
Total	61.759.476,00	Total	61.759.476,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	61.759.476,00	Total Geral	61.759.476,00

ENTIDADE MP	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo Deliberativo
----------------	------------------------------------	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	13.252.605,00	21.5	01 DESPESAS COM O PESSOAL	12.615.017,00	20.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	147.454,00	0.2	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16.892.141,00	27.4
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	338.989,00	0.8
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	943.064,00	1.5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.217.919,00	8.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.974.344,00	3.2	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.457.741,00	29.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	649.404,00	1.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.320.974,00	7.0			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.084,00	0.1			
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	35.713.470,00	57.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	39.145.266,00	63.4	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21.398.889,00	34.6
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	86.973,00	0.1	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.973.523,00	4.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.637.474,00	10.7	09 ACTIVOS FINANCEIROS	65.744,00	0.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	15.825.357,00	25.6	10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.607.848,00	2.6
12 PASSIVOS FINANCEIROS	4,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.629,00	0.1			
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	26.046.006,00	42.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	22.587.437,00	36.6	TOTAL GERAL	61.759.476,00	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26.773,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	26.773,00	0.0			
TOTAL GERAL	61.759.476,00	100.0			

R.28  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z



**III – MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

FR-25  
217  
PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>39.145.266,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>13.252.605,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>13.252.605,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	7.544.834,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.038.514,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	2.340.837,00
01.02.05	DERRAMA	1.328.416,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>3,00</b>
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	1,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>147.454,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>147.454,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>147.454,00</b>
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	1,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	35.427,00
02.02.06.04	CANÍDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	33.728,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>78.296,00</b>
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	16.857,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1,00
02.02.06.99.03	TAXA PROTEÇÃO CIVIL	1,00
02.02.06.99.05	TAXA GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
02.02.06.99.99	OUTROS	61.436,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>943.064,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>854.136,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>854.136,00</b>
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	106.132,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	586.114,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	79.012,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	1.681,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>81.196,00</b>
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTO	1,00
04.01.23.99.03	TAXA PROTEÇÃO CIVIL	1,00
04.01.23.99.05	TAXA GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
04.01.23.99.99	OUTROS	81.192,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>88.928,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	43.226,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	21.328,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	24.373,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>1.974.344,00</b>
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>85,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	85,00
<b>05.03</b>	<b>JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1,00</b>
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>41.477,00</b>
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.308,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	36.167,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
<b>05.09</b>	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA</b>	<b>674,00</b>
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
05.09.02	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	1,00
05.09.03	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	1,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table, including 'Mx.', 'HAGP', 'A.', and 'A'.



ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.09.99	OUTROS	671,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>1.932.106,00</b>
05.10.01	TERRENOS	4.516,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.03	HABITAÇÕES	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1,00
05.10.99	OUTROS	1.927.586,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>18.457.741,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>1.898.814,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>454.651,00</b>
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	379.369,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	75.281,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1.444.163,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>16.516.232,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>16.177.700,00</b>
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	11.357.323,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.945.004,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	1.662.375,00
06.03.01.05	ARTIGO 35°, N°8 DA LEI 73/2013	1,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.212.997,00</b>
06.03.01.99.01	DGEST	1.188.000,00
06.03.01.99.02	DIREÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA - ADM. ELEITORAL	24.728,00
06.03.01.99.03	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - GGF	1,00
06.03.01.99.99	OUTROS	268,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	338.531,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>8,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>8,00</b>
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.05	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	1,00
06.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1,00
06.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
<b>06.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>42.685,00</b>
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	42.684,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1,00</b>
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>4.320.974,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>122,00</b>
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>2,00</b>
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	1,00
07.01.08.99	OUTROS	1,00
07.01.99	OUTROS	117,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>4.218.188,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	4.375,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT</b>	<b>826.081,00</b>

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>2,00</b>
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	<b>SERVIÇOS CULTURAIS</b>	<b>946,00</b>
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	945,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	825.132,00
07.02.09	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>3.387.729,00</b>
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.758.432,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	15.655,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	1,00
07.02.09.99	OUTROS	613.638,00
07.02.99	<b>OUTROS</b>	<b>2,00</b>
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00
07.02.99.99	OUTROS	1,00
07.03	<b>RENDAS</b>	<b>102.664,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	96.504,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	3.163,00
07.03.99	OUTRAS	2.997,00
08	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>49.084,00</b>
08.01	<b>OUTRAS</b>	<b>49.084,00</b>
08.01.99	<b>OUTRAS</b>	<b>49.084,00</b>
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	5.542,00
08.01.99.02	INDEM.DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIP. PERTENCENTES A.LOCAIS	6.663,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	7.249,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	29.629,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>22.587.437,00</b>
09	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>86.973,00</b>
09.01	<b>TERRENOS</b>	<b>75.335,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	67.000,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	8.333,00
09.02	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>5.003,00</b>
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	5.000,00
09.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>4,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>6.631,00</b>
09.04.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.520,00</b>
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.01.03	OUTROS	2.518,00
09.04.06	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT</b>	<b>669,00</b>
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	667,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
09.04.09	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>3,00</b>

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.09.03	OUTROS	1,00
<b>09.04.10</b>	<b>FAMILIAS</b>	<b>3.439,00</b>
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10.03	OUTROS	3.437,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.637.474,00</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>4,00</b>
<b>10.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>3,00</b>
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>6.626.184,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2.837.473,00</b>
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.261.925,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1,00
10.03.01.05	ARTIGO 35º, Nº 5 DA LEI Nº 73/2013	425.546,00
<b>10.03.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.150.001,00</b>
10.03.01.99.01	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.150.000,00
10.03.01.99.99	OUTROS	1,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>3.788.709,00</b>
10.03.07.01	FEDER/FUNDO SOCIAL EUROPEU	3.788.709,00
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>2,00</b>
10.03.08.01	IRHU	1,00
10.03.08.99	OUTRAS	1,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>11.284,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>11.284,00</b>
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	11.279,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
10.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.05	ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
<b>10.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1,00</b>
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
<b>10.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1,00</b>
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>15.825.357,00</b>
<b>11.02</b>	<b>TÍTULOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1,00</b>
11.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>11.03</b>	<b>TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>1,00</b>
11.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>11.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1,00</b>
11.05.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>11.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>3,00</b>
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	1,00
<b>11.06.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>	<b>2,00</b>
11.06.06.01	IGAP	1,00
11.06.06.99	OUTROS	1,00
<b>11.08</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1,00</b>
11.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>11.10</b>	<b>ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS</b>	<b>15.825.349,00</b>
<b>11.11</b>	<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1,00</b>
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>4,00</b>
<b>12.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1,00</b>
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

70.33

*[Handwritten signatures and initials]*

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3,00
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12.06.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PUBLICAS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.02.02	OUTROS	1,00
12.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.629,00
13.01	OUTRAS	37.629,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	37.628,00
	O U T R A S R E C E I T A S	26.773,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26.773,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26.773,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26.773,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>61.759.476,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PAREDES	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
----------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRACAO AUTARQUICA</b>	<b>61.759.476,00</b>	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	40.001,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>40.001,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>40.001,00</b>
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>40.001,00</b>
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>37.001,00</b>
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		37.000,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	<b>59.684.464,00</b>	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>35.312.052,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>12.559.026,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>8.685.013,00</b>
	01.01.01	TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		185.000,00
	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		1,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO</b>		<b>6.110.002,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.700.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL P/NOVOS POSTOS TRABALHO		410.000,00
	01.01.05	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
	01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>300.002,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		150.000,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL P/NOVOS POSTOS TRABALHO		150.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		12.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		281.000,00
	01.01.10	<b>GRATIFICAÇÕES</b>		<b>3,00</b>
	01.01.10.01	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.10.02	PESSOAL DOS QUADROS		1,00
	01.01.10.03	OUTROS		1,00
	01.01.11	<b>REPRESENTAÇÃO</b>		<b>65.000,00</b>
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		35.000,00
	01.01.11.02	PESSOAL DOS QUADROS		30.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>		<b>579.001,00</b>
	01.01.13.01	<b>PESSOAL DO QUADRO</b>		<b>545.001,00</b>
	01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		545.000,00
	01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		27.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.000,00
	01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>		<b>1.097.501,00</b>
	01.01.14.01	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>		<b>1.050.001,00</b>
	01.01.14.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		1.050.000,00
	01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		47.500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		55.000,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>588.508,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		239.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		20.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		38.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		2.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		250.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		19.001,00
	01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		11.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		8.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>3.285.505,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		827.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		75.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		20.000,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2.085.001,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRABALHO PÚBLICOS (RCTFP)</b>		<b>1.685.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.600.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		85.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		400.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	<b>SEGUROS</b>		<b>248.001,00</b>
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		248.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		1,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>16.892.141,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3.460.884,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		999.000,00
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>1.181.414,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		13.647,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		740.492,00
	02.01.02.99	OUTROS		427.275,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		44.565,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		14.230,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS P/ CONFECCIONAR		30.350,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		65.899,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		72.468,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		67.753,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		134.424,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		31.103,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		84.054,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		72.540,00
	02.01.21	OUTROS BENS		661.581,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>13.431.257,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		4.745.732,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		676.812,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		60.050,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		82.829,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		184.666,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA ECONOMICA
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	155.608,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.602.814,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
	02.02.12	SEGUROS	163.102,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.356,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	310.018,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	6.590,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	11.841,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	270.296,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	89.539,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.395.843,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	1,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	390.445,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.280.711,00
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.217.919,00</b>
	04.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>31.804,00</b>
	04.01.01	<b>PÚBLICAS</b>	<b>532,00</b>
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	532,00
	04.01.02	PRIVADAS	31.272,00
	04.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>1,00</b>
	04.03.01	ESTADO	1,00
	04.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>3.858.312,00</b>
	04.05.01	<b>CONTINENTE</b>	<b>3.858.312,00</b>
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS	2,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS (MEDIANTE PROTOCOLO - INCLUI TRANSF. NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS)	1.132.977,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS/CUVS	366.291,00
	04.05.01.08	OUTROS	2.359.042,00
	04.07	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1.018.174,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.018.174,00
	04.08	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>309.628,00</b>
	04.08.02	<b>OUTRAS</b>	<b>309.628,00</b>
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	118.802,00
	04.08.02.02	OUTRAS	190.826,00
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>642.966,00</b>
	06.02	<b>DIVERSAS</b>	<b>642.966,00</b>
	06.02.01	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>2,00</b>
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS	1,00
	06.02.03	<b>OUTRAS</b>	<b>642.964,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	4.500,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	30.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	608.464,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>24.372.412,00</b>
	07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>21.398.889,00</b>
	07.01	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>21.312.237,00</b>
	07.01.01	TERRENOS	1.305.296,00
	07.01.02	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>17.770,00</b>
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO	1,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	17.769,00
	07.01.03	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>7.572.169,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	264.619,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.639.621,00
	07.01.03.04	CRECHES	220.544,00
	07.01.03.05	ESCOLAS	3.497.432,00
	07.01.03.07	<b>Outros</b>	<b>1.949.953,00</b>
	07.01.03.07.01	OUTROS - CULTURAIS	599.948,00
	07.01.03.07.02	OUTROS - SOCIAIS	2,00
	07.01.03.07.99	OUTROS	1.350.003,00
	07.01.04	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>10.853.828,00</b>
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	8.187.588,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA ECONOMICA
	07.01.04.01.02	QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	574.139,00
	07.01.04.01.03	ARRUAMENTOS	6.582.177,00
	07.01.04.01.04	PONTES	1,00
	07.01.04.01.05	ESTRADAS	3,00
	07.01.04.01.06	MERCADOS E FEIRAS	2,00
	07.01.04.01.07	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS	1.031.266,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	200.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.549,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	1.180.153,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	30.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	25.678,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	3,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS	173.167,00
	<b>07.01.04.13</b>	<b>Outras Infraestruturas</b>	<b>1.006.924,00</b>
	07.01.04.13.02	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - OUTROS	1.006.924,00
	07.01.04.99	OUTROS	37.763,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>401.084,00</b>
	07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO	401.084,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	37.348,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	55.216,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	34.541,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>400.665,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	97.388,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	303.277,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	47.564,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	1,00
	<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>586.755,00</b>
	07.01.15.02	ESTUDOS E PROJETOS	354.898,00
	07.01.15.03	OUTROS	231.857,00
	<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>86.652,00</b>
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	86.652,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.973.523,00</b>
	<b>08.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS</b>	<b>128.550,00</b>
	<b>08.01.01</b>	<b>EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS</b>	<b>128.550,00</b>
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	128.550,00
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>1.189.776,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>1.189.776,00</b>
	08.05.01.02	FREGUESIAS	1.000.200,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS/UVS	38.641,00
	08.05.01.08	OUTROS	150.935,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1.655.197,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - PARTICULARES	1.655.197,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.019.021,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>345.427,00</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>338.989,00</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>338.989,00</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS</b>	<b>338.989,00</b>
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
	<b>03.01.03.02</b>	<b>EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>338.988,00</b>
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	625,00
	03.01.03.02.02	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00
	03.01.03.02.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	3.710,00
	03.01.03.02.04	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS - BEI	13.839,00
	03.01.03.02.06	DGTF/PREDE	1,00
	03.01.03.02.07	CAIXA CREDITO AGRICOLA	320.812,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.438,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>6.438,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>6.438,00</b>
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.438,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.673.594,00</b>



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	09	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		65.744,00
	09.02	<b>TÍTULOS A CURTO PRAZO</b>		4,00
	09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		1,00
	09.02.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00
	09.02.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		1,00
	09.02.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE		1,00
	09.03	<b>TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		4,00
	09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		1,00
	09.03.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00
	09.03.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		1,00
	09.03.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE		1,00
	09.05	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>		1,00
	09.05.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE		1,00
	09.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		2,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		1,00
	09.06.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE		1,00
	09.07	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>		2,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		1,00
	09.07.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		1,00
	09.08	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		65.731,00
	09.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		6.500,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE - SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		59.231,00
	10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		1.607.848,00
	10.05	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>		1,00
	10.05.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS		1,00
	10.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		1.600.176,00
	10.06.03	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		1.600.176,00
	10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		125.105,00
	10.06.03.02	BANCO SANTANDER TOTTA		1,00
	10.06.03.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		73.445,00
	10.06.03.04	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS - BEI		86.882,00
	10.06.03.06	DGTF/PREDE		1,00
	10.06.03.07	CAIXA GREDITO AGRICOLA MUTUO PAREDES		103.088,00
	10.06.03.08	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO TRAS-MONTES E ALTO DOURO		158.649,00
	10.06.03.09	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO VALE SOUSA E BAIXO TAMEGA		939.685,00
	10.06.03.10	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO MEDIO AVE		113.320,00
	10.07	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>		7.671,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		7.671,00
	11	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		2,00
	11.02	<b>DIVERSAS</b>		2,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1,00
	11.02.99	OUTRAS		1,00
01.04		CLASSES INACTIVAS	15.990,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		15.990,00
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		15.990,00
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		15.350,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		12.500,00
	01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>		2.850,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.850,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		640,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		70,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		70,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				61.759.476,00

70.3  
 [Handwritten marks and signatures]

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

R.40  
2/17  
[Handwritten signatures]



**IV – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL**



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			PORTE DE FINANCIAMENTO		RECURSO	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
				AC	AA	PC	EX	INICIO		FIM	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SUBSEQUENTES			TOTAL
																2021	2022		
2.3.2.	0102/020225	12	2019/2	ROTEIRO JÚNIOR - OBRHEU SOCIAL	100.0			PAS	2019/01/01	2021/12/31	287.881,98	78.600,00	1.285.309,00	1.284.309,00	237.572,00	39.395,00	1.928.651,98		
2.3.2.	0102/020217	13	2019/3	ROTEIRO JÚNIOR - BOLSAS CIVIS	100.0			PAS	2019/01/01	2021/12/31			800,00	800,00	400,00		1.200,00		
2.3.2.	0102/020208	15	2019/5	ROTEIRO SENIOR	100.0			PAS	2019/01/01	2021/12/31			12.000,00	4.000,00			12.000,00		
2.3.2.	0102/020225	15	2019/5	PARQUES NA ROTA DA TORALDUDE	100.0			PAS	2019/01/01	2021/12/31			5.000,00	2.000,00			5.000,00		
2.3.2.	0102/020211	16	2019/6	PARQUES - MUNICÍPIO INCLUSIVO	100.0			PAS	2019/01/01	2021/12/31			5.000,00	2.000,00			5.000,00		
2.3.2.	0102/020225	16	2019/6	ROTEIRO JÚNIOR-PROG. OCUPA.TE, FÉRIAS RASCOA, DE VERÃO E NATAL	100.0			PELOU RO JUVEN TUDE	2020/01/02	2021/12/31			40.000,00	2.000,00			40.000,00		
2.3.2.	0102/020211	01	2020/2	INICIATIVAS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	100.0			CM	2020/01/02	2022/12/31			3.589,00	3.589,00			3.589,00		
2.3.2.	0102/020206	01	2020/2	SOCIAL-PROG-PARCEIROS P/IMPACTO 55+	100.0			CM	2020/01/02	2022/12/31			6.250,00	6.250,00			6.250,00		
2.3.2.	0102/020217	01	2020/2	INICIATIVAS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	100.0			CM	2020/04/20	2021/12/31			144.528,00	144.528,00			144.528,00		
2.3.2.	0102/020225	01	2020/2	SOCIAL-PROG. ESCOLA DE APETOS	100.0			CM	2020/01/02	2021/12/31			100.000,00	100.000,00			100.000,00		
2.3.2.	0102/040102	02	2020/3	Abastecimento de Água	100.0			CM	2020/01/02	2021/12/31			31.629,00	31.629,00			31.629,00		
2.4.				Abastecimento de Água									1.385.896,00	1.385.896,00			1.385.896,00		
2.4.2.	0102/040701	27	2007/2	Ordenamento do território							54.977,41		144.528,00	144.528,00			199.505,41		
2.4.2.	0102/040701	27	2007/2	CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS ESCUTELIÓIA							34.552,23		15.448,00	15.448,00			50.000,23		
2.4.2.	0102/040502	71	2020/17	TRANSF.P/GERIA DA PARCO.PREG.BERROFOSA) REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO J.F. PADUA TOBEIA							34.552,23		15.447,00	15.447,00			50.000,23		
2.4.4.				Abastecimento de Água							20.424,18		129.080,00	129.080,00			149.504,18		
											322.435,21		1.385.896,00	1.385.896,00			2.176.706,23		

017 R.42

*[Handwritten signatures and initials]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		REALIZADO			DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	RESPON. SAZEL	DATA	PAGAM. ATÉ 1-0UT-2019	PAGAM. P/REV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES			OUTROS
															2021	2022		
2.4.4.		04	CONJUNTA PÉRA E PÉRA E DO RESERVATÓRIO RIZFA DE PAREDES	OUTRA	100.0		CM	2006/01/02/2021/12/31/0	20 424,18	78.600,00	322.435,21	1.385.896,00	344.222,00	45.555,00	15.917,00	2.176.708,21		
2.4.4.	0102/04010301	04	2006/24									128.080,00	31.429,00		197.050,18			
2.4.4.	0102/06010301	04	2006/24									531,00						
2.5.			0102/06010301									128.549,00						
2.5.1.			0102/06050108	recreativos e religiosos								740.086,00			1.047.037,16			
2.5.1.	0102/06050108	21	2017/10	Cultura	100.0		DE	2017/01/01/2021/12/31/0	133.761,07			272.435,00			396.196,07			
2.5.1.		23	2019/8	APROJ A PROJETOS EDUCATIVOS	100.0		PAS	2019/01/01/2021/12/31/0	3.300,00			12.177,00			15.477,00			
2.5.1.	0102/020225	23	2019/8	FT PAREDES NO PALCO	100.0		PAS	2019/01/01/2021/12/31/0	26.425,00			76.076,00			102.501,00			
2.5.1.	0102/04050108	23	2019/8									1,00						
2.5.1.	0102/04050108	24	2019/9	PROJETO "UM CONSELHO PARA O OUTRA	100.0		PT	2019/01/01/2021/12/31/0				76.075,00			76.075,00			
2.5.1.	0102/04050108	24	2019/9	TEU CONCELHO"								5.000,00			5.000,00			
2.5.1.	0102/06050108	24	2019/9									5.000,00			5.000,00			
2.5.1.	0102/06050108	24	2019/9	PAREDES - "CENTRO PORTUGUÊS	100.0		PAS	2019/01/01/2021/12/31/0				500,00			500,00			
2.5.1.	0102/06050108	26	2019/11	DE NICEJANARA"								4.500,00			4.500,00			
2.5.1.	0102/020121	26	2019/11															
2.5.1.	0102/020225	26	2019/11	ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO	100.0		PAS	2019/01/01/2021/12/31/0	2.789,25			2.500,00			32.789,25			
2.5.1.	0102/020225	28	2019/13	ARTÍSTICA E CULTURAL (CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA)								27.500,00			27.500,00			
2.5.1.	0102/020225	28	2019/13															
2.5.1.	0102/020225	29	2019/21	PAREDES EDUC "CONSTRUIR MAIS SUCESSO" - APJIS	15.0	85.0	US\$	2019/01/01/2021/12/31/5	91.246,02			2.000,00			93.246,02			
2.5.1.	0102/020206	29	2019/21									1,00			1,00			
2.5.1.	0102/020209	29	2019/21									1.748,00			1.748,00			
2.5.1.	0102/020216	29	2019/21									11.840,00			11.840,00			
2.5.1.	0102/020225	29	2019/21									90.078,00			90.078,00			
2.5.1.	0102/04050108	29	2019/21									19.315,00			19.315,00			
2.5.1.		30	2020/4	ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO NA LOCA INTERATIVA DE TUIRISMO	100.0		U.D.C	2020/01/02/2021/12/31/0				5.000,00			5.000,00			
2.5.1.	0102/020221	30	2020/4									2.000,00			2.000,00			
2.5.1.	0102/020206	30	2020/4									500,00			500,00			
2.5.1.	0102/020217	30	2020/4									500,00			500,00			
2.5.1.	0102/020225	30	2020/4									2.000,00			2.000,00			
2.5.1.	0102/020225	31	2020/5	ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO DE PAREDES NA RESERVATA TURÍSTICA	100.0		U.D.C	2020/01/02/2021/12/31/0				1.200,00			1.200,00			
2.5.1.	0102/020121	31	2020/5									2.500,00			2.500,00			
2.5.1.	0102/020206	31	2020/5									2.500,00			2.500,00			
2.5.1.	0102/020217	31	2020/5									2.500,00			2.500,00			
2.5.1.	0102/020225	31	2020/5									2.500,00			2.500,00			
2.5.1.	0102/020225	32	2020/6	PROMOÇÃO HENRIQUE SILVA B ANTONIO MENDES MOREIRA	100.0		U.D.C	2020/01/02/2021/12/31/0	32.250,00			156.008,00			188.258,00			
2.5.2.	0102/020106	40	2019/14	Desporto, recreio e lazer	100.0		PAS	2019/01/01/2021/12/31/0				15.004,00			15.004,00			
2.5.2.	0102/020121	40	2019/14	FESTA DO TRAMCO								1,00			1,00			
2.5.2.												1,00			1,00			
												1.787.413,00	61.472,00		2.267.358,46			
												1.805.415,00	375.851,00		2.181.266,00			

Handwritten signatures and initials, including "X7" and "Te.13".



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DE PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS	DATA	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	BA	FC			EX	PAGAM. ATÉ 1-007-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		TOTAL	
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021			2022
2.5.2.		2020 10	O MAIOR DA MINHA ALGUEIA	OUTRA	100,0			U.B.C	2020/01/02	498.870,46	78.600,00	1.923.419,00	375.851,00	61.472,00	2.538.213,46			
2.5.2.	0102/02015	49						J.T.				20.000,00			20.000,00			
2.5.2.	0102/04050108	49										3.000,00			3.000,00			
2.5.3.		2020 10	Outras actividades cívicas e religiosas	OUTRA	100,0			CM	2014/01/02	150.940,09	150.940,09	311.643,00			462.583,09			
2.5.3.	0102/02028	01	FESTAS DA CIDADANIA									1,00			1,00			
2.5.3.	0102/02027	01										1,00			1,00			
2.5.3.	0102/02025	01										21.913,00			21.913,00			
2.5.3.	0102/04050108	01	COMEMORAÇÕES FINAL DO ANO	OUTRA	100,0			PAS	2019/01/01	100.000,00	100.000,00	100.000,00			100.000,00			
2.5.3.	0102/04050108	04	*ESPALHAR MAGIA POR PAREDES*									2.500,00			2.500,00			
2.5.3.	0102/02015	04										2.500,00			2.500,00			
2.5.3.	0102/02028	04										2.500,00			2.500,00			
2.5.3.	0102/02027	04										2.500,00			2.500,00			
2.5.3.	0102/02025	04										30.000,00			30.000,00			
2.5.3.	0102/04050108	04	Outras Funções									4.436.359,00			4.436.359,00			
4.2.		2010 20	Transferências entre administrações	OUTRA	100,0			CM	2010/01/02	200.150,00	51.378,76	3.862.705,00	2.005.745,00	788.400,00	8.995.007,48			
4.2.	0102/040701	06	TRANSFERÊNCIA - SUBSÍDIOS									432.789,90			432.789,90			
4.2.	0102/040701	06	PAS ASSOCIAÇÕES DO CONCRETO									373.987,00			373.987,00			
4.2.	0102/04050108	06										16.195,00			16.195,00			
4.2.	0102/040701	06										90.000,00			90.000,00			
4.2.	0102/02027	06										144.934,00			144.934,00			
4.2.	0102/08050108	06										181.640,00			181.640,00			
4.2.	0102/080701	06										963.239,00			963.239,00			
4.2.	0102/040701	01	CONTRATOS DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	OUTRA	100,0			CM	2015/01/01	383.212,02	6.500,00	563.312,00			2.268.663,02			
4.2.	0102/040701	01										461.897,00			461.897,00			
4.2.	0102/080701	01										501.342,00			501.342,00			
4.2.	0102/04050102	02	TRANSFERÊNCIA - FREQUÊNCIAS	OUTRA	100,0			CM	2014/01/02	495.501,74	51.500,00	2.128.674,00	1.028.450,00	200.000,00	3.304.127,74			
4.2.	0102/08050102	02										1.128.476,00			1.128.476,00			
4.2.	0102/08050102	02										1.000.198,00			1.000.198,00			
4.2.	0102/02025	03	REALI DE PORTUGAL - BALUAR	OUTRA	100,0			PD	2019/01/01	53.800,00		118.001,00			171.001,00			
4.2.	0102/04050101	03										15.000,00			15.000,00			
4.2.	0102/04050101	03										1,00			1,00			
4.2.	0102/04050108	03										58.000,00			58.000,00			
4.2.	0102/040701	03										53.000,00			53.000,00			
4.2.	0102/080701	08	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE FUTEBOL VANDORA PARA EXECUÇÃO DO CAMPO SINÉTICO	OUTRA	100,0			CM	2020/01/02	1,00		1,00			180.001,00			
4.2.	0102/080701	08	CONTRATO PROGRAMA C/ ASSOC. C/ASSOCIAÇÃO DESP. CULTURAL DE ASTRONIL P/PALESTRATIVO DE ASTRONIL	OUTRA	100,0			CM	2020/01/02	1,00		1,00			180.001,00			
4.2.	0102/080701	09						CM	2020/01/02	1,00		1,00			180.001,00			
4.2.	0102/080701	10						CM	2020/01/02	200.000,00	200.000,00	200.000,00			200.000,00			
												6.097.767,00	739.072,00	120.000,00	8.056.839,00			
												6.097.767,00	739.072,00	120.000,00	8.056.839,00			

217 Fe. 65

Handwritten signatures and initials.





2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



**V – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÚDE	DATAS		REALIZADO		DESPEZAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO	
					AC	AN	FC		INÍCIO	FIM	EM	PAGM. ATÉ 1-09/2019	PAGM. PREV DE OUT-02/20	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022
1.2.1.	0102/07010301	17	ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PEIRA 3 P/INSTALAÇÃO DOS GIP S PAZDRES (FINANCIADA MBI)	EMPREITADA	100.0		DCOM	2016/01/01	2021/12/31	2.537.478,38	115.016,62	1.996.981,09	37.500,00	1.008.063,00	1.008.063,00	5.638.339,00		
1.2.1.	0102/07010301	18	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	EMPREITADA	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31	250.000,00		250.000,00		735.950,00		985.950,00		
2.			Funções sociais															
2.1.			Educação															
2.1.1.			Ensino não superior															
2.1.1.1.	0102/070101	01	AQUISIÇÃO DE TERREOS	OUTRA	100.0		CM	2002/05/02	2021/12/31	2.167.948,96	1.310.182,58	18.033.426,00	12.484.163,00	8.232.033,00	600.255,00	599.965,00		
2.1.1.1.	0102/070101	02	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESCOLAS	EMPREITADA	100.0		DCOM	2002/05/02	2021/12/31	164.633,63	117.839,04	3.688.299,00	3.688.299,00	396.447,00	100.255,00	99.965,00		
2.1.1.1.	0102/07010304	13	PRÉ-PRIMÁRIAS NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0		DCOM	2002/05/02	2021/12/31	154.633,63	117.839,04	3.688.299,00	3.688.299,00	396.447,00	100.255,00	99.965,00		
2.1.1.1.	0102/07010304	14	PRÉ-PRIMÁRIAS NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0		DCOM	2002/05/02	2021/12/31	132,84	956,34	222.229,00	222.229,00	1,00	1,00	1,00		
2.1.1.1.	0102/07010304	14	PRÉ-PRIMÁRIAS NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0		DCOM	2002/05/02	2021/12/31	956,34	956,34	70.543,00	70.543,00	1,00	1,00	71.499,34		
2.1.1.1.	0102/070111	17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA	100.0		DE	2002/01/02	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.1.	0102/07011002	20	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0		DE	2004/01/02	2021/12/31	132,84		1.681,00	1.681,00			1.813,84		
2.1.1.1.	0102/070107	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	OUTRA	100.0		DE	2007/01/02	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.1.	0102/070108	02	SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA	100.0		DE	2007/01/01	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.1.	0102/07010304	18	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA EXPANSÃO	EMPREITADA	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31	124.751,97	116.882,70	3.115.549,00	3.115.549,00	300.000,00	86.347,00	3.747.530,67		
2.1.1.2.			Ensino Básico 1º Ciclo															
2.1.1.2.1.	0102/070101	01	AQUISIÇÃO DE TERREOS	OUTRA	100.0		CM	2002/05/02	2021/12/31	67.166,30		242.402,00	242.402,00			300.000,00		
2.1.1.2.1.	0102/07010305	02	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE EDIF. ESCOLARES NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0		DCOM	2002/05/02	2021/12/31	67.166,30		42.394,00	42.394,00			109.500,30		
2.1.1.2.1.	0102/070111	05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA	100.0		DE	2002/01/02	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.2.1.	0102/07011502	06	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0		DE	2002/01/02	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.2.1.	0102/07011002	11	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0		DE	2004/01/02	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.2.1.	0102/07011503	07	PLANOS DE SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES	OUTRA	100.0		DE	2005/05/28	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.2.1.	0102/070108	04	SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA	100.0		DE	2007/01/02	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.2.1.	0102/070101	04	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	OUTRA	100.0		DE	2008/01/02	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.2.1.	0102/07010305	12	FABILITACAO DA ESCOLA BÁSICA DA ESTRADA EM CELESTO	EMPREITADA	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			100.000,00	100.000,00	100.000,00		200.000,00		
2.1.1.2.1.	0102/07010305	13	FABILITACAO DA ESCOLA BÁSICA CALVÁRIO	EMPREITADA	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			100.000,00	100.000,00	100.000,00		200.000,00		
2.1.1.2.1.	0102/07010305	14	P/INSTALAÇÃO DA SEDE U.F. RECREI	EMPREITADA	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			100.000,00	100.000,00	100.000,00		200.000,00		
2.1.1.2.2.			Ensino Básico 2º e 3º Ciclo															
2.1.1.2.2.1.	0102/070101	07	AQUISIÇÃO DE TERREOS	OUTRA	100.0		CM	2002/05/02	2021/12/31	124.751,97	49.656,40	2.877.147,00	2.877.147,00	86.347,00	86.347,00	3.137.942,37		
2.1.1.2.2.1.	0102/07010305	08	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE BALZA	EMPREITADA	100.0		DCOM	2008/01/02	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.2.2.1.	0102/07010305	08	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE BALZA	EMPREITADA	100.0		DCOM	2008/01/02	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
2.1.1.2.2.1.	0102/07011502	01	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0		DE	2009/01/02	2021/12/31	90.127,00		1,00	1,00			92.128,00		
2.1.1.2.2.1.	0102/07010302	02	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO RESPECTIVO DA EB/2,3 DE PAZDRES	EMPREITADA	100.0		DCOM	2009/12/01	2021/12/31			1,00	1,00			1,00		
										2.629.738,22	183.659,26	2.711.518,00	2.424.118,00	2.044.013,00	86.347,00	7.655.675,48		

Handwritten signatures and initials, including "Zela" and "Hof".

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS DE OUTROS	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL	TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUENTES		
									DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021			2022	2023	
2.1.1.1.2.2.	0102/07010305	2009 12	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DESPORTIVO DA EB/2,3 DE CELESTEO	EMPREITADA	100.0				1.00	2.711.418,00	287.500,00	2.044.013,00	86.347,00	7.655.675,48		
2.1.1.1.2.2.	0102/07010305	2010 27	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES	EMPREITADA	100.0			32.624,97	848,00	1.00				81.169,37		
2.1.1.1.2.2.	0102/07010305	2012 32	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.2.2.	0102/07010305	2012 33	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.2.2.	0102/07010305	2012 34	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	OUTRA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.2.2.	0102/07010305	2012 35	SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.2.2.	0102/07010305	2013 2	OBRAS CONS. E MELHOR. NA ESCOLA BÁSICA E SEC. DE RECORDEIRA (MEDIANTE PROTOCOLO)	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0		1.00	1.429.463,00				1.429.463,00		
2.1.1.1.2.2.	0102/07010305	2013 3	OBRAS CONS. E MELHOR. NA ESCOLA BÁSICA E SEC. DE LOBDELO MEDIANTE PROTOCOLO	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0		1.00	1.446.927,00				1.446.927,00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2007 9	Ensino Pré-Escolar/ Ensino Básico	EMPREITADA	15.0	45.0	95,0	39.768,82		346.521,00		56.447,00	13.908,00	99.945,00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2007 10	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0			31.240,03		33.564,00			7.697,00	26.736,00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2007 11	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2007 43	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2007 44	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2007 45	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2007 46	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2007 47	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2008 69	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2008 70	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2008 71	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
2.1.1.1.3.	0102/07010305	2008 73	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PARDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100.0				1.00	1.00				1.00		
				A. TRANSPORTAR ...				2.670.503,22	233.655,66	5.622.336,00	287.500,00	2.044.013,00	94.044,00	26.716,00	10.694.267,88	

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be "R. SO" and several other initials and names.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			PERSONAL SATEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	BA	PC		EX	INIÇO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-202	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022	2023
2.1.1.3.	0102/07010305	2008/14	CENTRO ESCOLAR EB/II DE LORDELO N.º 2/CORREIAIS	EMPREITADA	100.0			DOCM	2008/01/02	2021/12/31	2.672.503,22	233.655,66	5.622.336,00	5.334.836,00	287.500,00	2.044.033,00	94.044,00	26.316,00	16.634.267,08
2.1.1.3.	0102/07010305	2008/15	CENTRO ESCOLAR EB/II DE BALDAE	EMPREITADA	100.0			DOCM	2008/01/02	2021/12/31			3.000,00	3.000,00			6.211,00	73.249,00	175.908,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2009/3	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0			OU	2009/01/02	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					3.000,00
2.1.1.3.	0102/07015002	2009/5	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0			OU	2009/01/02	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/070107	2010/5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	OUTRA	100.0			OU	2010/01/02	2021/12/31			25.000,00	25.000,00					25.000,00
2.1.1.3.	0102/07011002	2010/6	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0			OU	2010/01/02	2021/12/31	750,00		25.000,00	25.000,00					25.000,00
2.1.1.3.	0102/070108	2010/7	SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA	100.0			OU	2010/01/02	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/070111	2012/4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA	100.0			OU	2010/12/28	2021/12/31			22.500,00	22.500,00					22.500,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/1	CONSTRUÇÃO DE ALVENARES	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/2	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE DUAS LERZEAS	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/3	CONSTRUÇÃO DE ALVENARE DE RECARREI	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/4	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE CAMPA	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/5	CONSTRUÇÃO DE ALVENARE DE REBORÇOSA	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/6	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE MORRIZ	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/7	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE VILELA	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/8	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE SOBREIRA	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/9	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE LORELEAL 1	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/10	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE LORELEAL 2	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/11	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE SOBROSA	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/12	COBERTO NO CENTRO ESCOLAR DE BALDAE	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.1.1.3.	0102/07010305	2014/18	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO NOS CENTROS ESCOLARES	EMPREITADA	100.0			DOCM	2014/01/01	2021/12/31			137.400,00	137.400,00					165.278,79
2.1.1.3.	0102/07010305	2019/4	AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE CONDIÇÃO NOS CENTROS ESCOLARES	EMPREITADA	100.0			DOCM	2019/01/01	2021/12/31			100.000,00	100.000,00					100.000,00
2.3.			Segurança e acção social										117.773,00	117.773,00		648.133,00	250.000,00	250.000,00	1.280.641,02
A TRANSPORTAR ...											2.702.332,01	233.655,66	5.335.262,90	5.647.782,00	287.500,00	2.346.460,00	100.255,00	99.965,00	11.211.749,67

*[Handwritten signatures and initials]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	BA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-2022	TOTAL	EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SUBSEQUENTES				OUTROS		
																2021	2022	2023				
			A TRANSPORTE ...																			
2.3.2.	0102.0701.0202	2002.120	Ação social	OUTRA	100.0		DAS	2002/01/02/2021/12/31	0		2.702.112,01	233.655,66		5.935.282,00	5.647.792,00	287.500,00	2.142.460,00	100.255,00	99.965,60	21.211.749,67		
2.3.2.	0102.0701.0202	2002.119	AGUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	OUTRA	100.0		DAS	2010/08/28/2021/12/31	0	14.715,02			117.773,00	117.773,00		648.153,00	250.000,00	250.000,00	1.260.641,02			
2.3.2.	0102.0701.0203	2007.55	ESTUDIOS E PROJETOS	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2007/01/02/2021/12/31	9	14.715,02			37.766,00	37.766,00					1.00			
2.3.2.	0102.0701.01	2010.8	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO CONCELHO	OUTRA	100.0		CM	2010/02/02/2021/12/31	0				100.000,00	100.000,00		250.000,00	250.000,00	850.000,00				
2.3.2.	0102.0701.0202	2012.30	ACQUIÇÃO DE TERRENOS	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2012/01/02/2021/12/31	1				1.00	1.00				1.00				
2.3.2.	0102.0701.0202	2017.77	CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2017/01/01/2021/12/31	0				1.00	1.00				1.00				
2.3.2.	0102.0701.0203	2020.12	HABITAÇÃO SOCIAL DE LERDEJO	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2020/01/02/2021/12/31	0				1.00	1.00				1.00				
2.3.2.	0102.0701.0203	2020.13	RECUPERAÇÃO HABITAÇÃO SOCIAL DE PAREDES	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2020/01/02/2021/12/31	0				1.00	1.00		225.000,00		225.000,00				
2.3.2.	0102.0701.0203	2020.13	RECUPERAÇÃO HABITAÇÃO SOCIAL DE CEISTELO	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2020/01/02/2021/12/31	0				1.00	1.00		90.653,00		90.653,00				
2.3.2.	0102.0701.0203	2020.14	RECUPERAÇÃO HABITAÇÃO SOCIAL DE COMALÊS	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2020/01/02/2021/12/31	0				1.00	1.00		92.500,00		92.500,00				
2.4.			HABITAÇÃO e serviços coletivos								1.377.493,58	451.140,34	9.470.442,00	4.248.769,00	5.221.673,00	3.795.000,00	250.000,00	250.000,00	15.594.035,92			
2.4.2.	0102.0701.1503	2002.128	Ordenamento do território	OUTRA	100.0		ECU	2002/05/02/2021/12/31	0	320.851,22			7.342.081,00	2.290.408,00	5.051.673,00	350.000,00			8.238.125,19			
2.4.2.	0102.0701.1503	2002.130	PLANO DIRETOR MUNICIPAL	OUTRA	100.0		ECU	2002/05/02/2021/12/31	0	21.197,82			100.866,00	100.866,00					122.065,02			
2.4.2.	0102.0701.1503	2002.134	PLANO REGULAMENTO MUNICIPAL	OUTRA	100.0		ECU	2002/05/02/2021/12/31	0				908,00	908,00					908,00			
2.4.2.	0102.0701.1503	2002.209	PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LERDEJO	OUTRA	100.0		ECU	2002/05/02/2021/12/31	0				1.00	1.00					1.00			
2.4.2.	0102.0701.1503	2002.137	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	OUTRA	100.0		ECU	2002/05/02/2021/12/31	0				1.00	1.00					1.00			
2.4.2.	0102.0701.1503	2002.124	LEBANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO	OUTRA	100.0		ECU	2002/05/02/2021/12/31	0				1.00	1.00					1.00			
2.4.2.	0102.0701.1502	2002.143	ESTUDIOS E PROJETOS URBANIZAÇÃO/2002	OUTRA	100.0		ECU	2002/05/02/2021/12/31	0				104.550,00	104.550,00					104.550,00			
2.4.2.	0102.0701.01	1901	ACQUIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0		CM	2002/05/02/2021/12/31	0	170.805,42			325.999,00	325.999,00					631.208,94			
2.4.2.	0102.0701.0401/1902	2002.3	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSARELOS NO CONCELHO	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2002/05/02/2021/12/31	0	170.805,42			222.942,00	222.942,00					431.866,76			
2.4.2.	0102.0701.0401/1904	2002.5	QUALIFICAÇÃO URBANISTICA DOS MÓDULOS URBANOS	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2002/05/02/2021/12/31	0			94.285,18	103.056,00	103.056,00					199.341,18			
2.4.2.	0102.0701.0402	1930	URBANIZAÇÃO/2003	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2003/01/02/2021/12/31	9				1.00	1.00					1.00			
2.4.2.	0102.0701.0402	2003.1	ARRANJO URBANISTICO DA AREA ENVOLVENTE A IGREJA DE DIAS IREJAS	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2003/01/02/2021/12/31	9				1.00	1.00					1.00			
2.4.2.	0102.0701.0402	2006.1	ARRANJO URBANISTICO NA ENVOLVENTE NA ESTAÇÃO DE PAREDES E DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES E POSTO TURISMO	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2010/06/28/2021/12/31	9				52.501,00	52.501,00					52.501,00			
2.4.2.	0102.0701.0402	2006.56	QUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA VILA DE SOBREIRA	EMPRESARIAL	100.0		DGDM	2006/02/02/2021/12/31	9				52.500,00	52.500,00					52.500,00			
2.4.2.	0102.0701.0402	2008	URBANIZAÇÃO/2008	EMPRESARIAL	100.0						2.908.850,27	368.060,18	6.637.886,00	6.350.386,00	287.500,00	2.788.613,00	350.255,00	343.945,00	13.403.623,45			

Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including the number '217' and 'R.52'.





OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(ANO)NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			OUTROS
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		
2.4.2.	0102/070104010212	201719	APRANCO URBANÍSTICO EM CELESTEG - ACRÓDIO DE CEDÊNCIA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2017/01/01	2021/12/31	19	392.135,96	6.773.627,00	289.500,00	2.708.633,00	349.965,00	13.612.988,21		
2.4.2.	0102/070104010213	201719	APRANCO URBANÍSTICO NA RUA DAS BENEITAS (ACRÓDIO AMERICANO)	EMPREITADA	100.0		DDCM	2017/01/01	2021/12/31	4	6.334,91	6.486.127,00	131.556,00	289.500,00	349.965,00	138.470,91		
2.4.2.	0102/070104010214	201719	APRANCO URBANÍSTICO EM ACRÓDIO COM A PARÓQUIA DE VANDUSA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2017/01/01	2021/12/31	3	76.957,00	1,00	1,00	1,00	1,00	73.398,00		
2.4.2.	0102/070104130215	201719	REABILITAÇÃO E ESCOLA DO ALTO DE VILA EM DUAS IREJUNAS	EMPREITADA	100.0		DDCM	2017/01/01	2021/12/31	1		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/070104130216	201719	CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SEIPE - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMARIA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2017/01/01	2021/12/31	1		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
2.4.2.	0102/070104130218	201719	CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE SUPORTE EM REPOUSADA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2017/01/01	2021/12/31	1	2.350,00	43.948,00	43.948,00	100.000,00	106.955,76			
2.4.2.	0102/070104130219	201915	PLANO URBANIZAÇÃO DE GAMBIA OUTRA	OUTRA	100.0		DDCM	2019/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00			
2.4.2.	0102/070104130220	201916	CRATOGRAFIA	OUTRA	100.0		DDCM	2019/01/01	2021/12/31	0		71.346,00	71.346,00	100.000,00	171.346,00			
2.4.2.	0102/070104130241	202015	REMODELAMENTO PAVIMENTO DA SERRADA - AQUÍFER	EMPREITADA	100.0		DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		342.694,00	342.694,00	342.694,00	342.694,00			
2.4.2.	0102/070104130242	202016	SOLSA-TERRENO TRAIL RUNNING, BTT E DESPORTOS EM MTZ	EMPREITADA	15.0	85.0	DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		103.880,00	103.880,00	100.000,00	103.880,00			
2.4.2.	0102/070104130243	202017	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO CANTO/FEIA VELHA (ESPAÇO SOLIDÁRIO)	EMPREITADA	100.0		DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00			
2.4.2.	0102/070104130244	202018	REQUALIFICAÇÃO DO AREAL JÚNTO CAMPO FUTEBOL ALIANÇA GAMBIA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		215.905,00	87.384,00	128.521,00	215.905,00			
2.4.2.	0102/070104130245	202019	APRANCO URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NO LARGO AREAL DO ANTONIO BENEDES LEÃO EM BRADA TOREIA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	100.000,00	100.000,00			
2.4.2.	0102/070104130246	202020	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA PERIFÉRICA À CASA MORTUÁRIA DE PEDREI - LARGO DA COSTA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	150.000,00	150.000,00			
2.4.2.	0102/070104130247	202021	CONSTITUIÇÃO AREAL DOS EXTERIORES DO FÓRUM CULTURAL DE PAREDES E APARADOS EXTERIORES JUNTO À ESCADARIA DE ACESSO AO AGRIO	EMPREITADA	100.0		DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.4.2.	0102/070104130248	202022	IGREJA MATRIZ SOBREIRA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
2.4.2.	0102/070104130249	202023	SUPORTE NA CONTELHO E. M. 610 SANTA COMA NA SOBREIRA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		308.079,00	46.212,00	261.867,00	308.079,00			
2.4.2.	0102/070104130250	202024	EXECUÇÃO DE PASSADOS NA SOBREIRA E. M. 319-2 EM AQUÍFER SONSIA	EMPREITADA	100.0		DDCM	2020/01/01	2021/12/31	0		345.748,00	51.863,00	293.885,00	345.748,00			
											3.037.698,25	9.660.182,00	7.345.715,00	1.314.467,00	350.255,00	15.995.561,88		

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a date "12/17" and a signature.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAZEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	RA		FC	INICIO		FIM	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE		OUTROS	
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2021
2.4.2.	0102.0701040107.51	2020.25	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA E.N.15-3 EM RECABEL	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31	3.037.698,25	458.848,63	8.660.382,00	7.345.715,00	1.314.667,00	3.138.613,00	350.255,00	349.965,00	15.395.561,88
2.4.2.	0102.0701040107.52	2020.26	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA E.N.119-3 ENTRE EM.1400 E 2700 (CETE/PARANÁ TOBOLA)	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			627.732,00	54.160,00	533.572,00				627.732,00
2.4.2.	0102.0701040107.53	2020.27	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA E.N.15 ENTRE EM 11.500 E 15.000 EM CAMBÁ	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			341.196,00	51.188,00	290.016,00				341.196,00
2.4.2.	0102.0701040107.54	2020.28	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA PADRE JOÃO FAÇEIRO EM BITTARÉS	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			312.128,00	46.820,00	265.308,00				312.128,00
2.4.2.	0102.0701040107.55	2020.29	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA LAMPEIRO DO CABO EM BAIXAR	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			167.116,00	25.068,00	142.048,00				167.116,00
2.4.2.	0102.0701040107.56	2020.30	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA AVENIDA DOAQUIM ELBEIRO DA MOTA EM GUNDA	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			188.864,00	28.338,00	160.526,00				188.864,00
2.4.2.	0102.0701040107.57	2020.31	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA E.N.598-1 ATÉ ROTUNDA ROTA DOS MÓVEIS	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			133.114,00	19.967,00	113.147,00				133.114,00
2.4.2.	0102.0701040107.58	2020.32	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA E.N.106-2 EM BITTARÉS	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			296.808,00	44.520,00	252.288,00				296.808,00
2.4.2.	0102.0701040107.59	2020.33	EXECUÇÃO DE PASSAGENS DESDE A E.N.15 ATÉ TORREJA DE GUNDA	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			201.823,00	30.274,00	171.549,00				201.823,00
2.4.2.	0102.0701040107.60	2020.34	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA E.N.106-3 EM CÉTÉ	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			315.117,00	17.268,00	97.849,00				315.117,00
2.4.2.	0102.0701040107.61	2020.35	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NO ACESSO AO CAMPUS EDUCATIVO DE BALZAR	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			606.164,00	90.955,00	515.409,00				606.164,00
2.4.2.	0102.0701040107.62	2020.36	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA DAS FLORES EM LOBDESO	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			226.145,00	31.922,00	192.223,00				226.145,00
2.4.2.	0102.0701040107.64	2020.38	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA E.N.602-3 EM VITELA	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			156.888,00	23.532,00	133.348,00				156.888,00
2.4.2.	0102.0701040107.65	2020.39	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA E.N.15 ENTRE BALZAR, ASTROFIL E VANDORA	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			179.565,00	26.935,00	152.630,00				179.565,00
2.4.2.	0102.0701040107.66	2020.40	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA DE SANTA MARLENA EM ASTROFIL	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			415.526,00	62.128,00	353.192,00				415.526,00
2.4.2.	0102.0701040107.67	2020.41	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA AV. PADRE AMÉRCIO EM BITEP	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			271.573,00	40.736,00	230.837,00				271.573,00
2.4.2.	0102.0701040107.68	2020.42	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA AV. MONTE ABAVINO EM REBOPODOSA	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			301.637,00	45.246,00	256.391,00				301.637,00
2.4.2.	0102.0701040107.69	2020.43	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA RUA DA LIBERDADE PONTE ARELIS	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			44.520,00	6.678,00	37.842,00				44.520,00
2.4.2.	0102.0701040107.70	2020.44	EXECUÇÃO DE PASSAGENS NA ATÉ ESTAÇÃO EM CÉTÉ E.E.119 ENTRE O EM 15.800 E O 36.000 NA SOBREIRA	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			112.360,00	16.354,00	95.506,00				112.360,00
2.4.3.	0102.07010402.01	2020.45	CONSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO EM RECABEL	EMPRESARIAL	100.0		DCOM	2020/01/02	2021/12/31			36.508,00	5.475,00	31.025,00				36.508,00
												200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00			1.200.000,00
												100.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00			600.000,00
												13.495.136,00	8.155.963,00	5.339.173,00	3.638.613,00	350.255,00	349.965,00	21.370.315,88

707-555

*[Handwritten signatures and initials]*

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE PARDEAS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS  
DO ANO 2020

PÁGINA : 9

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
				AC	AA	PC	SAVEL	INÍCIO	FIM	EX	PGM. ATÉ 1-OUT-2019	PGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FRANQUEAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
TOTAL	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS												
2.4.3.	0102/07010402	02	CONSTRUÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DA SOBREIRA	100.0			100M	2020/01/02	2021/12/31	0	3.037.638,25	458.848,63	13.495.136,00	8.155.963,00	5.339.173,00	3.438.633,00	540.000,00	21.330.555,28	
2.4.4.	0102/07010407	01	Abastecimento de Água	100.0			100M	2002/05/02	2021/12/31	9	269,26	25.678,00	25.678,00	25.678,00				600.000,00	
2.4.5.	0102/07010101	01	REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	100.0			100.0	2002/05/02	2021/12/31	9	52.966,26	97.393,00	97.393,00	97.393,00				25.947,26	
2.4.5.	0102/07010051	07	Resíduos sólidos	100.0			100.0	2002/05/02	2021/12/31	9	15.793,20	47.861,00	47.861,00	47.861,00				150.359,26	
2.4.5.	0102/07010001	08	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESU'S	100.0			100.0	2002/05/02	2021/12/31	9	37.173,06	49.725,00	49.725,00	49.725,00				63.456,20	
2.4.5.	0102/07010411	11	PI/ RECUPERA INDUFERENCIADA DE RESU'S	100.0			100.0	2010/03/28	2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00				86.898,96	
2.4.5.	0102/07010411	01	ESTUDOS E PROJETOS	100.0			100M	2010/10/06	2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.5.	0102/07010411	01	CONSTRUÇÃO DE ECCENTRO DE GRUADA	100.0			100M	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.5.	0102/07010411	10	CONSTRUÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS REDE DE EQUIPAMENTOS RECIOLÁREIS	100.0			100M	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.5.	0102/07010411	11	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS	100.0			100M	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e Conservação da natureza								1.805.636,10	225.678,11	1.805.290,00	1.635.390,00	170.000,00	2.445.000,00		5.979.604,21	
2.4.6.1.	0102/07010101	01	Cantilões	100.0			100.0	2002/05/02	2021/12/31	9	590.004,55	42.003,39	173.169,00	173.169,00				1.555.176,94	
2.4.6.1.	0102/07010412	02	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	100.0			100M	2010/05/28	2021/12/31	9	432.400,00	321,00	321,00	321,00				432.403,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	09	CENTRÍFUGO MUNICIPAL	100.0			100M	2002/01/02	2021/12/31	9	111.675,94	40.010,59	97.211,00	97.211,00				16.323,63	
2.4.6.1.	0102/07011502	16	AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CENTRÍFUGO DO CONCELHO	100.0			100M	2010/10/02	2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00				248.897,53	
2.4.6.1.	0102/07010412	12	ESTUDOS E PROJETOS	100.0			100M	2004/01/02	2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	13	AMPLIAÇÃO DO CENTRÍFUGO DE BEIJE	100.0			100M	2010/06/28	2021/12/31	9	1.992,80	75.628,00	75.628,00	75.628,00				77.620,80	
2.4.6.1.	0102/07010412	16	AMPLIAÇÃO DO CENTRÍFUGO DE PARADA DE TOLEIA	100.0			100M	2012/03/01	2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	19	AMPLIAÇÃO DO CENTRÍFUGO DE RECAEI	100.0			100M	2007/05/02	2021/12/31	9	23.926,00		1,00	1,00				50.000,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	21	AMPLIAÇÃO DO CENTRÍFUGO DE VILELA	100.0			100M	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	22	AMPLIAÇÃO DO CENTRÍFUGO DE CHESTHO	100.0			100M	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	23	AMPLIAÇÃO DO CENTRÍFUGO DE RESORRASA	100.0			100M	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.6.1.	0102/07010412	24	AMPLIAÇÃO DO CENTRÍFUGO DE MONTARIA DE BERGOSA	100.0			100M	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00	
2.4.6.2.			Espaços Verdes e Qualificação Urbana								413.631,55	188.674,72	1.653.121,00	1.469.121,00	170.000,00	1.695.000,00		4.424.021,27	
2.4.6.2.	0102/07010101	11	AMO 2002	100.0			100M	2002/05/02	2021/12/31	9	65.948,12	65.392,29	621.510,00	621.510,00				1.502.850,41	
2.4.6.2.	0102/07010405	1101	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	100.0			100M	2002/05/02	2021/12/31	9	6.320,00	251.962,00	251.962,00	251.962,00				1.008.282,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1103	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE JARDINS NO CONCELHO	100.0			100M	2002/05/02	2021/12/31	9	14.562,81	64.349,91	344.836,00	344.836,00				423.748,72	
											3.701.651,87	565.471,19	14.488.174,00	9.149.001,00	5.339.173,00	5.138.613,00	600.255,00	25.094.030,06	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			PESONAL SAREL	DATAS		REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	BA	FC		EX	INÍCIO		FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022	2023
2.4.6.2.	0102.07010405	2002.177	PARQUE DA CIDADE	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2002/05/02	2021/12/31	3.701.551,87	565.471,19	9.349.001,00	5.339.173,61	5.998.613,00	599.965,00	25.094.030,05	
2.4.6.2.	0102.07010405	1110	PARQUE DO RIO SOUSA	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/08/28	2021/12/31	45.065,31	1.042,38	24.710,00				70.817,69	
2.4.6.2.	0102.07011502	1115	ESTUDOS E PROJETOS OUTRA	EMPRESARIAL	100.0			DA	2002/05/02	2021/12/31							1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	12	ANO 2006	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2006/01/02	2021/12/31	139.516,44	75.441,73	432.013,00		250.000,00		949.971,17	
2.4.6.2.	0102.07010405	1201	PARQUE DO RIO FERREIRA	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2006/01/02	2021/12/31	166.761,30	35.401,42	389.382,00				591.544,72	
2.4.6.2.	0102.07010405	1202	PARQUE NORTE DA CIDADE DE PARDEIS	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2006/01/02	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1204	PARQUE NATURAL DA SERRA DO MORO	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/10/06	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1208	JARDIM CENTRAL DE SOBRETTA	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/10/06	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1209	JARDIM CENTRAL DE VIEIRA	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/10/06	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1210	JARDIM CENTRAL DE GANDRA	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/10/06	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1211	PARQUE URBANO DE RECREIO	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/10/06	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1212	PARQUE DE LAZER DE GANDRA	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/10/06	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1213	PARQUE DE LAZER DE MIRAGALHA - LOZANÇOS ESTREILOS	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/10/06	2021/12/31	40.640,31		42.624,00		250.000,00		250.001,00	
2.4.6.2.	13	2008	ANO 2008	OUTRA	100.0			DA	2010/08/28	2021/12/31	139.327,39	37.781,99	2,00				177.113,38	
2.4.6.2.	0102.07011503	1301	PROJETO CICLOVIAS	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/10/06	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1303	PARQUE DE LAZER - CRISTELO (QUINTO AO CENTRO DE SAÚDE)	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2010/10/06	2021/12/31	139.327,39	37.781,99	1,00				177.113,38	
2.4.6.2.	14	2010	ANO 2010	OUTRA	100.0			DOCM	2010/01/02	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07011503	1401	RECONSTRUÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	OUTRA	100.0			DOCM	2010/01/02	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	15	2011	ANO 2011	OUTRA	100.0			DA	2011/01/02	2021/12/31	139.327,39	37.781,99	1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07011503	1501	PROJETO CORRENTE DO RIO FERREIRA	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2016/01/01	2021/12/31	5.056,71	5.056,71	89.608,00				94.669,71	
2.4.6.2.	16	2016	ANO 2016	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2016/01/01	2021/12/31			89.608,00				89.608,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1601	BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DO PARQUE CIDADE PARDEIS	EMPRESARIAL	100.0			DA	2016/01/02	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010499	1602	CONSTRUÇÃO DO BAR NO PARQUE CIDADE PARDEIS	OUTRA	100.0			DA	2016/01/02	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	17	2017	ANO 2017	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2017/01/01	2021/12/31	15.839,60		4,00				15.843,60	
2.4.6.2.	0102.07010405	1701	PARQUE URBANO DE BALTAR	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2017/01/01	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1702	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE IMPANTIL DE BEIRE	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2017/01/01	2021/12/31	909,50		1,00				910,50	
2.4.6.2.	0102.07010405	1703	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE IMPANTIL JUNTO À TORREJA DE BEIRE	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2017/01/01	2021/12/31	14.930,10		1,00				14.931,10	
2.4.6.2.	0102.0701041302	1704	REQUALIFICAÇÃO DE FONTANÉLHAS EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2017/01/01	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	19	2019	ANO 2019	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2019/01/01	2021/12/31			180.000,00		145.000,00		325.000,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	1901	PARQUE LAZER CRTE	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2019/01/01	2021/12/31			150.000,00		100.000,00		250.000,00	
2.4.6.2.	0102.07020406	1902	MANUTENÇÃO PARQUES INFANTIS	OUTRA	100.0			DA	2019/01/01	2021/12/31			30.000,00		45.000,00		75.000,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	20	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE VEREDAS DO PASSAL EM ASTROMIL	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2020/01/02	2021/12/31			1,00		50.000,00		50.003,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	21	REQUALIFICAÇÃO DA ROTONDA DA FAMILIA EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2020/01/02	2021/12/31			25.000,00				25.000,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	22	PARQUE LAZER EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2020/01/02	2021/12/31			1,00				1,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	23	PARQUE LAZER EM RECREIO	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2020/01/02	2021/12/31			1,00		200.000,00		200.001,00	
2.4.6.2.	0102.07010405	24	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM CENTRAL DE LAZEDLO	EMPRESARIAL	100.0			DOCM	2020/01/02	2021/12/31			1,00		200.000,00		200.003,00	
									A TRANSFERIR ...		4.094.300,61	644.796,00	9.900.346,00	5.339.371,00	5.993.613,00	600.255,00	599.965,00	27.202.446,61

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page, including the number '7037' and several illegible signatures.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		PESQUISA SOCIAL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PROPOSTO					
					AC	PA		FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES		OUTROS		
														TOTAL	DEFERIDO		NÃO DEFERIDO	2021		2022	2023
2.4.6.2.	0102/07010405 25	2020 57	RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO RIO FERREIRA	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2020/05/02	2021/12/31	0	684.796,00	4.094.300,61	15.239.513,00	9.900.345,00	5.339.173,00	5.995.633,00	600.255,00	599.965,00	27.202.448,61		
2.4.6.2.	0102/07010405 26	2020 58	CONSTITUIÇÃO DO BAP DO PARQUE DA CIDADE DE PESQUOSA	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	150.000,00				150.001,00		
2.4.6.2.	0102/07010405 27	2020 59	CONSTRUÇÃO DOS PASSADISSOS PARA SENHORA DO SALTO EM ACUÍFER DE SOUSA	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	250.000,00				250.001,00		
2.4.6.2.	0102/07010405 28	2020 60	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO RIO MESMO EM BEIRÉ	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2020/01/02	2021/12/31	0	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				25.000,00		
2.4.6.2.	0102/07010405 29	2020 61	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PESCA NO PARQUE DE LAZER DE LAZARDO	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2020/01/02	2021/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				100.000,00		
2.4.6.2.	0102/07010405 30	2020 62	RESTAURAR DA PÉRGOLA DA ALAMEDA DE SÃO PEDRO NA SOBREIRA	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00				50.001,00		
2.4.6.2.	0102/07010405 31	2020 63	PARQUE DE LAZER JUNTO AO COMPLEXO DESPORTIVO DE VANDORA	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00				100.001,00		
2.5.			serviços culturais, recreativos e religiosos								741.203,20	611.126,73	4.756.912,00	4.499.322,00	327.590,00	3.392.433,00			9.501.674,93		
2.5.1.	0102/070101 01	2002 93	Cultura	OUTRA	100.0		CM	2002/05/02	2021/12/31		795,00	795,00	599.950,00	599.950,00	50.000,00	50.000,00			650.745,00		
2.5.1.	0102/07010303 03	2002 96	RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE INTERESSE PATRIMONIAL E CULTURAL	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOCM	2002/05/02	2021/12/31		795,00	795,00	596.341,00	596.341,00					597.138,00		
2.5.1.	0102/0701030701 05	2002 97	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO MUSEU DO MUSEU	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2002/05/02	2021/12/31	1	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00					3.600,00		
2.5.1.	0102/0701030701 07	2002 99	ACQUISIÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL	OUTRA	100.0		DE	2002/05/02	2021/12/31		1,00	1,00	1,00	1,00					1,00		
2.5.1.	0102/07011502 09	2002 101	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0		DE	2002/05/02	2021/12/31		1,00	1,00	1,00	1,00					1,00		
2.5.1.	0102/0701030701 10	2006 5	ACQUISICÃO E RECUPERAÇÃO DO MOSTEIRO DE VILELA (MAM)	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2006/01/02	2021/12/31	4	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00				50.001,00		
2.5.1.	0102/0701030701 11	2006 6	ACQUISICÃO E RECUPERAÇÃO DO MOSTEIRO DE CÉTE	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2010/06/28	2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00					1,00		
2.5.1.	0102/0701030701 14	2010 23	RESTAURAR DA PONTE DA CERDEJA - CASTELHOS DE CERPEA	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2010/01/02	2021/12/31	1	1,00	1,00	1,00	1,00					1,00		
2.5.1.	0102/0701030701 33	2020 64	REQUALIFICAÇÃO P/ONSA DAS FERREIAS ANTIGO SEMINÁRIO	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00					1,00		
2.5.2.	0102/070101 01	2002 102	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0		CM	2002/05/02	2021/12/31		746.408,20	611.126,73	4.156.262,00	3.829.372,00	327.590,00	3.342.433,00			8.850.929,33		
2.5.2.	0102/07010302 02	2002 103	ACQUISICÃO DE TERRENOS CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CONCELHO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2010/03/06	2021/12/31		13.960,00	42.820,00	90.796,00	90.796,00	27.920,00	27.920,00			195.496,00		
2.5.2.	0102/07010302 12	2002 113	ESTUDOS E PROJETOS PARA DESPORTIVA DE CHESTHO	OUTRA	100.0		DOCM	2002/05/02	2021/12/31		203.974,47	240.302,54	333.062,00	333.062,00					777.339,01		
2.5.2.	0102/07011502 13	2002 212	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0		DOCM	2002/05/02	2021/12/31				167.426,00	167.426,00					167.426,00		
2.5.2.	0102/07010302 16	2004 7	PARQUE DE DESPORTOS	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2004/01/02	2021/12/31		1,00	1,00	1,00	1,00					1,00		
2.5.2.	0102/07010302 19	2005 10	BADICANIS	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2010/10/05	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00					1,00		
2.5.2.	0102/07010302 22	2006 42	COMPLEXO DESPORTIVO DE VANDORA	EMPRESARIAL	100.0		DOCM	2006/01/02	2021/12/31	3	29.409,39	29.409,39	29.409,39	29.409,39					29.410,39		
											903.525,47	4.426.822,54	16.714.735,00	11.205.562,00	5.509.377,00	6.661.533,00	600.255,00	599.965,00	23.906.846,01		

70-58

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			EISSON S/AVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	BA	PC		EX	PM	PAGAM. ATÉ 1-0UT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022	2023
2.5.2.	0102/07010302	2006/44	COMPLEXOS DESPORTIVOS DE LOUREÇO, REBOZADA, CRISTELO E BALTAZ	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2006/01/02/2021/12/31	A. TRANSPORTAR ...	4.426.812,54	903.525,47	36.714.735,00	11.205.562,00	5.509.173,00	6.463.533,00	600.255,00	599.965,00	29.895.846,00
2.5.2.	0102/070102	2006/46	APRECIAMENTO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS	EMPRESARIAL	100,0			DD	2006/01/02/2021/12/31		4.261,84	67.467,83	82.895,00	82.895,00					151.564,67
2.5.2.	0102/07010302	2008/25	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO COMPLEXO DESPORTIVO DE BITARÉS	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2008/01/02/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/07010302	2008/41	COMPLEXO DESPORTIVO DE SANDRA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2008/01/02/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/07010302	2008/67	CONSTRUÇÃO DA CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2008/01/02/2021/12/31		235.269,22	253.759,92	469.622,00	469.622,00					982.651,14
2.5.2.	0102/07010302	2010/14	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE VIEIRA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2011/12/01/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/07010302	2010/15	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE SANDRA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2011/12/01/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/07010302	2010/16	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE WANDRA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2011/12/01/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/07010302	2010/17	CONSTRUÇÃO DO PAVILÃO DE REGREI	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2011/12/01/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/0701041302/13	2011/2	IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS COMPLEXO DESPORTIVO DE BITARÉS	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2011/07/02/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/0701041302/20	2011/3	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE LOUREÇO	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2011/01/02/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/0701041302/21	2011/4	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE REBOZADA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2011/01/02/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/0701041302/22	2011/5	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE VIA ROTA DOS MOVELS	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2011/01/02/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/0701041302/23	2011/6	SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL NA PISCINA DE PAREDES	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2011/01/02/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/07010302	2012/5	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2012/01/02/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/07010302	2016/11	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE BALTAZ	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2016/01/01/2021/12/31		14.893,00	201.305,98	70.654,00	70.654,00					286.852,98
2.5.2.	0102/07010302	2016/12	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE CEBE	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2016/01/01/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/07010302	2016/13	REABILITAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE LOUREÇO	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2016/01/01/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
2.5.2.	0102/07010302	2016/16	GRANDE REABILITAÇÃO DA PISCINA ROTA DOS MOVELS EM PAREDES	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2016/01/01/2021/12/31		15.595,54		1,00	1,00				1,00	15.910,54
2.5.2.	0102/07010302	2016/30	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA SORREZA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2016/01/01/2021/12/31				153.370,00	153.370,00				153.370,00	153.370,00
2.5.2.	0102/07010302	2017/2	PISCINA DESCOBERTA DE PAREDES	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2017/01/01/2021/12/31		4.261,20		400.600,00	400.600,00		500.000,00			904.261,20
2.5.2.	0102/07010302	2017/76	COMPLEXO DESPORTIVO DE SORREZA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2017/01/01/2021/12/31				1,00	1,00				1,00	1,00
										A. TRANSPORTAR ...	4.705.427,34	1.425.999,20	17.891.293,00	12.382.320,00	5.509.173,00	7.161.533,00	600.255,00	599.965,00	32.384.472,54

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Fe. 35

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTO DE FINANCIAMENTO		PERSONALIDADE	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL EFETIVADO			
					AC	PA		PC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	2021		2022		2023
2.5.2.	01.02.0701.041093.18	2017.91	REABILITAÇÃO DO ANEXO PAULILO GIMNASIOPTIVO DE PAREDES (FORM CULTURAL DE PAREDES)	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DOGM	2017/01/02	2023/12/31	4.795.427,34	1.425.999,20	17.891.231,06	12.382.124,00	5.309.173,00	7.161.533,00	1.819.513,00	600.235,00	599.365,00	32.384.472,54	
2.5.2.	01.02.0701.041093.19	2017.92	REABILITAÇÃO DO ESPAÇO DO ANEXO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DAS MARAVELHAS	EMPRESARIAL	100.0		DOGM	2017/01/02	2023/12/31			350.000,00	350.000,00		450.000,00				800.000,00	
2.5.2.	01.02.0701.04102.45	2019.9	PARQUE RADICAL EM PAREDES	EMPRESARIAL	100.0		DOGM	2019/01/01	2023/12/31			30.000,00	30.000,00		45.000,00				75.000,00	
2.5.2.	01.02.0701.041102.50	2020.65	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA PISCINA MUNICIPAL ROTA DOS MODELOS	OUTRA	15.0	85.0	DOGM	2020/01/02	2023/12/31			622.510,00	622.510,00						622.510,00	
2.5.2.	01.02.0701.041102.51	2020.66	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA PISCINA MUNICIPAL DE FERROVIA	OUTRA	100.0		DOGM	2020/01/02	2023/12/31			186.221,00	24.428,00		163.795,00				186.221,00	
2.5.2.	01.02.0701.041102.52	2020.67	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA PISCINA MUNICIPAL DE LOBDELO	OUTRA	100.0		DOGM	2020/05/02	2023/12/31			198.322,00	34.527,00		163.795,00				198.322,00	
2.5.2.	01.02.0701.041102.53	2020.68	OBRAS DE REEFICIAÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL DE PAREDES	OUTRA	100.0		DOGM	2020/03/02	2023/12/31			1.90	1.90		500.000,00				500.001,00	
3.			Funções económicas																12.961.255,44	
3.2.	01.02.0701.01	2002.39	Indústria e energia	OUTRA	100.0		CM	2002/05/02	2023/12/31	2.173.733,08	1.677.783,36	7.590.474,00	6.805.238,00		1.352.174,00		7.387,00		48.827,02	
3.2.	01.02.0701.01	2002.40	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100.0		DOGM	2011/01/02	2023/12/31	9.964,82	26.309,20	12.552,00	12.552,00						1.00	
3.2.	01.02.0701.041102.04	2002.42	ZONA INDUSTRIAL DE PAREDES/ALDE	EMPRESARIAL	100.0		DOGM	2011/01/02	2023/12/31			1.00	1.00						1.00	
3.2.	01.02.0701.041102.04	2002.42	INDUSTRIAS CONCRETAS	EMPRESARIAL	100.0		DOGM	2002/05/02	2023/12/31			1.00	1.00						1.00	
3.2.	01.02.0701.0404.06	2002.144	AMPLIAÇÃO/CONSTITUIÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	EMPRESARIAL	100.0		DOGM	2002/05/02	2023/12/31	9.964,82	26.309,20	32.549,00	32.549,00						48.823,02	
3.2.	01.02.0701.1502.08	2002.44	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100.0		DOGM	2002/05/02	2023/12/31			1.00	1.00						1.00	
3.3.			Transportes e comunicações																12.268.048,42	
3.3.1.	01.02.0701.01	2002.45	Transportes rodoviários	OUTRA	100.0		CM	2002/05/02	2023/12/31	2.163.758,26	1.651.474,16	6.933.541,00	6.791.305,00		1.352.174,00		7.387,00		149.052,00	
3.3.1.	01.02.0701.01	2002.45	ADQUIÇÃO DE TERRENOS P/ VIAS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0		DOGM	2002/05/02	2023/12/31	2.163.758,26	1.651.474,16	6.933.541,00	6.791.305,00		1.352.174,00		7.387,00		149.052,00	
3.3.1.	01.02.0701.1502.02	2002.46	LEVANTAMENTOS CADASTRAIS P/ A CONSTITUIÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0		DOGM	2002/05/02	2023/12/31	49.200,00		57.564,00	57.564,00						106.764,00	
3.3.1.	01.02.0701.04103.03	2002.47	CONSTITUIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS E APDAMENTOS	EMPRESARIAL	100.0		DOGM	2002/05/02	2023/12/31	1.211.060,96	954.259,37	2.871.901,00	2.871.901,00		256.000,00		7.387,00		5.456.322,33	
3.3.1.	01.02.0701.04105.21	2002.198	REPOPULAÇÃO DA EMG02-1 (2ª FASE)	EMPRESARIAL	100.0		DOGM	2002/05/02	2023/12/31			1.00	1.00						1.00	
3.3.1.	01.02.0701.0409.15	2002.218	SEMÁFOROS NO CONCELHO	OUTRA	100.0		DOGM	2002/05/02	2023/12/31			1.00	1.00						1.00	
3.3.1.	01.02.0701.0409.17	2002.220	ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	OUTRA	15.0	85.0	DOGM	2002/05/02	2023/12/31	69.486,60		175.993,00	37.757,00		142.236,00				248.479,60	
3.3.1.	01.02.0701.04103.10	2006.32	REQUALIFICAÇÃO DA ENFOS EM LOBDELO	EMPRESARIAL	100.0		DOGM	2006/01/02	2023/12/31	74.653,96	29.346,04	1.00	1.00						164.001,00	
			A TRANSPORTAR ...							6.120.793,68	2.435.913,81	21.485.552,00	17.506.553,00		70.226.046,00		610.317,00		43.635.626,49	

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/MEMBRO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	BA	FC		EX	ANEXO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS				
														TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBITADO			2021	2022	2023
3.3.1.1.	0102/0701040103 51	2006 33	REGULAMENTAÇÃO DA RUA CENTRAL DE GANEA (ENTRE O FIMHEIRO MANSO E PONTE DA FICHA)	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2006/01/02/2021/12/31 9	A TRANSFERIR ...	6.120.733,68	2.435.911,01	23.495.552,00	17.596.553,00	5.978.999,00	10.226.046,00	607.352,00	149.052,00	43.535.626,49		
3.3.1.1.	0102/0701040103 55	2006 50	PERFILHAÇÃO DA AVENIDA DA REPÚBLICA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2006/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 60	2008 6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	OUTRA	100,0			DCOM	2008/01/02/2021/12/31			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 63	2008 30	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONCELHO	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2008/01/02/2021/12/31		16.648,06	165.625,00	165.625,00						280.608,43		
3.3.1.1.	0102/0701040103 68	2008 46	REGULAMENTAÇÃO DA RUA DO CAPELÃO - DIAS FERREIAS	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2008/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 02	2009 10	ACESSO AO QUARTEL DA GNR DE LORELEO	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2009/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 01	2010 10	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE FERROVOSA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2010/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 02	2010 18	REGULAMENTAÇÃO DA RUA DO GUAÍ - CASTELHOS DE CERDEJA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2010/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 03	2010 19	CONSTRUÇÃO DO APRUMENTO DESDE A FICHA DE PAREDES ATÉ À AV. DOS 57 PAREDES	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2010/01/02/2021/12/31			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 04	2010 20	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AOS DEPÓSITOS DE ÁGUA DE VANDINA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2010/01/02/2021/12/31 0			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 05	2010 21	ABERTURA DE APRUMENTO EM SOBROSA PARA CUMPRIMENTO DE ACOPO DE CERÂMICA DE TERRENO PARA A ESCOLA PBI/11 DE SOBROSA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2010/01/02/2021/12/31 3		7.473,00	135.606,00	135.606,00						143.079,00		
3.3.1.1.	0102/0701040104 06	2010 22	CONSTRUÇÃO DA FONTE SOBRE O TERRENO PARA A ESCOLA PBI/11 DE SOBROSA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2010/01/02/2021/12/31 1		40.000,00	1,00	1,00						51.535,20		
3.3.1.1.	0102/0701040105 07	2010 24	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA CUMPRIMENTO DO ACOPO DE CERÂMICA DO TERRENO PARA A ESCOLA PBI/11 DE SOBROSA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2010/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 01	2012 13	EXECUÇÃO DE APRUMENTO PARA CUMPRIMENTO DO ACOPO DE CERÂMICA DE TERRENO PARA O JARDIM CENTRAL DA SOBROSA	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2012/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 02	2012 14	CONSTRUÇÃO DO APRUMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BALIN	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2012/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 03	2012 15	CONSTRUÇÃO DO APRUMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE BUIBRAS	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2012/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
3.3.1.1.	0102/0701040103 05	2012 17	CONSTRUÇÃO DO APRUMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE DIAS FERREIAS	EMPRESARIAL	15,0	85,0	DCOM	2012/01/02/2021/12/31 9			54.655,72	25.887,00	25.887,00						80.542,72		
3.3.1.1.	0102/0701040103 06	2012 18	CONSTRUÇÃO DO APRUMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE LORELEO 1	EMPRESARIAL	100,0			DCOM	2012/01/02/2021/12/31 9			1,00	1,00						1,00		
			A TRANSFERIR ...								6.232.097,46	2.453.256,38	23.923.016,60	17.944.037,00	5.978.999,00	20.226.046,00	607.352,00	149.052,00	44.301.756,84		

27 10.61



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESSON. SATEL	DATA		REALIZADO		DEPRESS. DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	PA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		OUTROS			
														TOTAL	EFETIVO	NÃO DEBITADO			2021	2022	2023
					A TRANSFORMAR ...											2021		2022	2023		
3.3.1.	0102/0701040103/07	2012/19	CONSTRUÇÃO DO ARBUMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE LOURELO 2	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2012/01/02	2021/12/31	6.232.097,46	2.553.256,36	30.379,50	23.923.036,00	17.944.037,00	5.978.999,00	10.226.046,00	607.352,00	149.052,00	44.301.756,84
3.3.1.	0102/0701040103/08	2012/20	CONSTRUÇÃO DO ARBUMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE FECAREI	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2012/02/02	2021/12/31				46.519,00	46.519,00				58.872,58	
3.3.1.	0102/0701040103/09	2012/21	CONSTRUÇÃO DO ARBUMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE EBOREUSA 1	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2012/01/02	2021/12/31				55.751,00	55.751,00				55.751,00	
3.3.1.	0102/0701040103/10	2012/22	ERECUÇÃO DE ARBUMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE EBOREUSA 1	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2012/01/02	2021/12/31				1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/11	2012/24	ERECUÇÃO DE ARBUMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE EBOREUSA 1	EMPREITADA	15,0	85,0	0	0	0	2012/01/02	2021/12/31				80.666,00	80.666,00				80.667,00	
3.3.1.	0102/0701040103/01	2014/13	CONSTRUÇÃO DA VALEANTE À CIDADE DE BARBES	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2014/01/01	2021/12/31	3.839,87	954,00		214.093,00	214.093,00				218.886,87	
3.3.1.	0102/0701040103/02	2014/14	CONSTRUÇÃO DA ALMEIDA FRONTAL AO CENTRO ESCOLAR DE VIEIRA	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2014/01/01	2021/12/31	46.276,12			1,00	1,00				46.277,12	
3.3.1.	0102/0701040103/03	2014/15	CONSTR. ABUL. CUMPR. AC. CENDEIRA PARA CENTRO ESCOLAR DE VIEIRA	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2014/01/01	2021/12/31				1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0302/0701040103/04	2014/16	AMPLIAÇÃO CENDEIRO PARADA CONST. ABUL. CUMPR. AC. CENDEIRA TERREIRO P/ CENTRO ESCOLAR CETE	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2014/01/01	2021/12/31	43.839,84	14.940,70		167.120,00	167.120,00				235.900,54	
3.3.1.	0102/0701040103/05	2014/17	REABILITAÇÃO DA CRUP	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2014/03/03	2021/12/31				1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/06	2016/18	ALARGAMENTO DA RUA POÇOS DO LIMO EM ASTROMIL	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2016/03/01	2021/12/31	48.331,51			1,00	1,00				48.332,51	
3.3.1.	0102/0701040103/09	2016/19	REQUALIFICAÇÃO DA AV. 13 DE MAIO EM RUAS GREGAS	EMPREITADA	15,0	85,0	0	0	0	2016/01/01	2021/12/31				277.823,00	277.823,00				277.823,00	
3.3.1.	0102/0701040103/10	2016/20	CONSTRUÇÃO ARBUMENTO DE LIGAÇÃO DA AV. JOSÉ PEREIRA DA CRUZ EM VIEIRA À GUP EM LOURELO	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2016/01/01	2021/12/31				1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/11	2016/21	RECURSO DO NOVO ACESSO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOURELO	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2016/01/01	2021/12/31	51.629,00			1,00	1,00				51.630,00	
3.3.1.	0102/0701040103/12	2016/22	CONSTRUÇÃO DO ARBUMENTO DE LIGAÇÃO DA R. N. 709 À PARTEIRA EM LOURELO	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2016/03/03	2021/12/31				1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103/13	2016/23	PARTEIRA EM LOURELO	EMPREITADA	15,0	85,0	0	0	0	2016/01/01	2021/12/31				12.000,00	12.000,00				12.000,00	
3.3.1.	0102/0701040103/14	2016/24	BARROS EM LOURELO	EMPREITADA	15,0	85,0	0	0	0	2016/01/01	2021/12/31				54.558,00	54.558,00				54.558,00	
3.3.1.	0102/0701040103/15	2016/25	CONSTRUÇÃO DA RUA DE ACESSO AO PARQUE DE MIRAGLIA EM LOURELO	EMPREITADA	100,0	0	0	0	0	2016/01/01	2021/12/31	8.764,81			1,00	1,00				8.765,81	
											A TRANSFORMAR ...	6.436.778,61	2.659.996,66		24.768.451,00	18.789.452,60	5.978.999,00	10.228.220,00	607.352,00	149.052,00	45.460.967,27

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			RECURSO	DATA	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC			EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				OUTROS		
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO			2021	2022
3.3.1.1.	0102/0701040103 76	2016/26	CONSTRUÇÃO DO ARBAMENTO DE EMPREITADA LIGADA À AVENIDA DA ZONA INDUSTRIAL EM REBOCOSA À 441 EM GAMBÁ	EMPREITADA	100.0			100.0	2016/01/01 2021/12/31 2	6.436.778,61	2.659.956,66	24.768.451,00	18.789.652,00	5.978.999,00	10.228.220,00	610.317,00	607.352,00	149.052,00	45.460.957,27
3.3.1.1.	0102/0701040103 77	2016/27	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA AV. JOSÉ FERREIROS VOLONTÁRIOS COM A AV. DE S. MIGUEL EM REBOCOSA	EMPREITADA	100.0			100.0	2016/01/01 2021/12/31 1			158.636,00	158.636,00						158.636,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 78	2016/28	REQUALIFICAÇÃO DA AV. PAPEZ EMPREITADA MANUEL PINTO DE ABREU EM SOBROSA	EMPREITADA	15.0	85.0	0,0000	100.0	2016/01/01 2021/12/31 3			1.935,00	1.935,00						1.935,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 79	2016/29	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA RODVIÁRIO	OUTRA	100.0			100.0	2016/01/01 2021/12/31 0			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 01	2017/88	EXECUÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA MANUEL PINTO PEREIRA EM DUAS IGREJAS	EMPREITADA	15.0	85.0	0,0000	100.0	2017/01/02 2021/12/31 0			30.669,00	30.669,00						30.669,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 02	2017/89	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA MONTE DO CRISTO EM DUAS IGREJAS	EMPREITADA	100.0			100.0	2017/01/02 2021/12/31 0			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 03	2017/90	PAVIMENTAÇÃO A BETUMOSO DAS RUAS DOS SANTOS, RUA CIDADE DE PAPEZ E RUA DE SANTO ANTONIO EM DUAS IGREJAS	EMPREITADA	100.0			100.0	2017/01/02 2021/12/31 9			26.903,00	26.903,00						26.903,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 09	2017/86	EXECUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA VENDA NOVA EM BEIJE	EMPREITADA	100.0			100.0	2017/01/01 2021/12/31 0			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 10	2017/23	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALTO CASINHA E RUA DO CONCRETO EM VILELA	EMPREITADA	100.0			100.0	2017/01/01 2021/12/31 9	14.329,78	35.670,22	1,00	1,00						50.001,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 11	2017/24	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VALCAREFERAS EM VILELA	EMPREITADA	100.0			100.0	2017/01/01 2021/12/31 9	24.779,29		1,00	1,00						24.789,29
3.3.1.1.	0102/0701040103 12	2017/25	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AV. 25 ABRIL, R. DO CAVALHEIRO E R. MOJIMOS EM VILELA	EMPREITADA	100.0			100.0	2017/01/01 2021/12/31 0			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 13	2017/26	PAVIMENTAÇÃO P. RAPOSINHO, R. VALE FERREIROS, R. VALE SALGUEIROS, R. OUTEIRO, R. SALTINHO, R. PINHAL, TRAVESSA DA AZENHA, TRAVESSA DA ÁGUA, P. UCHA, P. VALINHOS DE ESTEVAO E P. CRUZEIRO EM AGUIAR SOUSA	EMPREITADA	100.0			100.0	2017/01/01 2021/12/31 9	160.706,40	75.722,75	28.157,00	28.157,00						204.607,15
3.3.1.1.	0102/0701040103 14	2017/27	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIOS NA RUA CENTRAL AGUIAR EM AGUIAR SOUSA	EMPREITADA	100.0			100.0	2017/01/01 2021/12/31 0			1,00	1,00						1,00
									A TRANSPORTAR ...	6.576.614,06	2.773.390,63	25.130.718,00	19.351.719,00	5.978.999,00	10.228.220,00	610.917,00	607.352,00	149.052,00	46.274.263,71

27 70-63

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAVAL	DÁTAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	PA		PC	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			2021	2022	2023	OUTROS
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO					
3.3.1.	0102.0701040103.15	2017.28	RELAÇÃO DO PASSADILHO NA RUA DA ADELIA ROVA EM ASTRONIL	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	0	6.576.614,08	2.771.390,63	19.351.719,00	5.978.999,00	10.228.220,00	610.917,00	607.352,00	149.052,00	46.274.263,71	
3.3.1.	0102.0701040103.16	2017.29	ABERTURA DE APARTEAMENTO DE LOGADOURO AO GTS EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	0			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.17	2017.30	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO CRUZEIRO EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.18	2017.31	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VASCO DA GAMA EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9	8.781,21		1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.19	2017.32	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FIGUEIRA DE PORTA EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9	37.397,45		1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.20	2017.33	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PRADINHA EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9	3.323,80		1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.21	2017.34	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO AERIAL EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9	16.737,62		1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.22	2017.35	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ALTO DA GUEIRA EM BALTAR	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.23	2017.36	ABERTURA - PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADILHO DA VIA DE ACESSO AO CAMPUS EDUCATIVO DE BALTAR	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	0			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.24	2017.37	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE S. MIGUEL EM BEIRÉ	EMPRESARIAL	15.0	85.0	000M	2017/01/01	2021/12/31	0			2.177,00						2.177,00	
3.3.1.	0102.0701040103.25	2017.38	REQUALIFICAÇÃO DO FINDE E BALNEÁRIOS EM BEIRÉ	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	0			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.26	2017.39	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS LAMEIRAS EM BEIRÉ	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.27	2017.40	PAVIMENTAÇÃO DA AV. CENTRAL DE S. MIGUEL, RUA DO OUTEIRO DE MOURNOS E RUA DE MOURNOS EM BEIRÉ	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.28	2017.41	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA EM BEIRÉ	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.29	2017.42	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADILHO NA AV. PADRE AMÉLIO EM BEIRÉ	EMPRESARIAL	15.0	85.0	000M	2017/01/01	2021/12/31	9			3.148,00						3.148,00	
3.3.1.	0102.0701040103.30	2017.43	RECONSTRUÇÃO DE PARALELO NA RUA DE S. SEBASTIÃO EM CÉTÉ	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	0			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.31	2017.44	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA SR. DO VALE EM CÉTÉ - APÓS PARCELO DO IPPAR)	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	0			15.000,00						15.000,00	
3.3.1.	0102.0701040103.32	2017.45	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FRIEIRA EM LOBDELO	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	9			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.33	2017.46	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ARBOREIA EM LOBDELO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	000M	2017/01/01	2021/12/31	0			71.070,00						71.070,00	
3.3.1.	0102.0701040103.34	2017.47	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS BOMBAS ALTAS EM LOBDELO	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	0			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.35	2017.48	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE FLOREANO EM LOBDELO	EMPRESARIAL	100.0		000M	2017/01/01	2021/12/31	0			1.00						1.00	
3.3.1.	0102.0701040103.36	2017.49	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADILHO NA RUA DA CAMPA EM LOBDELO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	000M	2017/01/01	2021/12/31	4	62.597,24		37.161,00						37.161,00	
											6.539.211,22	2.317.152,24	19.484.492,00	5.978.999,00	10.228.220,00	610.917,00	607.352,00	149.052,00	46.615.955,61	

TC-64

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESSON SATEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO				
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			OUTROS			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022			2023		
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2021	2022		2023	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023	TOTAL		
3.3.1.1.	0102/0701040103/37	2017/50	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DE PERNAS ALTAS EM LORELA	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0	6.639.211,32	2.917.352,29	1,00	19.484.492,00	5.978.999,00	10.228.220,00	610.317,00	607.352,00	149.052,00	46.615.395,61	
3.3.1.1.	0102/0701040103/38	2017/51	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA VIA RUA DOS MOVELS (ENTRE ENIS E A IGREJA DE GAUDRA)	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/39	2017/52	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DE FLÓR EM FERROVIA	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/40	2017/53	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NAS RUAS ST+ TERESA E DA CASA QUEIMADA EM FERROVIA	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/41	2017/54	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AV. CANDIDO BARBOSA EM FERROVIA	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/42	2017/55	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE PAREDES/BITAPÊS	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/43	2017/56	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DR. JOSÉ MOREIRA GOMER (ENTRE CEP E ANTIGA IP MADALENA)	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/44	2017/57	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA DE S. JOSÉ EM PAREDES	EMPRETADA	15,0	85,0	0,0	020M	2017/01/01	2021/12/31	0	3.000,00	92.252,66	41.824,00	41.824,00	41.824,00	41.824,00	41.824,00	41.824,00	41.824,00	41.824,00	44.824,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/45	2017/58	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA MARGARAL DO RIO SOUSA EM PAREDES	EMPRETADA	15,0	85,0	0,0	020M	2017/01/01	2021/12/31	0		11.732,00	11.732,00	11.732,00	11.732,00	11.732,00	11.732,00	11.732,00	11.732,00	11.732,00	103.984,66
3.3.1.1.	0102/0701040103/46	2017/59	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA DA PENEIRADA EM PAREDES/VILA COVA	EMPRETADA	15,0	85,0	0,0	020M	2017/01/01	2021/12/31	0		12.081,68	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	41.329,68
3.3.1.1.	0102/0701040103/47	2017/60	EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ANTIGA EM 106-2 (PAREDES/LOUSADA)	EMPRETADA	15,0	85,0	0,0	020M	2017/01/01	2021/12/31	1		26.460,78	128.289,00	128.289,00	128.289,00	128.289,00	128.289,00	128.289,00	128.289,00	128.289,00	154.749,78
3.3.1.1.	0102/0701040103/48	2017/61	EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA VIA DE LIGAÇÃO PAREDES/PAÇOS DE FERREIR.	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/49	2017/62	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AV. DA TELHA EM OUSAS IGREJAS	EMPRETADA	15,0	85,0	0,0	020M	2017/01/01	2021/12/31	9		4.987,00	4.987,00	4.987,00	4.987,00	4.987,00	4.987,00	4.987,00	4.987,00	4.987,00	4.987,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/51	2017/64	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO APARELHO EM TERROHAS - RECARI	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103/52	2017/65	PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO OUTEIRO EM RECARI	EMPRETADA	100,0			020M	2017/01/01	2021/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
									A TRANSFERIR ...			6.639.211,32	3.950.847,41	25.679.581,00	19.700.582,00	5.978.999,00	10.228.220,00	610.317,00	607.352,00	149.052,00	47.035.280,73	

Handwritten signatures and initials, including "70-65" and "Mun. Paredes".

OBJETIVO	CÓDIGO NA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DATA		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	PESQUISA	SAÚDE	EX	PIM	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	ANOS SEQUINTE				
																	2021		2022	2023	OUTROS
3.3.1.	0102/0701040103	2017/66	EXECUÇÃO DE PASSOS NA BR15 E BR15-3, ENCOF, BR113 E BR19-3	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/02/01	2021/12/31	6.639.211,32	3.050.847,41	25.679.581,00	19.709.582,90	5.978.999,00	610.917,00	607.352,00	349.052,00	47.015.280,71	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 1	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO EM FRENTE AO CENTRO SÁBIE REPOZOSA	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31	54.516,79		1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 3	PARQUEAMENTO NA COOPERATIVA DE VALINHOS ESTIVAÇÃO EM AGUIAR DE SOUSA	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 4	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO "MINHO" EM BALTAR	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 5	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CRUZES EM BALTAR	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 6	TOMÉ EM BITARÉS	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					16.639,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 7	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA RANDEIRA EM BEZE	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 8	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA INSIELA EM BASTELOS	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 9	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE GAMBRA DE MOREIRA EM GAMBRA	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 10	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BANQUIM FIBREIRO DA MOTA EM GAMBRA	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31	21.728,30		81.755,06	81.755,00						103.483,30
3.3.1.	0102/0701040103	2017 11	PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS AO COMPLEXO DESSE GAMBRA P/ LOJARES CASALS E GURDÃO	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31	28.118,67		14.134,00	14.134,00						42.452,67
3.3.1.	0102/0701040103	2017 12	PERGO DE ACESSO À IGREJA MATEIX DE GONDALÈS/PAREDES	EMPREITADA	15,0	85,0		DCOM		2017/01/01	2021/12/31			4.967,00	4.967,00					30.000,38	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 13	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTERO FERREIRA LEAL EM LOBDELO	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31	25.042,98		332.445,00	332.445,00						332.445,00
3.3.1.	0102/0701040103	2017 14	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SANTA MARFA EM LOBDELO	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 15	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PADRÃO EM LOBDELO	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31	62.577,60	11.388,20	5.534,00	5.534,00						79.499,80
3.3.1.	0102/0701040103	2017 16	TERRAPLANAGEM DO MONTE JUNTO AOS BOMBETEIS EM LOBDELO (ACRERO FAMILIA MATOS GIL E CASSILDA)	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 17	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA RANDEIRA EM PAREDES	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 18	EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPOETE, PASSOS E ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM NUOS AREJAS	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 19	REQUALIFICAÇÃO DA BOUTADA DO JUNHO EM PAREDES	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31	69.083,06		30.634,00	30.634,00						30.634,00
3.3.1.	0102/0701040103	2017 20	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MONTE DE AZEITEIRO EM FERROVIA	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
3.3.1.	0102/0701040103	2017 21	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE CAMPO LIMBO EM RECAREI	EMPREITADA	100,0			DCOM		2017/01/01	2021/12/31			1,00	1,00					1,00	
										A TRANSPORTAR ...		6.879.150,42	3.103.782,56	26.165.703,00	20.186.704,00	5.978.999,00	610.917,00	607.352,00	149.052,00	47.734.176,90	

Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page, including a large signature that appears to be "J. M. 70.66".

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	RA	FC		EXERCÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-007-2019	PAGAM. PREV DE 007-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES				OUTROS		
														TOTAL	2021	2022			2023	
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2021	2022	2023	TOTAL	2021	2022	2023					
3.3.1.1.	0102/0701040103 99	2017/22	PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO COMPLEXO RESORTIVO NUN ALGARES EM ESCARBEI	EMPREITADA	100.0			DEZ	2017/01/01	2021/12/31	6.879.150,42	3.103.782,56	26.145.763,00	20.866.764,00	5.978.999,00	10.278.220,00	610.917,00	607.352,00	149.052,00	47.794.176,98
3.3.1.1.	0102/0701040103 01	2019 10	CONSTRUÇÃO ROTUNDA NA AVENIDA REPUBLICA DE PAREDES	EMPREITADA	100.0			DEZ	2019/01/01	2021/12/31			153.666,00	153.666,00						153.666,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 02	2019 11	REQUALIFICAÇÃO CENÁRIO JUNTO AO MERCADO DE LORDELO	EMPREITADA	100.0			DEZ	2019/01/01	2021/12/31			82.122,00	82.122,00						82.122,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 03	2019 12	CONSTRUÇÃO ROTUNDA JUNTO ESCOLA R2/3 PAREDES	EMPREITADA	100.0			DEZ	2019/01/01	2021/12/31			1.00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 04	2019 13	CONSTRUÇÃO ROTUNDA JUNTO CENTRO SAÚDE DE PAREDES	EMPREITADA	100.0			DEZ	2019/01/01	2021/12/31			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 05	2019 15	REABILITAÇÃO DA AVENIDA 25 ABRIL EM PARADA DE TOBEIA	EMPREITADA	100.0			DEZ	2019/01/01	2021/12/31			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 06	2020 69	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO COMENDADOR PEREIRA INACIO EM BALTAZ	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			1,00	1,00	250.000,00					250.000,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 08	2020 71	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA NA E.N.315 COM A E.N.602 EM CELISTELO	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			1,00	1,00	200.000,00					200.000,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 09	2020 72	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA ENTRE TERROHAS E BUSTILHO	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			300.000,00	300.000,00						300.000,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 10	2020 73	CONSTRUÇÃO DO ACESSO À SUBESTAÇÃO EM RECARBEI	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			1,00	1,00	200.000,00					200.000,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 11	2020 74	CONSTRUÇÃO DO ACESSO À TORRE DOS ALCOFORADOS	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 12	2020 75	ARRUMAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE Muros NA RUA FORTES COVA EM BEIRE	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 13	2020 76	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DOS SV. CETE AO CENTRO ESCOLAR DE RECARBEI	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 14	2020 77	CONSTRUÇÃO DA RUA EMPRESA ADRIANO EM LORDELO	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			75.000,00	75.000,00						75.000,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 15	2020 78	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA LIGAÇÃO Z.T. BERGODOSA À A41 EM GARBA	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			150.000,00	150.000,00						150.000,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 16	2020 79	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA AVENIDA CÂNDIDO BARREIRA EM BERGODOSA	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			150.000,00	150.000,00						150.000,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 17	2020 80	EXECUÇÃO DE ARRUMAMENTO P/ CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE CEREBIA DE TERRENO P/ O SOBRESPENSE	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			100.000,00	100.000,00						100.000,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 18	2020 81	PAVIMENTAÇÃO DA E.M.610 DESDE CRATEIRO DE SANTA COMBA ATE RUA ESCOLA PRIMAIA EM ALVES	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			1,00	1,00						1,00
3.3.1.1.	0102/0701040103 19	2020 82	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE VANDOMA E BALTAZ	EMPREITADA	100.0			DEZ	2020/01/02	2021/12/31			1,00	1,00						1,00
											6.879.150,42	3.103.782,56	27.226.502,00	21.247.503,00	5.978.999,00	11.078.220,00	610.917,00	607.352,00	149.052,00	49.654.975,98

217 7067

*[Handwritten signatures and initials]*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL		BENEF. INÍCIO		BENEF. FIM		BENEF. ...		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	RA	FC	AC	RA	FC	AC	RA	FC	AC	RA		FC	AC	RA	FC		AC	RA	FC
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL					
3.3.1.	0102/07010403	20	CONSTRUÇÃO DA POONDA NA E.N.319 COM A4 EM BALTAR	EMPREITADA	100,0			DSOM	2020/01/01	2021/12/31						3.103.782,56	21.247.503,00	5.978.999,00	11.078.220,00	610.417,00	607.352,00	149.052,00	49.654.975,98	
3.4.			<b>Comércio e turismo</b>																					
3.4.1.	0102/070101	01	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100,0			CM	2002/05/02	2021/12/31						1.380,00	643.000,00						644.380,00	
3.4.1.	0102/07010106	02	CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO E FEIRA DE PAPELOS	EMPREITADA	100,0			DSOM	2002/05/02	2021/12/31						1.375,00	643.000,00						644.375,00	
3.4.1.	0102/07011502	04	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100,0			DA	2002/05/02	2021/12/31						1.372,00							1.372,00	
3.4.1.	0102/07010406	03	EXALTIÇÃO DO MERCADO EM LOBDELO (APÓS APROVAÇÃO DE CANDIDATURA)	EMPREITADA	100,0			DSOM	2017/01/01	2021/12/31						643.000,00							643.000,00	
3.4.2.			<b>Turismo</b>																					
3.4.2.	0102/070101	01	ADQUIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100,0			CM	2002/05/02	2021/12/31						5,00								5,00
3.4.2.	0102/07011503	03	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELUO	OUTRA	100,0			DE	2010/06/28	2021/12/31						1,00							1,00	
3.4.2.	0102/07010409	04	SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	OUTRA	100,0			DE	2010/05/28	2021/12/31						1,00							1,00	
3.4.2.	0102/07010499	05	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CAMPESINHO MUNICIPAL EM AGUIAR DE SOUSA	EMPREITADA	100,0			DSOM	2010/10/06	2021/12/31						1,00							1,00	
3.4.2.	0102/07011502	06	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100,0			DE	2010/03/09	2021/12/31						1,00							1,00	
4.			<b>Outras funções</b>																					
4.3.	0102/07011503	06	UNIVERSIDADE SENHOR CASA DA JUVENTUDE	OUTRA	100,0			DE	2010/10/09	2021/12/31						150.005,00							150.005,00	
4.3.	0102/07010499	02	REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA MADALEIRA	EMPREITADA	100,0			DSOM	2014/01/01	2021/12/31						150.005,00							150.005,00	
4.3.	0102/07010499	10	CREAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE NA ANTIGA ESCOLA DE SOTILEO EM LOBDELO	EMPREITADA	100,0			DSOM	2017/01/01	2021/12/31						1,00							1,00	
4.3.	0102/07010499	12	EQUIPAMENTO MULTIFUNÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL EM BALTAR	EMPREITADA	100,0			DSOM	2017/01/01	2021/12/31						1,00							1,00	
4.3.	0102/0701030799	13	REQUALIFICAÇÃO CENTRO INTERGERACIONAL CARREGOS	EMPREITADA	100,0			DSOM	2017/01/02	2021/12/31						1,00							1,00	
4.3.	0102/070104100	14	CONSTRUÇÃO DO NOVO CIVIL 6 (SANTIL MUNICIPAL)	EMPREITADA	100,0			DSOM	2018/01/01	2021/12/31						150.000,00							150.000,00	
TOTAL GERAL ...																	6.879.150,42	28.020.888,00	6.621.999,00	11.328.220,00	610.917,00	607.352,00	149.052,00	50.654.975,98

LEGENDA

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: "R-68" and other initials.  
 - Middle right: Large signature.  
 - Bottom right: Another signature.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Te-65  
 27  
 H  
 H  
 M  
 H  
 Li  
 P



AT  
Te-70  
H  
H  
H  
H  
C.  
d



**VI – NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

## NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**Justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental, nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual**

A proposta deste executivo para o ano 2020 assume a sua importância naquelas que são as grandes opções do plano, compostas pelo Plano das Atividades Municipais mais relevantes e pelo Plano Plurianual de Investimentos, e vai de encontro àquela que é a proposta deste executivo para o mandato 2017-2021.

Com a consciência de que o peso das opções tomadas pelo anterior executivo ainda se manifesta significativo, assumimos na totalidade as adversidades que nos foram impostas e estruturamos este primeiro mandato em três fases fundamentais que cumulativamente possibilitarão, a par de uma gestão cuidada e com extraordinário sentido de responsabilidade, rigor, VERDADE, imparcialidade e equidade, que o concelho de Paredes cresça e se desenvolva de uma forma sustentada e equilibrada.

Em 1º lugar, procuramos equilibrar as contas da autarquia e reorganizar internamente os serviços, reduzindo as despesas correntes e possibilitando que esta poupança pudesse vir a ser aplicada em investimentos de enorme importância para o concelho. Numa segunda fase, que assumiu maior destaque no segundo ano de mandato, procuramos planejar, projetar e candidatar todos os investimentos prementes e possíveis a Fundos Comunitários por forma a garantir a entrada naquela que é a fase pela qual todos os paredenses anseiam, a retoma do investimento.

Com a possibilidade de contarmos com o apoio das verbas provenientes dos Fundos Comunitários, e do Ministério da Educação em dois projetos em particular, em conjugação com aquela que foi a poupança alcançada com a política de contenção que temos vindo a seguir, cremos que será possível a aposta na execução de projetos nas mais diversas áreas de atuação do Município.

Certo é que, esta aposta torna-se ainda mais difícil quando se pretende que a par do desenvolvimento do concelho se mantenha a preocupação com a diminuição da carga fiscal das famílias e que se assume para nós como prioridade máxima. Tal como registado em 2019, pretendemos em 2020 voltar a descer a taxa de IMI para 0,33%, continuando, assim, a assumir a taxa mais baixa de sempre do IMI em Paredes e que se prevê a mínima possível já em 2021.

FE-74  
X7  
Paredes  
H  
BC  
M.  
HGT  
E.  
P

Com o objetivo de “Fazer com Verdade” e “Dar Vida a Paredes”, teremos particular atenção com as seguintes áreas:

**Apoio às famílias** – No respeito pelo princípio constitucional consagrado e constituindo uma das preocupações primordiais da administração pública local, porquanto pela proximidade das populações os Municípios desempenham um papel essencial na promoção da melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos seus cidadãos, continua a ser preocupação fundamental do Município o apoio às famílias mais carenciadas e com dificuldades, dando-se sempre prevalência aos casos mais prioritários, quer identificados pelo Município quer pelas Freguesias que, pela proximidade, melhor contribuem para esta avaliação.

Para uma melhor resposta junto das populações que representam, o Município aumentará as verbas a transferir para as Freguesias com vista a que possam com uma maior eficácia e celeridade satisfazer aquelas que são as suas necessidades mais prementes, sobretudo ao nível do serviço de limpeza de ruas e valetas.

Serão promovidas ações de sensibilização descentralizadas, com vista a aprofundar o conhecimento do território para melhoria das condições de vida dos seus cidadãos, sendo que do ponto de vista das habitações sociais o Município apresentou já uma candidatura aos Fundos Comunitários com vista à melhoria das condições de habitabilidade.

Para além destes apoios, o Município propõe-se baixar a taxa de IMI para 0,33% seguindo aquele que foi o compromisso assumido por este executivo, mantendo-se a mais baixa taxa de sempre de IMI em Paredes. Conscientes de que esta redução traduz uma descida significativa nas receitas arrecadadas, não descuramos de que assume uma menor importância quando comparada com aquele que certamente é o alívio que as famílias sentem por verem reduzida a sua enorme carga fiscal.

**Educação** - Nesta área de atuação, pretende-se continuar a apostar nos apoios sociais aos alunos e às famílias, aumentando o nº de bolsas de estudo e o respetivo valor, e implementar medidas de promoção do sucesso educativo no âmbito de projetos como “Paredes Educa – Construir mais Sucesso” e “Histórias 100 Paredes”, bem como valorizar a formação e a educação ao longo da vida criando redes de Centros Qualifica.

FR 72 2017  
[Handwritten signatures and initials]

**Desporto** - O Município continuará a apoiar eventos como o Handball Cup, Provas de Rally e de todo o terreno, entre outros, e a dinamizar todo um conjunto de programas municipais para promoção da atividade física, tomando como exemplo os programas “Mais vida ativa social”, “Paredes Inclusivo” e “Paredes Ativo”.

**Juventude** – Para motivarmos os jovens e os mantermos ativos e colaborantes com a proteção do meio ambiente e defesa do concelho, apostaremos em programas como o “Ocupa-te” para ocupação dos tempos livres nas interrupções letivas dos períodos da Páscoa, Verão e Natal e, em parcerias com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), na promoção do voluntariado jovem para defesa da floresta e preservação da natureza.

**Apoio às empresas** - O Município continuará a apoiar as pequenas e médias empresas que se queiram deslocalizar para as zonas industriais do concelho, apostando na captação do investimento e na concessão de benefícios fiscais ao investimento no estrito cumprimento dos regulamentos municipais.

Com a dinamização da economia, o concelho de Paredes conseguiu reduzir a taxa de desemprego, sendo que continuaremos a contribuir para que esta redução se continue a manter.

**Dinamização Cultural** - Como referido na proposta de Orçamento para o ano 2019, a aposta na cultura será um fator decisivo para a dinamização das áreas urbanas e do comércio. No seguimento da perspetiva de contenção, continuaremos a privilegiar a realização de importantes iniciativas culturais em que as Associações do concelho terão uma participação efetiva e a apostar em iniciativas como o “Café Literário”, “PT Paredes no Palco”, “Festival de Jazz”, a realização de atividades de promoção e divulgação do concelho na perspetiva turística, a criação do centro português de Nykelharpa, entre outros.

**Proteção Civil** - Nesta área, o Município reconhece o importante papel das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e Delegações da Cruz Vermelha que se distinguem notoriamente pelos serviços que prestam à comunidade e à causa pública, atuando de imediato, na defesa da floresta e dos bens das pessoas, pelo que continuará a apoiar estas instituições, prevendo um aumento em 2020 de cerca de 20% nas transferências a efetuar.

12.73.017  
A.  
B.  
C.  
D.  
E.  
F.  
G.  
H.  
I.  
J.  
K.  
L.  
M.  
N.  
O.  
P.  
Q.  
R.  
S.  
T.  
U.  
V.  
W.  
X.  
Y.  
Z.

Também será uma prioridade a candidatura a Fundos Comunitários para a construção de um Centro Municipal de Proteção Civil para que, em conjugação com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e o Plano de Emergência de Proteção Civil, possamos prestar um melhor serviço no âmbito da prevenção e da resposta de emergência municipal.

De destacar, ainda, o apoio do Município aos Bombeiros Voluntários de Lordelo e Rebordosa para as obras de melhoramento dos seus Quartéis para que prestem um melhor serviço de apoio à comunidade.

**Ambiente** - Apesar das enormes restrições orçamentais, a Câmara vai continuar a investir nesta área, adquirindo os necessários equipamentos para melhoria no serviço de limpeza pública. De realçar, o aumento nas transferências para as Freguesias com o objetivo de celebração de novos Contratos de Delegação de Competências para uma melhoria do serviço prestado nesta área.

No seguimento daquele que foi o compromisso para com os paredenses, continuará o investimento no alargamento da rede de água e saneamento sobretudo no sul do concelho.

**Defesa dos animais** - Não obstante os graves condicionalismos orçamentais, tendo em conta que a legislação veio revolucionar por completo a temática da defesa dos animais o Município continuará a assumir um papel decisivo nesta área, investindo na construção de um novo Canil e Gatil Municipal, cujo projeto aguarda a aprovação dos Fundos Comunitários, nas campanhas de esterilização e em protocolos com Associações que nos apoiem nestas áreas.

**Fundos Comunitários** – sendo este o tempo certo para a retoma do investimento em Paredes, este executivo procurará o investimento nas áreas abrangidas pelos Fundos Comunitários que se encontram à disposição do Município tanto ao nível do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, como ao nível do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana do Porto, entre outros cofinanciamentos previstos a nível nacional e comunitário.

Neste sentido, serão realizados, entre outros, os seguintes investimentos:

- ❖ Obras de Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básica e Secundária de Lordelo e Rebordosa – estas obras serão executadas no âmbito do Programa Operacional Regional Norte 2020 e em parceria com o Ministério de Educação.
- ❖ Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho.

TR-76/19  
A  
M.  
TR-76/19  
A.

- ❖ Construção de passeios em todas as Freguesias do concelho – a realização destas obras tem como objetivo primordial a melhoria das condições de mobilidade e circulação de peões em segurança.
- ❖ Reabilitação da antiga cadeia comarcã – este investimento possibilitará a criação da Casa da Juventude de Paredes.

Para além destes investimentos, o Município apostará noutras áreas no âmbito da educação que também dispõem de Fundos Comunitários ao abrigo do Fundo Social Europeu. Nestas áreas, o Município investirá em projetos como o “Paredes Educa - Construir mais sucesso” que contribuirá para o combate ao insucesso escolar.

Tendo em conta que se mantém a importância da contenção orçamental, no seguimento do que tem vindo a ser efetuado, o Município continuará a apostar na realização de obras com recurso a meios próprios, utilizando equipamentos adquiridos para o efeito durante os anos de 2018 e 2019, com destaque para uma Máquina Espalhadora de Tapete Betuminoso, e reforçando o quadro de operacionais do Município.

As políticas orçamentais a seguir terão sempre subjacentes o rigor, a transparência, a imparcialidade e equidade na perspetiva de potenciar maior confiança na autarquia por parte dos seus cidadãos, nunca descuidando o compromisso assumido com os paredenses de FAZER com VERDADE.

FR.75  
07/19  
[Handwritten signatures and initials]

72.76  
OK  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



UNIVERSIDAD

VII – MAPA DE EMPRÉSTIMOS

## EMPRESÍMOS (a) - Previsão 2020

## Município de Paredes

Caract. do Empréstimo	Data Aprov. Pela A.M.	Data da Contratação	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do Empréstimo ©	Capital Contratado	Taxa de Juro		Encargos do Ano			Previsão de dívida em 31/12/2020	
					Nº Reg.	Data			Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
Curto Prazo (b)															
<b>TOTAL</b>															
MLP (b)															
C.A	17.12.22	17.12.29	20	2	322/18	18.03.06	Substituição da Dívida	29.004.877,73				1.314.742,00	320.812,00	1.635.554,00	25.747.283,58
BPI	18.9.28	03.10.18	8	1			Empréstimo M/L prazo até ao montante de 850.000,00 € para aplicação de investimentos	587.558,51				73.445,00	3.710,00	77.155,00	459.030,00
- C.G.D	97.10.10	97.11.06	25	20	50392	97.10.12	Habituação Social ao abrigo do DL nº 110/85 - N	277.396,47	3,6500	1,0010		13.875,00	235,00	14.110,00	55.973,04
- C.G.D	00.09.16	01.02.19	25	18	4079/00	00.11.15	Aquisição de Habitação Social - I (Lei 42/98 de 06.08, com as devidas adaptações)	803.335,96	5,2400	0,0000		35.246,00	9,00	35.255,00	193.852,40
- C.G.D	00.09.16	01.02.19	25	18	4079/00	00.11.15	Aquisição de Habitação Social - I (Lei 42/98 de 06.08, com as devidas adaptações)	163.112,90	5,2400	0,0000		7.780,00	9,00	7.789,00	42.784,76
- C.G.D	00.12.09	02.06.20	-	-			Fin. Inv. Mun. e Intern. Comp. p/ FEDER, no QCA - I	1.310.057,08	-			56.772,00	346,00	57.118,00	87.385,30
- C.G.D	01.09.15	01.10.04	20	18			Intempéries - I (DL nº 38-C/01 de 08.02, com as devidas adaptações)	249.398,95	1,7948	0,2340		11.432,00	25,00	11.457,00	22.863,22
IFDR	11.06.27	11.11.25	8	7	336	12.09.25	Requalificação da Rua Central de Gandra - N	94.729,55	3,9010	3,9010		20.422,98	594,00	21.016,98	0,00
IFDR	11.06.27	11.11.25	12	7	337	12.09.25	Constr. e apetrech. Centro Esc. EB1/JI de Baltar - N	601.046,76	3,9010	3,9010		66.459,00	13.245,00	79.704,00	292.787,97
<b>TOTAL</b>															
												<b>1.600.173,98</b>	<b>338.985,00</b>	<b>1.939.158,98</b>	<b>26.901.960,27</b>

Nota: Para efeitos de simplificação do apuramento dos encargos financeiros, procedeu-se ao arredondamento, por excesso, de todos os valores.

(a) - As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) - A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) - Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

707/19



707/19  
FEB 2019  
P. 1  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z  
AA  
AB  
AC  
AD  
AE  
AF  
AG  
AH  
AI  
AJ  
AK  
AL  
AM  
AN  
AO  
AP  
AQ  
AR  
AS  
AT  
AU  
AV  
AW  
AX  
AY  
AZ  
BA  
BB  
BC  
BD  
BE  
BF  
BG  
BH  
BI  
BJ  
BK  
BL  
BM  
BN  
BO  
BP  
BQ  
BR  
BS  
BT  
BU  
BV  
BW  
BX  
BY  
BZ  
CA  
CB  
CC  
CD  
CE  
CF  
CG  
CH  
CI  
CJ  
CK  
CL  
CM  
CN  
CO  
CP  
CQ  
CR  
CS  
CT  
CU  
CV  
CW  
CX  
CY  
CZ  
DA  
DB  
DC  
DD  
DE  
DF  
DG  
DH  
DI  
DJ  
DK  
DL  
DM  
DN  
DO  
DP  
DQ  
DR  
DS  
DT  
DU  
DV  
DW  
DX  
DY  
DZ  
EA  
EB  
EC  
ED  
EE  
EF  
EG  
EH  
EI  
EJ  
EK  
EL  
EM  
EN  
EO  
EP  
EQ  
ER  
ES  
ET  
EU  
EV  
EW  
EX  
EY  
EZ  
FA  
FB  
FC  
FD  
FE  
FF  
FG  
FH  
FI  
FJ  
FK  
FL  
FM  
FN  
FO  
FP  
FQ  
FR  
FS  
FT  
FU  
FV  
FW  
FX  
FY  
FZ  
GA  
GB  
GC  
GD  
GE  
GF  
GG  
GH  
GI  
GJ  
GK  
GL  
GM  
GN  
GO  
GP  
GQ  
GR  
GS  
GT  
GU  
GV  
GW  
GX  
GY  
GZ  
HA  
HB  
HC  
HD  
HE  
HF  
HG  
HH  
HI  
HJ  
HK  
HL  
HM  
HN  
HO  
HP  
HQ  
HR  
HS  
HT  
HU  
HV  
HW  
HX  
HY  
HZ  
IA  
IB  
IC  
ID  
IE  
IF  
IG  
IH  
II  
IJ  
IK  
IL  
IM  
IN  
IO  
IP  
IQ  
IR  
IS  
IT  
IU  
IV  
IW  
IX  
IY  
IZ  
JA  
JB  
JC  
JD  
JE  
JF  
JG  
JH  
JI  
JJ  
JK  
JL  
JM  
JN  
JO  
JP  
JQ  
JR  
JS  
JT  
JU  
JV  
JW  
JX  
JY  
JZ  
KA  
KB  
KC  
KD  
KE  
KF  
KG  
KH  
KI  
KJ  
KK  
KL  
KM  
KN  
KO  
KP  
KQ  
KR  
KS  
KT  
KU  
KV  
KW  
KX  
KY  
KZ  
LA  
LB  
LC  
LD  
LE  
LF  
LG  
LH  
LI  
LJ  
LK  
LL  
LM  
LN  
LO  
LP  
LQ  
LR  
LS  
LT  
LU  
LV  
LW  
LX  
LY  
LZ  
MA  
MB  
MC  
MD  
ME  
MF  
MG  
MH  
MI  
MJ  
MK  
ML  
MM  
MN  
MO  
MP  
MQ  
MR  
MS  
MT  
MU  
MV  
MW  
MX  
MY  
MZ  
NA  
NB  
NC  
ND  
NE  
NF  
NG  
NH  
NI  
NJ  
NK  
NL  
NM  
NN  
NO  
NP  
NQ  
NR  
NS  
NT  
NU  
NV  
NW  
NX  
NY  
NZ  
OA  
OB  
OC  
OD  
OE  
OF  
OG  
OH  
OI  
OJ  
OK  
OL  
OM  
ON  
OO  
OP  
OQ  
OR  
OS  
OT  
OU  
OV  
OW  
OX  
OY  
OZ  
PA  
PB  
PC  
PD  
PE  
PF  
PG  
PH  
PI  
PJ  
PK  
PL  
PM  
PN  
PO  
PP  
PQ  
PR  
PS  
PT  
PU  
PV  
PW  
PX  
PY  
PZ  
QA  
QB  
QC  
QD  
QE  
QF  
QG  
QH  
QI  
QJ  
QK  
QL  
QM  
QN  
QO  
QP  
QQ  
QR  
QS  
QT  
QU  
QV  
QW  
QX  
QY  
QZ  
RA  
RB  
RC  
RD  
RE  
RF  
RG  
RH  
RI  
RJ  
RK  
RL  
RM  
RN  
RO  
RP  
RQ  
RR  
RS  
RT  
RU  
RV  
RW  
RX  
RY  
RZ  
SA  
SB  
SC  
SD  
SE  
SF  
SG  
SH  
SI  
SJ  
SK  
SL  
SM  
SN  
SO  
SP  
SQ  
SR  
SS  
ST  
SU  
SV  
SW  
SX  
SY  
SZ  
TA  
TB  
TC  
TD  
TE  
TF  
TG  
TH  
TI  
TJ  
TK  
TL  
TM  
TN  
TO  
TP  
TQ  
TR  
TS  
TT  
TU  
TV  
TW  
TX  
TY  
TZ  
UA  
UB  
UC  
UD  
UE  
UF  
UG  
UH  
UI  
UJ  
UK  
UL  
UM  
UN  
UO  
UP  
UQ  
UR  
US  
UT  
UU  
UV  
UW  
UX  
UY  
UZ  
VA  
VB  
VC  
VD  
VE  
VF  
VG  
VH  
VI  
VJ  
VK  
VL  
VM  
VN  
VO  
VP  
VQ  
VR  
VS  
VT  
VU  
VV  
VW  
VX  
VY  
VZ  
WA  
WB  
WC  
WD  
WE  
WF  
WG  
WH  
WI  
WJ  
WK  
WL  
WM  
WN  
WO  
WP  
WQ  
WR  
WS  
WT  
WU  
WV  
WW  
WX  
WY  
WZ  
XA  
XB  
XC  
XD  
XE  
XF  
XG  
XH  
XI  
XJ  
XK  
XL  
XM  
XN  
XO  
XP  
XQ  
XR  
XS  
XT  
XU  
XV  
XW  
XX  
XY  
XZ  
YA  
YB  
YC  
YD  
YE  
YF  
YG  
YH  
YI  
YJ  
YK  
YL  
YM  
YN  
YO  
YP  
YQ  
YR  
YS  
YT  
YU  
YV  
YW  
YX  
YZ  
ZA  
ZB  
ZC  
ZD  
ZE  
ZF  
ZG  
ZH  
ZI  
ZJ  
ZK  
ZL  
ZM  
ZN  
ZO  
ZP  
ZQ  
ZR  
ZS  
ZT  
ZU  
ZV  
ZW  
ZX  
ZY  
ZZ



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VIII – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2020

Articulado do qual constam as medidas de orientação à execução orçamental, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual

### CAPÍTULO I

#### Âmbito e princípios genéricos

##### Artigo 1º

##### Definição e Objeto

1. As normas constantes do presente documento compreendem um conjunto de regras e procedimentos que visam orientar a execução do Orçamento do Município de Paredes, no estrito cumprimento do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual, garantindo o cumprimento das regras e princípios orçamentais consagrados no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA) e no Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como no Código dos Contratos Públicos e na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
2. Com este documento e em articulação com a legislação referida no ponto anterior, pretende-se criar todas as condições necessárias à execução do Orçamento Municipal para o ano 2020 atendendo aos objetivos de rigor e contenção orçamental de resto exigidos num quadro de fortes restrições em matéria de despesa.
3. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 5 de junho de 2017 a última versão da Norma de Controlo Interno do Município, regulamento este que é de aplicação obrigatória conforme disposto no ponto 2.9 do POCAL por parte de todos os serviços municipais.

##### Artigo 2º

##### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á ter em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas atenta a uma gestão eficiente da tesouraria, princípios estes que pressupõem que a assunção dos encargos geradores de despesa deverá ser devidamente justificada quanto à necessidade, oportunidade e respetiva utilidade.
2. O executivo municipal deverá desenvolver as atribuições e competências do Município em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficácia e eficiência organizacional, sendo os serviços municipais responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade assegurando o registo dos respetivos compromissos a assumir no estrito cumprimento da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

72.79 AM  
R  
H  
J  
M  
R  
C.  
A

3. Com vista à preservação do equilíbrio financeiro, a adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, são definidas as seguintes regras:
- Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei de Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
  - Registo de todos os compromissos contratualizados para o ano 2020 e dos decorrentes do reescalonamento dos compromissos de anos futuros.

### Artigo 3º

#### Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2020, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de Fundos Disponíveis a curto prazo, calculados numa base semestral, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor.

### Artigo 4º

#### Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

- No estrito cumprimento do disposto no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e atendendo às competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, com base numa gestão assente em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais podendo recorrer a eventuais modificações ao orçamento municipal por forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas. Estas modificações deverão assegurar as seguintes regras:
  - As dotações inscritas no orçamento, com participação prevista de Fundos Comunitários ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras rubricas, para além da contrapartida do próprio Município.
  - Não deve ser efetuada anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
  - A anulação ou reforço de despesa afeta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ou ao Plano de Atividades Municipal (PAM), dever ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.
- As modificações quer ao PPI quer ao PAM visam conformar estes instrumentos ao perfil temporal e do valor dos investimentos/projetos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, salvaguarda que deverá ocorrer preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.
- Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) para efeitos de agendamento da modificação orçamental.
- O agendamento referido no número anterior deve ser divulgado a todas as unidades orgânicas por forma a salvaguardar eventuais necessidades.

Fe. 8.0.17  
Am  
H  
B  
M  
M  
A  
A

5. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, ausência de indicação de rubrica a anular para compensar o reforço a efetuar, indicação de anulação de dotação superior à disponível, entre outros aspetos), a DCF efetuará os ajustamentos entendidos como necessários, sob consulta aos respetivos serviços ou comunicará a inviabilidade de inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
6. A proposta de modificação orçamental que constitui uma alteração, apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante despacho.
7. No caso de revisões orçamentais, a DCF procederá à correspondente elaboração da modificação nos termos da indicação superior, sendo os correspondentes documentos acompanhados pela respetiva proposta do Exmo. Sr. Presidente de apresentação e enquadramento daquela modificação submetidos à apreciação e aprovação do órgão executivo e deliberativo, respetivamente.
8. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e registo no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

#### Artigo 5º

##### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar, pela realização da despesa bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a seguinte morada: Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes ou entregues em mão na secção de expediente e serviços gerais do Município. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para aquela secção, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DCF de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo máximo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos nºs 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
6. Os serviços municipais que requisitarem e que estão obrigados à conferência das faturas deverão proceder a esta conferência e devolvê-las à DCF num prazo máximo de 5 dias.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos procedimentos são os constantes da Norma de Controlo Interno do Município.

72.81.247  
[Handwritten signatures and initials]

## CAPÍTULO II

### Receita Orçamental

#### Secção I

#### Princípios Gerais

##### Artigo 6º

##### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela liquidação e regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito.
4. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
5. Deverão, ainda, ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

##### Artigo 7º

##### **Documentos de suporte à liquidação de receita**

1. Tendo em conta o processo de integração dos serviços de receita, cada serviço emissor deverá ser responsável pela respetiva documentação de suporte à liquidação e cobrança da receita municipal.
2. No seguimento do sistema integrado, a contabilidade procederá mensalmente à verificação dos saldos constantes da aplicação do POCAL com os apresentados nos períodos respetivos nas aplicações integradas neste sistema.

#### Secção II

#### Entrega das Receitas Cobradas

##### Artigo 8º

##### **Receita Cobrada**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

FE 82 JM  
[Handwritten signatures and initials]

- 70.837
2. Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro (posto de cobrança externo), deverá ser privilegiado, sempre que logisticamente possível ou razoável, o depósito diário das cobranças efetuadas na conta bancária indicada pela Tesouraria.
  3. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de resumo referente às cobranças e as respetivas guias de receita que lhe deram origem constarem do Arquivo Documental de cada documento emitido. No caso da cobrança referida no ponto 2, os respetivos documentos de suporte deverão ser encaminhados, através do serviço da Polícia Municipal, à Tesouraria que procederá à sua verificação com o respetivo extrato bancário e à entrega da documentação nos serviços de contabilidade.

#### Artigo 9º

##### Receita Anulada

1. Havendo lugar a anulação de receita, o estorno ao documento de receita será emitido pelo serviço de contabilidade mediante informação do serviço responsável que deverá fundamentar e justificar as razões do mesmo e submeter previamente ao envio àquele serviço a autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tenha competência para o ato.
2. As anulações de dívida, sempre por decisão do órgão executivo, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da respetiva anulação da liquidação da dívida.
3. As restituições de receitas devem ser realizadas mediante informação fundamentada do serviço competente e com autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tenha competência para o ato.

#### Artigo 10º

##### Valores recebidos pelo correio

O setor de expediente ao rececionar um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo no próprio dia na Tesouraria que procederá ao recebimento do montante a que o mesmo se refere através do descarregamento na aplicação respetiva.

#### Artigo 11º

##### Valores recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12º

**Valores creditados em conta bancária**

1. Qualquer montante creditado nas contas bancárias do Município de Paredes, com exceção das contas específicas para depósito de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara ou de quem tem competência para a respetiva autorização.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.
3. Na eventualidade de haver lugar a restituição de importâncias recebidas, este procedimento é executado pelos serviços de contabilidade e tesouraria, mediante proposta prévia dos serviços municipais que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que estão subjacentes à restituição, após a autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tem competência para a respetiva autorização.

Artigo 13º

**Cauções**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original ao competente gestor do processo. O serviço de contabilidade acompanhará o respetivo registo que ficará associado ao terceiro constante no POCAL associado à entidade/particular em causa.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos de prestação de caução deverão ser remetidos à secção de Património que procederá ao registo contabilístico da receção, reforço e a diminuição, assim como a respetiva devolução em concordância com a informação prestada pelos serviços responsáveis para a respetiva libertação. Os originais dos documentos ficarão à guarda daquela secção, devendo ser apenso a cada processo respetivo uma cópia dos mesmos.
4. Para efeitos de libertação e/ou acionamento de garantias bancárias, os serviços responsáveis devem enviar à secção de Património informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação/acionamento das cauções existentes com a identificação de cada uma e dos processos que as originaram. Esta secção fica responsável pela comunicação através de ofício remetido à entidade bancária.
5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

7084 2/17  
[Handwritten signatures and initials]

CAPÍTULO III  
Despesa Orçamental

Secção I  
Princípios Gerais

Artigo 14º

**Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, na LCPA, com as devidas adaptações impostas pela Lei de Orçamento de Estado, e demais disposições legais e regulamentares.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.
3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido o número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a verificação dos Fundos Disponíveis, salvo se houver disposição em contrário por força da LOE em vigor.
7. Os serviços municipais devem adotar modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, em regra, pelo menos um mês antes da data da realização do serviço ou aquisição do bem para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento contínuos, devem ser registados mensalmente para um período deslizante igual ao período temporal de apuramento dos Fundos Disponíveis.
8. As ordens de pagamento de despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
9. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições da Norma do Controlo Interno do Município, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de Fundos de Maneio por conta da respetiva dotação orçamental visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

7085  
M7  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z



Artigo 15º

**Despesas urgentes e inadiáveis**

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 euros por mês, devem os respetivos documentos ser enviados à DAP de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa, no seguimento do exposto no nº 3, do artigo 5º.

Artigo 16º

**Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF).
3. A Divisão Administrativa assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 17º

**Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DCF com informação disponibilizada pela Unidade de Gestão de Recursos Humanos (UGRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Os encargos com pessoal da autarquia devem ser orientados pelos seguintes procedimentos:
  - a) A DCF procede ao cabimento anual e registo do compromisso dos vencimentos numa base semestral, tendo como referência estimativas realizadas pela UGRH.
  - b) Mensalmente, a UGRH assegura o processamento das remunerações, pensões e abonos, respetivos descontos e remete os elementos à DCF para liquidação, até ao final do 5º dia útil anterior ao do pagamento. Só após verificação pela DCF da conformidade com os normativos legais aplicáveis à despesa, a tesouraria do Município deve remeter o ficheiro bancário para a realização das transferências.
3. As folhas de remunerações a remeter à DCF deverão ser acompanhadas de informação dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, dos valores relativos à parte dos vencimentos ou abonos penhorados bem como valores retidos a título de pensão de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas, devendo estes serem entregues até ao final de cada mês.

707/19  
[Handwritten signatures and initials]

Secção II

**Autorização da despesa e pagamentos**

Artigo 18º

**Competências**

1. Nos termos do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delegou, na reunião de 26 de outubro de 2017, no Presidente da Câmara, as competências para a autorização de realização de despesas até ao limite de 748.196,85 euros.
2. Compete ao presidente da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2, do artigo 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, autorizar a realização de despesas orçamentadas independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações.
4. Não obstante o disposto no ponto anterior, por deliberação do órgão executivo de 26 de outubro de 2017, consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos a seguir indicados porquanto as despesas respetivas têm natureza corrente e são indispensáveis ao fornecimento dos serviços municipais resultando da prossecução das atribuições do Município e do exercício das competências dos órgãos municipais:
  - a) Remunerações dos trabalhadores, eleitos locais e membros dos gabinetes de apoio que deve ocorrer no dia vinte e quatro de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior se aquele coincidir com sábado, domingo ou feriado, à exceção do mês de dezembro onde estes pagamentos serão efetuados a partir do dia vinte desse mês;
  - b) Encargos de aposentações, subsídios vitalícios, contribuições à Previdência, encargos com assistência na doença dos servidores municipais e seus familiares;
  - c) Senhas de presença e ajudas de custo;
  - d) Penhora de vencimentos;
  - e) Operações de Tesouraria;
  - f) Deduções efetuadas nas participações em contribuições e impostos gerais do Estado e encargos de cobrança de receita;
  - g) Prémios de seguro contratados pelo Município;
  - h) Encargos com a amortização e juros de empréstimos;
  - i) IVA ao Estado;
  - j) Fornecimento de luz pública e energia elétrica a edifícios da responsabilidade do Município;
  - k) Fornecimento de água e de gás a edifícios da responsabilidade do Município;
  - l) Transportes escolares;
  - m) Transferências às Juntas de Freguesia nos termos da Lei das Finanças Locais e da Lei Eleitoral;

72-87  
[Handwritten signatures and initials]

- 707/19
- n) Quotas à Associação de Municípios do Vale do Sousa, Turismo do Porto e Norte e Associação de Municípios Portugueses, entre outras;
  - o) Avença relativa à correspondência expedida;
  - p) Anúncios e avisos que por lei devem ser publicadas no Diários da República e em Jornais Diários;
  - q) Despesas de comunicações fixas, nomeadamente telefones, internet e televisão.

### Secção III

#### Procedimentos e regras especiais para a realização de despesa

#### Artigo 19º

##### Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão de Aprovisionamento e Património (DAP) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DAP de forma a rapidamente poderem ser comunicados à corretora/mediador.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar eventuais responsabilidades.

#### Artigo 20º

##### Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através de operadoras turísticas indicadas pela DAP, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do vereador responsável pelo Pelouro ou do Presidente da Câmara nos casos em que o Pelouro ao mesmo reporta diretamente.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, terá de ser indicado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar na Divisão Administrativa, nomeadamente na Unidade de

- Gestão de Recursos Humanos (UGRH), a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior os documentos em apreço não tiverem sido entregues na UGRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e respetivo encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

#### Artigo 21º

##### Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a Unidade de Inovação e Tecnologias de Informação (UITI) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de aquisição de *hardware* ficam centralizados na Divisão de Aprovisionamento e Património, com base nos requisitos técnicos definidos pela UITI.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à UITI de forma clara e fundamentada, que avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

#### Secção IV

##### Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos

#### Artigo 22º

##### Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas.
2. Todos os contratos celebrados deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.
3. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara ou quem venha a ser designado pelo próprio no âmbito da delegação de competências.
4. Compete à Divisão Administrativa a remessa ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações, para efeitos de fiscalização prévia dos contratos celebrados, salvo dos relativos a empréstimos contraídos pelo Município cuja responsabilidade caberá à DCF.

#### Artigo 23º

##### Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem ser levados ao conhecimento da DCF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DCF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

72.85 217  
[Handwritten signatures and initials]

70.90 AM  
[Handwritten signatures]

CAPÍTULO IV  
Disposições Finais

Artigo 24º

**Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 99.759,57 euros.

Artigo 25º

**Reporte de Informação Financeira**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, fica o executivo autorizado a contrair um empréstimo de curto prazo até ao montante de 2.000.000 euros, nos termos do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Artigo 26º

**Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 27º

**Validade**

A validade do presente regulamento é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2020.

Artigo 28º

**Entrada em vigor**

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

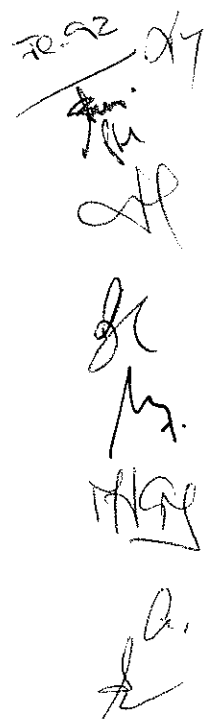
707/19  
17/01/19  
17/01/19  
17/01/19  
17/01/19  
17/01/19  
17/01/19



UNIVERSIDADE

**IX – MAPA DE PESSOAL**

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Nº de										OBS (a)			
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior (1)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistent e técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional		Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiali- s	Nº de postos de trabalho
Câmara Municipal				5 b)	33 a)		3	1	16			22		80	
<b>Subtotal</b>				5	33		3	1	16			22		80	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO				2 a)	5 b)		2		3			3		15	a) 2 grandes 2 grau. b) 1 1/8 em regime de CT
<b>TOTAL</b>				7	38		5	1	19			25		95	

70.92  
  
 27

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	<p align="center"><b>ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL</b></p> <p>As constantes do art.º 15.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p>	<p>Director de Departamento</p> <p>Director de serviços (1)</p> <p>Chefe de divisão (1)</p> <p>Técnico superior</p> <p>Especialista de informática</p> <p>Técnico de informática</p> <p>Coordenador técnico</p> <p>Assistente técnico</p> <p>Encarregado geral operacional</p> <p>Encarregado operacional</p> <p>Assistente operacional</p> <p>Carristas</p> <p>Subsistentes/especialistas</p>	<p>Nº de postos de trabalho</p> <p>24</p> <p>24</p> <p>1</p>	Area	(a) OBS
<p align="center"><b>Câmara Municipal</b></p>		<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunio de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupai.</p>	<p>Estudos, Francês, e Inglês, Economia, Ciências da Comunicação, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração Pública, Direito, Pedagogia, Educação, Ciências da Educação, Assessoria de Tradução, Ciências Históricas, Inglês Básico, Animação e Produção Artística, Produção e Tecnologias da Música, Relações Públicas, Educação, Educação de Infância.</p>	<p>24</p> <p>24</p> <p>1</p>	<p>Serviço Social</p>	<p>OBS</p>

Handwritten signatures and initials, including the name "A. G." and a date "12/03".









Câmara Municipal		<p>Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão; Executa instalações simples de baixa tensão; Executa cálculos e projectos para instalação eléctrica e quadros eléctricos de baixa tensão; Realiza a montagem de instalações eléctricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; Realiza a montagem de equipamentos eléctricos de baixa tensão; Efectua ensaios e medidas de detecção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão.</p> <p>A descrição geral do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é a constante no anexo da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), a que se refere o n.º 2 do artigo 50.º da referida Lei, inseridas nas respectivas unidades orgânicas, e nas respectivas áreas de recrutamento, nomeadamente:</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.</p> <p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurar a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desactivar as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; desactivar e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.</p>							1	1	Licenciatura em Biologia
SUBTOTAL			5	33	3	1	16	22	80		

TR.97

*[Handwritten signatures and initials]*

Com ou sem vínculo de emprego público	Posto de trabalho em RCTFPTi cativeiro para trabalhador em regime de mobilidade intercarreiras	Design/Artes Gráficas	1														
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica	Psicologia	1														
Desempenha funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assigura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expedientes e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;			3														
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes; Lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.			2														

NOVOS POSTOS DE TRABALHO

TEAB  


Em cedência por interesse público na BeWater	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<p>Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Conta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, funcionamento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respectivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afectos.</p>																
<p>Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; Põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objectivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polielectrolito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua actividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efectua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vaxómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal; nível e regista os dados obtidos; Vigia, através do sistema de telegestão, o consumo de informações de funcionamento da rede em tempo real; automatiza o funcionamento dos bombagens optimizando o consumo de energia; realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; Ensaias e aceita testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança; delectando e corrigindo eventuais deficiências; Cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; Colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e eléctricas; Comunica superiormente as anomalias ocorridas.</p>																
<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Delectação de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, tendo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Ajuda das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de actuação, tais como, entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, difusão de potencialidades a nível individual, interpersonas e intergrupais.</p>																

Tera  
 21/19  
 [Handwritten signatures and initials]

NOVOS POSTOS DE TRABALHO	<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, tendo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, inter pessoal e integrarial.</p>	1	Licenciatura em Educação Social	Termo certo, Com ou sem vínculo de emprego público
<p>Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, áudio visuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como grutas, inventários, catálogos e índices; Apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; Promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; Executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função de apoio técnico de arquivista</p>	1	Licenciatura em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	Com ou sem vínculo de emprego público	
<p>As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2002, de 29 de agosto</p>	2	Licenciatura em Ciências Históricas; Licenciatura em Estudos Europeus	Dirigentes de 3º grau	
	1			
	7			
	25			
	1			
	5			
	1			
	19			
	5			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			
	1			

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de	Director de	Chefe de	Técnico	Especialista	Técnico de	Coordenador	Assistente	Encarregado	Encarregado	Assistente	Carreiras	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
		Departamento	serviços (1)	divisão (1)	superior	de informática	informática	operacional	técnico	operacional	operacional	operacional	operacionais/ especiais		
	Divisão de Assuntos Jurídicos			1	3			1	1					6	
<b>Subtotal</b>				1	3			1	1					6	
	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO														
	NOVOS POSTOS DE TRABALHO				1									1	
<b>TOTAL</b>				1	4			1	1					7	

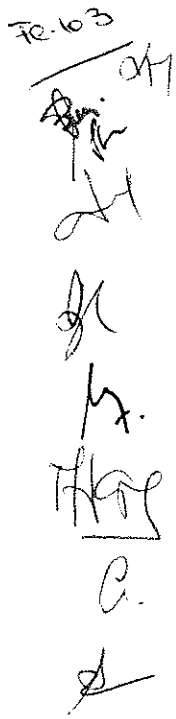
FR. 101 017

*[Handwritten signatures and initials]*





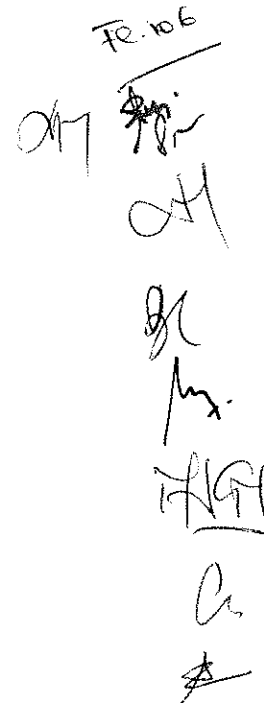
UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Cargos e Funções										Nº de postos de trabalho	OBS (a)				
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais		
Divisão Administrativa				2 a)	6			3	11		1			11	2	36	
<b>Subtotal</b>				2	6			3	11		1			11	2	36	a) 1 dirigente de 3º grau
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO								1	1							2	
<b>TOTAL</b>				2	6			4	12		1			11	2	38	

70-603  
  
 C. J.



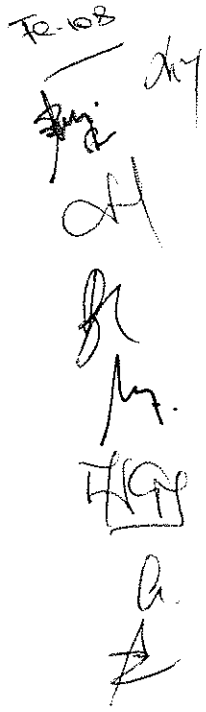


UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Cargos										Nº de postos de trabalho	OBS (a)				
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais		
Divisão de Contabilidade e Finanças				2 a)	6				1	5						14	
<b>Subtotal</b>				2	6				1	5						14	a) 1 dirigente de 3º grau
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO																	
<b>TOTAL</b>				2	6				1	5						14	


  
 FE. 106



UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Aprovisionamento e Património				1	3			1	7			1		13	
<b>Subtotal</b>				1	3			1	7			1		13	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1									1	
<b>TOTAL</b>				1	3			1	7			1		14	

Fe-08  
  
 A. G.

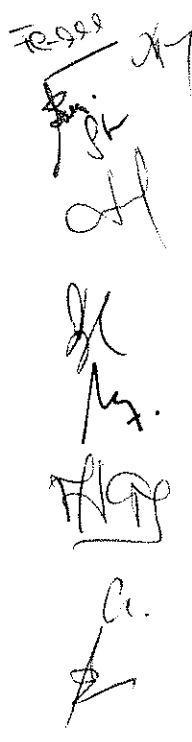




UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Gestão de Obras Municipais				1	4			1	8			3		17	
<b>Subtotal</b>				1	4			1	8			3		17	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					2									2	
<b>TOTAL</b>				1	6			1	8			3		19	

707/19  

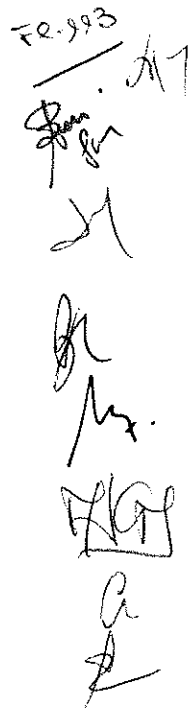

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Diretor de Departamento	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional geral	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/esp operacionais	Nº de postos de trabalho	Area	OBS (a)	
		<p>As constantes do art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividades:</p> <p>Concepção e projectação de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução;</p> <p>Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbano, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas;</p> <p>Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, de administração central ou outros;</p> <p>Colaboração na definição dos projectos, da estratégia, da metodologia e do desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras</p>			1	1									1			
		<p>Executa e ou compõe maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividades dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes obras finais;</p> <p>• Executa trabalhos de projectação em projectos de construção civil e arquitectura;</p> <p>• Executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico;</p> <p>• Executa desenhos de planos de implantação topográfica de espaços exteriores;</p> <p>• Executa e ampliação e a redução de desenhos;</p> <p>• Executa o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.</p>								2					2			
		<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres do carácter técnico sobre processos e validações da construção; Concepção e realização de projectos de obras, preparando, organizando a sua construção, manutenção e reparação;</p> <p>Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação, eedns interiores de água e esgotos, rede de inchoado e rede de gás; Concepção e análise de projectos de armamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas, e abastecimentos de água potável e operações de saneamento urbano; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de obras técnicas; Concepção e realização de planos de obras; estabelecimento preliminar de custo e orçamento; planos de trabalho e especificações; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empenhadas, nomeadamente elaboração do programa de concursos e caderno de encargos</p>													3	3	Engenharia Civil	


  
 Ferraz

	<p>Efectua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de planos, plantas, cartas e mapas que se destinem à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efectuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em verificações geodésicas existentes.</li> <li>• Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonização, intersecção directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros.</li> <li>• Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, lectólos, níveis, estadias, telúrometros, etc.</li> <li>• Proceder a cálculos sobre os elementos conhecidos no campo.</li> <li>• Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça e abscisa e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas.</li> <li>• Pode deslincar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, e diacnografia, a imbragrafia, a mineralogia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geométrico ou agrimensor.</li> </ul>	3	3									
<p>Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos ópticos a utilizar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, bandeirolas e minas geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento.</li> <li>• Proceder à limpeza e manutenção do material.</li> <li>• Transporta o equipamento necessário.</li> <li>• Abre a vista da linha a envolver contando ramos de arvores que obstruem a mesma.</li> <li>• Executa outros trabalhos auxiliares, tais como medições.</li> </ul>		3										
<p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção. Desbrou o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos. Emite directivas e orienta a execução das tarefas. Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta e expediente. Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actividade. Controla a assiduidade dos funcionários.</p>	1											
<p>Desempenha tarefas, que se enquadram em "tarefas gerais dos engenheiros" exercendo predominantemente as seguintes tarefas. Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expedientes e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando para sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.</p>	3											
<p>Subtotal</p>	1	4	1	8	1	6	1	3	17			
<p>CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO</p>												
<p>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</p>		2									2	Engenharia Civil
<p>TOTAL</p>		1	6	1	8	3	19					

70.922  
 [Handwritten signatures and initials]

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Conservação por Administração Direta				1					3	1	5	46		56	
<b>Subtotal</b>				1					3	1	5	46		56	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					2							18		20	
<b>TOTAL</b>				1	2				4	1	5	64		76	

FR-993  
  
 A  
 B  
 C  
 D  
 E  
 F  
 G  
 H  
 I  
 J  
 K  
 L  
 M  
 N  
 O  
 P  
 Q  
 R  
 S  
 T  
 U  
 V  
 W  
 X  
 Y  
 Z

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/esp	Nº de postos de trabalho	Area	OBS (a)	
		<p>As constantes do art.º 15.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Desempehe funções, que se enquadram em direções, geras dos dirigentes. Escala predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares; através do registo, indexação, classificação e arquivo de expedientes e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados estatísticos; Recolhe, examina e controla elementos constantes dos processos, anotando lábios ou anotações e providenciando pela sua correção e arquivamento; ataves de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p>			1					1					1	Areas de Trabalho		
<b>Divisão de Conservação por Administração Direta</b>																		

707/19  






CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO		Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público	Com ou sem vínculo de emprego público
<p>Estuda, planeja, programa, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com elevado grau de complexidade e executar outras atividades de alto grau de especialização nas áreas de atuação contínuo, insubstituíveis e operativas do órgão e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com encaminhamento superior qualificado, nos domínios da sua área de formação académica e/ou profissional;</p> <p>Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, limitando opções de incidência, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção, concepção e realização de projetos de obras, preparando, organizando a sua construção, manutenção e reparação; Concepção de projetos de estrutura e fundações, escavação, rede, interiores de água e esgotos, rede de interior e rede de gás; Concepção e análise de projetos de arranjos, drenagem de águas pluviais e de águas climatizadas e abastecimentos de água relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalização e criação técnica de obras; Realização de visitas técnicas; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custos e orçamentos, planos de trabalho e especializações; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<p>Examina os conjuntos que apresentam deslocações de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza;</p> <p>Desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para limpar as peças identificadas ou gastas;</p> <p>Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas;</p> <p>Monta as várias peças, fazendo eventualmente recalibrações para que se ajustem exactamente;</p> <p>Effectua as verificações e ou ensaio o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às sintonizações necessárias;</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<p>Vigia, conserva e limpa um determinado topo de estrada, comunicando alertamentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos;</p> <p>Limpa valotas, comede berrinas e desbasta equívocos, do modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais;</p> <p>Completa parafusos, efectuando reparações de calçamento, aplicação de pedra mole ou betão de massas betomosas;</p> <p>Executa obras em árvores, avaliando as berrinas de estrada;</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<p>Levanta e reveste machos de alvenaria;</p> <p>Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos;</p> <p>Aplica camadas de argamassa de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas;</p> <p>Executa as lajeas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador;</p> <p>Monta bancas, semáforos, coberturas a telha;</p> <p>Executa operações de caiação e pincel ou com outros dispositivos;</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<p>Executa trabalhos em madeira através dos moinhos, que lhe são fornecidos. Procura a transformação de peças a partir de uma estrutura velha para um novo e reparadas;</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

FR-984  
  
  
  
 A. A.





UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Planeamento				2 a)	3 b)				2					7	a) 1 dirigente de 3º grau b) 1 TS em CS na APDL
<b>Subtotal</b>				2	3				2					7	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
ACIVOS POSTOS DE TRABALHO															
<b>TOTAL</b>				2	3				1					7	

TR-99








UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Diretor de Departamento	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistentes operacionais	Carreiras Subsistentes/especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
		<p>As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistémica, integrada nos assuntos que lhe são subordnados, para tratamento à luz das vicissitudes do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Preparação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.</p> <p>Colaboração na elaboração, alteração e revisão da Carta REN e da RAN; colaboração na elaboração, alteração e revisão de regulamentos de FMOT's; colaboração na elaboração, alteração e revisão dos relatórios e outras peças escritas do FMOT's; colaboração na elaboração, alteração e revisão de plantas inerentes aos FMOT's; elaboração de plantas/cartas temáticas; elaboração de processos de autorização (RAN e REN) e de Reconhecimento de Interesse Público; atendimento ao público e aquisição, introdução, manipulação, análise e disponibilização de informação geográfica, no âmbito do SIC existente no Município (SIGAP).</p> <p>Efectua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes;</li> <li>• Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis da delimitada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, intersecção, intersecção directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros;</li> <li>• Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estações, telurómetros, etc.</li> <li>• Processa e cálculos sobre os elementos colhidos no campo;</li> <li>• Proceda à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; frege estabos e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas;</li> <li>• Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a cartografia, a imobiliaria, a mineralogia ou a aerofotogrametria, e ser designado em conformidade como perito geométrico ou agrimensor.</li> </ul>			2	1									2	<p>di 1 dependente do 3º grau</p> <p>TS em CS na APDL</p> <p>Engenharia de Minas</p> <p>Engenharia Ambiente e Território</p> <p>Geografia</p>
						1									1	
										1					1	

Divisão de  
Planeamento

Tr. 920  
20/11/19

Handwritten signatures and initials.

	<p>Desenvolve funções, que se enquadraram em directivas, gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando, pela sua correcção e andamento, através de officios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.</p>	1		1	
<p><b>Subtotal</b>  <b>CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO</b>  <b>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</b>  <b>TOTAL</b></p>		2 3	2	7	7

FR. 921

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)	
Divisão de Gestão Urbanística				2 a)	4			1	10					17	a) 1 dirigente de 2º grau	
<b>Subtotal</b>				2	4			1	10					17		
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																
NOVOS POSTOS DE TRABALHO																
<b>TOTAL</b>				2	5			1	10					1		18

72.922  
 [Handwritten signatures and initials]

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras	Substituintes/especiais	Nº de postos de trabalho	OBS	(a)	
<p><b>Divisão de Gestão Urbanística</b></p>	<p>As constantes do art.º 15.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Preparação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.</p>	<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes</p> <p>Executa predominantemente as seguintes tarefas: Asegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;</p> <p>Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra. Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efectua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.</p> <p>Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>		2	3											2	1 Dirigente de 3.º grau		
					1	3										1		Arquitectura, Eng.º Civil	
																1		Gestão	
																2			
																1			

70.923


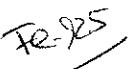

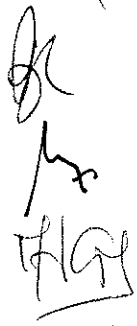

*[Handwritten signatures and initials]*

<p><b>Divisão de Gestão Urbanística</b></p>	<p>Efectua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos não visíveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtem por triangulação, trilateração, poligonação, intersecção directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estadas, teodolitos, etc; Proceder a cálculos sobre os elementos cobidos no campo; Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a integrafia, a mineralogia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geometra ou agrimensor.</p>	1				
<p><b>Subtotal</b></p>		1	10	17		
<p><b>CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO</b></p>						
<p><b>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</b></p>	<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes a sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade:          Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução;          Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas;          Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;          Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras.</p>	1			Licenciatura em arquitetura	Com ou sem vínculo de emprego público
<p><b>TOTAL</b></p>						
		1	10	18		






UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras/ Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Educação					2 a)	6			1	37			42	1	96	a) 1 dirigente de 3º grau b) contrato a tempo certo a tempo parcial
<b>Subtotal</b>					2	6			1	37			42	1	89	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO						47 b)									47	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO						80							9		89	
<b>TOTAL</b>					2	133			1	37			51	1	225	



UNIDADE ORGÁNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgánicas Flexíveis/Subunidades Orgánicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Director de Departamento											OBS (a)			
			Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carristas Subsistentes/especiais		Nº de postos de trabalho	ÁREA	
		As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto		2											2		1 dirigente do 2º grau
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica			6										7		Ciências da Informação; Ciências da Educação; Educação de Infância; Desporto; Animação Socio-cultural
		Desenvolvimento do projecto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as actividades lectivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: Participar em acções que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; Cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; Prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.							33						33		Assist. Ação Educativa
		Desempenha funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;							4						5		
		Efectuar o acolhimento das crianças no jardim-de-infância; Ajudar na higiene das crianças, nas refeições e assegurar a vigilância das crianças no recreio; Apoiar e participar no planeamento das actividades curriculares com a educadora; Efectuar a limpeza e arrumação das instalações, salas, corredores e casas de banho; Assegurar o registo dos almoços na base de Dados; Assegurar o protótipo; Apoio aos professores nas matérias extra curriculares.												34	34		

70.926

**Divisão de Educação**

	Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas à categoria de cozinheiro principal, quando exista. Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.		2													
	Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		5													
	Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.	1						1	37							47 Aec's parcial
	Exercem funções no âmbito das actividades de enriquecimento curricular															Com ou sem vínculo de emprego público
	Exercem funções no âmbito das actividades de enriquecimento curricular															80 Aec's parcial; Com ou sem vínculo de emprego público
		2	6					1	37							225
		2	133					1	37							47
	Subtotal															
	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
	NOVOS POSTOS DE TRABALHO															
	TOTAL	2	133					1	37							47

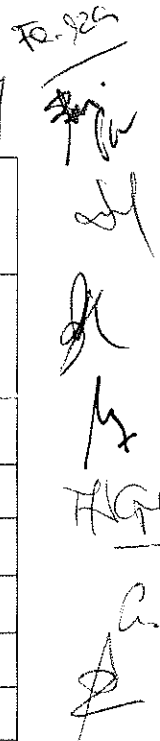
FR. 927

Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page, including a signature that appears to be 'FR. 927' and several other illegible marks.

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores											Nº de postos de trabalho					
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional		Assistente operacional	Coordenador Nadador- Salvador	Carreiras Subsistentes/ especiais		
Divisão de Desporto					16				1	14				1	25		57
<b>Subtotal</b>					16				1	14				1	25		57
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO				1	1										6	1	9
<b>TOTAL</b>				1	17				1	14				1	31	1	66

OK  
Fe-928  
[Handwritten signatures and initials]

UNIDADE ORGÁNICA NUCLEAR/EXIVEL	Unidades Orgánicas Flexíveis/Subunidades Orgánicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Director de Departamento										Nº de postos de trabalho	Área	OBS (a)		
			Director de serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional				Coordenador/Redador-Salvador	Carreras Substitutes/especiais
		Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de actividade: Planeamento, elaboração, organização e controlo de acções desportivas; Gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos. Concepção e aplicação de projectos de desenvolvimento desportivo. Lecionar as aulas que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências profissionais; Executar as demais tarefas que lhe forem conferidas	15												15	Desporto; Tradução e Interpretação em Língua Gestual	1 TS em CS no Município da Trofa; 1 TS em mobilidade na categoria no Município de Penafiel
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica	1												1	Gestão de Empresas	
		Presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se alogarem; Administra os primeiros cuidados, quando necessários;													6		
		Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.													18		
		Assegura o contacto entre os serviços; Efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; Anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta documentação diversa entre gabinetes; Arquia documentos depois de catalogados.													1		
		É responsável pela afectação dos funcionários e supervisão as diferentes obras com execução, coordenando-os no exercício das suas actividades; Recibe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade; Recorre periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências e irregularidades, planeando com este o trabalho a realizar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho; Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema.													1		
		Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes a sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.													1		


  
 TP-225



UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Setores											Nº de postos de trabalho	OBS (a)						
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais				
Divisão de Ambiente				2 a)	2						8	1	2		85		103		
<b>Subtotal</b>				2	2						8	1	2		85		100	a) 1 dirigente de 3º grau	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																			
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1								1		27		29		
<b>TOTAL</b>				2	3						8	1	3		112		129		

247

TR. 931

*[Handwritten signatures and initials]*

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Substituintes/Carreiras	Nº de postos de trabalho	Area	OBS (a)
				2										2		
												21		21		
										1				1		
											2			2		
												38		38		
												22		22		
												1		1		
												2		2		




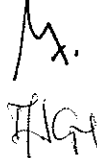

72-932

Divisão de Ambiente





UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores											Nº de postos de trabalho	OBS (a)						
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional			Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais				
Divisão de Policia Municipal				1									3			2	18	24	
<b>Subtotal</b>				1									3			2	18	24	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO																			
NOVOS POSTOS DE TRABALHO																			
<b>TOTAL</b>				1									3			2	23	29	

707/19

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXÍVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Estrutura Organizacional											OBS (a)			
			Departamento	Director de serviços (1)	Director de Divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnicos de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		Carristas Subsistentes	Nº de postos de Trabalho	Area
Divisão de Polícia Municipal		As cobraminas do art.º 11º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto	1											1			
		Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios equipamentos públicos municipais; Executar, coercivamente, nos termos da lei, os actos administrativos das autoridades municipais; Deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contra-ordenação ou transgressão por infracções às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infracções cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; Instruir processos de contra-ordenação e de transgressão da respectiva competência; Exercer funções de polícia ambiental; Exercer funções de polícia mortuária; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e protecção dos recursos genéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Exercer funções de sensibilização e divulgação de															
		Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias; Informa os processos que lhe são distribuídos; Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria prédios; Informando sobre o seu estado de conservação.															
		Fiscaliza e faz, cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.															

217  
 70.935  
 [Handwritten signatures and initials]



Fe 937

OH ~~mir~~

OH

OH

M

HKH

OH



UNIVERSITY OF

X - NOTAS FINAIS

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

No cumprimento do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Município de Paredes faz incluir neste relatório um mapa resumo com a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

À semelhança do procedimento elaborado no exercício de 2018, foi efetuado um levantamento dos Contratos de Promessa de Cedência, escrituras e outros documentos análogos celebrados, em que o Município de Paredes outorgou compromissos futuros que podem conduzir a um exfluxo de recursos que incorporam benefícios económicos para liquidação das suas obrigações. Assim, importa salientar as situações abaixo indicadas que, pela sua complexidade e imensurabilidade, traduzem de facto a necessidade de um enorme esforço do Município no seu cumprimento, divulgando-se, assim, a natureza do que se considera como Passivo Contingente à data de 30/09/2019 no seguimento do exposto:

Do mapa que se apresenta de seguida constam os processos que se consideram que poderão implicar um maior impacto financeiro no exercício de 2020, tendo em conta os reduzidos prazos para a concretização dos compromissos assumidos pelo anterior executivo e a condição financeira em que o Município se encontra.

Importa ressaltar que a outorga de compromissos sob condição penal do seu incumprimento ou sanção pecuniária compulsória implica, em caso de incumprimento, o direito ao credor de exigir judicialmente o seu cumprimento e executar o património do Município.

217  
FD-132  
[Handwritten signatures and initials]

Identificação do processo	Contingência	Valor (em euros)	Grau de Incerteza
135/05.3BEPNF-A	Ação Administrativa Comum	30.000,01	Pouco Provável
36/06.8BEPNF	Ação Administrativa Comum	97.500,00	Remota
722/09.0BEPNF	Ação Administrativa Comum	5.354,03	Remota
672/10.8BEPNF	Ação Administrativa Comum	70.000,00	Provável
874/10.7BEPNF	Ação Administrativa Comum	5.000,01	Remota
200/11.8BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.000,01	Remota
6/12.7BEPNF	Ação Administrativa Comum	15.000,00	Remota
506/13.1BEPNF	Ação Administrativa Comum	7.630,00	Remota
16/14.0BEPNF	Ação Administrativa Comum	45.000,00	Remota
2/14.0BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.001,00	Provável
2300/15.6BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.001,00	Pouco Provável
990/15.9BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.001,00	Pouco Provável
577/16.9BEPNF	Ação Administrativa	97.499,02	Aguarda Julgamento
2767/15.2T8PRD	Ação Declarativa Comum	30.000,01	Remota
31/16.9T8PRD	Ação Declarativa Comum	5.000,01	Provável
937/16.5BEPNF	Ação Administrativa Comum	51.040,00	Pouco Provável
947/16.2BEPNF	Ação Administrativa Comum	905.000,00	Pouco Provável
13/17.3BEPNF	Ação Administrativa Comum	106.289,87	Pouco Provável
44140/18 - Contrato de Cedência Gratuita e de Compra e Venda	O Município obriga-se a indemnizar o cedente no valor de 100 euros/m <sup>2</sup> pela área a menos de construção daquela que constitui a área acordada no contrato, ou, no caso da impossibilidade legal da construção prevista no mesmo, o Município compromete-se a adquirir os prédios na sua totalidade ao legítimo proprietário mediante o pagamento de 120 euros/m <sup>2</sup> . Obriga-se, igualmente, ao pagamento de 15.000 euros/mensais, a partir de abril de 2019, caso não cumpra com a execução de todas as infraestruturas mencionadas no contrato até essa mesma data.	-	Provável
45375/18 - Contrato Promessa de Cedência	O Município obriga-se a pagar ao cedente, a título de cláusula penal, uma multa de 10.000 euros mensais, a partir de maio de 2019, caso não cumpra com a execução de todas as infraestruturas outorgadas no contrato até essa mesma data.	-	Provável
49087/18 - Contrato Promessa Doação Modal	O Município obriga-se, no prazo de (2) dois anos, a contar da assinatura do contrato, i é, até 20-10-2018, a reclassificar no PDM da área sobrance do terreno doado e a elaborar e fornecer ao primeiro outorgante os projetos de arquitetura e demais especialidades referentes à operação de loteamento, bem como executar até ao termo da data de validade da licença de loteamento o arruamento indicado na planta anexa ao contrato, cuja área (2 244m <sup>2</sup> ) foi cedida ao Município para domínio público com o único fim da construção de arruamentos. Fica o Município, ainda, obrigado, em caso de incumprimento do ponto do referido anteriormente a ressarcir o primeiro outorgante (cedente) adquirindo as parcelas de terreno supra mencionadas pelo valor conjunto 300.000 euros.	-	Provável

72935  
 [Handwritten signatures and initials]

50009/18 - Acordo Cedência	O Município compromete-se a: executar a desmatação e regularizar na totalidade do terreno com remoção dos raizeiros para vazadouro externo; Executar as infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas Residuais e Pluviais previstas em planta; Executar travessias subterrâneas no arruamento para colocação de negativos para infra-estruturas de gás, eletricidade, telecomunicações, evitando uma futura intervenção no arruamento; Executar a infra-estrutura de rede de Iluminação Pública no arruamento principal; Efetuar movimentos de terras para criação de arruamento secundário com ligação à Travessa Sá Carneiro, de forma a retirar os coletores de Drenagem de águas residuais e pluviais existentes no terreno da proprietária, provenientes do edifício de habitação social de Cristelo; Executar os trabalhos anteriormente citados até 2008; Alterar o uso do solo para Zona de Ocupação Urbana da parte restante do terreno classificada atualmente como floresta condicionada já no próximo instrumento de ordenamento do território a ser aprovado para zona, assim como, encetar esforços para a alteração do uso do solo para zona de ocupação urbana da parte do terreno classificada como REN.	-	Provável
50010/18 - Contrato Promessa	O Município compromete-se a abrir, pavimentar e infraestruturar, por sua exclusiva conta e responsabilidade, o arruamento identificado em planta, por forma a permitir dar continuidade ao arruamento existente no processo existente na DGU, até 31/12/2017, exceto se o proprietário do prédio vier, posteriormente à aprovação e licenciamento das operações de loteamento, a alienar qualquer um dos lotes resultantes das operações de loteamento ou de destaque e que seja emitida licença de construção para os referidos lotes, caso em que o Município Paredes terá de executar os trabalhos de urbanização a que se comprometeu, no prazo de 1 ano a contar da data da referida licença de Construção. Compromete-se, ainda, a isentar do pagamento de taxas municipais de operações urbanísticas em todos os processos de licenciamento que incidam sobre os terrenos devidamente identificados em planta, referentes aos seguintes lotes já previstos, ou a outros que venham a ser previstos, desde que respeitem todos os instrumentos de gestão territorial então vigentes. Na impossibilidade da isenção aqui prevista o Município obriga-se a indemnizar o cedente pelo mesmo montante dos valores das taxas a pagar.	-	Provável
50011/18 - Protocolo	O Município compromete-se a alterar o PDM, PU ou PP imediatamente subsequente à assinatura do presente contrato, nunca em prazo superior a 8 anos. Serão viabilizadas as construções e/ou loteamentos logo após a entrada em vigor da referida alteração do PDM. Caso não seja efetuada a alteração do PDM, nos 8 anos preteritamente mencionados, os outorgantes serão indemnizados em €5/m2 de todos os terrenos cedidos para domínio privado e domínio público, com juros de mora legais, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, ou seja, 16/07/2017.	-	Provável
65378/18 - Acordo Cedência	O Município assume as seguintes obrigações: a) até ao final de 2016 executar a abertura do arruamento até ao limite da zona industrial assinalado na planta anexa ao documento; b) no mesmo período executar o realinhamento da confluência entre as vias conforme assinalado na planta; c) até ao final de 2017 e relativamente a ambos os arruamentos proceder à sua pavimentação e infraestruturização básica; d) caso de futuro a primeira outorgante (cedente) pretenda executar uma operação de loteamento o MP compromete-se a dispensar esta de efetuar quaisquer novos afastamentos às vias confinantes.	-	Provável
Contrato Cedência Gratuita de 13/10/2011	No âmbito da celebração do contrato em referência na sequência da doação de dois prédios rústicos ao Município de Paredes, este obriga-se a promover a construção de arruamentos e respetivo loteamento.	-	Provável
Contrato-Programa Desenvolvimento Desportivo	O Município obriga-se, a título de cláusula penal, ao pagamento de 10.000 euros por cada mês de atraso caso não adquira, até dezembro de 2019, as parcelas de terreno acordadas no contrato.	-	Provável
Contrato-Programa Desenvolvimento Desportivo	O Município obriga-se, a título de cláusula penal, ao pagamento de 10.000 euros por cada mês de atraso caso não se inicie, até fevereiro de 2019, as obras previstas no contrato, nomeadamente a colocação de um relvado natural e a construção de pistas tartan.	-	Provável

72940  
 [Handwritten signatures and initials]

## ENTIDADES PARTICIPADAS

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o orçamento deverá incluir o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade participada		CAE	Participação	
Denominação	N.I.P.C		Valor (em euros)	%
Municipia, S.A.	504475606	71120	4.985,01	0,16
Sociedade Gestora Resíduos - Embalagens, S.A.	503794040	82990	500,00	0,20
Paredes Industrial, S.A.	504809040	74150	232.500,00	46,50
Sociedade Hidroelétrica do Norte, S.A.	502182628	35111	4.500,00	9,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, S.A.	506505537	86100	56.000,00	1,44
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira, Lda	502841532	35111	17.956,72	9,00
Camagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A.	501831894	10110	55.300,00	0,84
Adega Cooperativa Paredes	500008647	11021	5.000,00	0,70
Simdouro - Saneamento do Grande Porto, S.A.	514310103	36001	1.390.815,00	6,94
Águas Douro & Paiva, S.A.	514310774	36001	319.725,00	1,53
FAM – Fundo Apoio Municipal	513319182	--	888.453,75	0,26

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name "FE.9h1" and several illegible signatures.